



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 29 de abril de 2025

Edição nº 4328

Página 1 de 99

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### DECRETO Nº 1.477, de 25 de abril de 2025

Declara de utilidade pública, para fins de supressão de vegetação e de licenciamento ambiental, áreas destinadas ao alargamento de ponte sobre o Arroio Guaçu, no Distrito de Novo Sobradinho, neste Município.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso XV do artigo 55 e a alínea "d" do inciso I do *caput* do artigo 61 da Lei Orgânica do Município de Toledo e o artigo 6º do Decreto-Lei nº 3.365/1941,

considerando o contido no Pedido de Providências nº 35/2025, de 17 de abril de 2025, da Secretaria do Planejamento, Habitação, Urbanismo e Mobilidade do Município,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de supressão de vegetação e de licenciamento ambiental, nos termos da alínea "i" do artigo 5º do Decreto-Lei nº 3.365/1941, as seguintes áreas, situadas no Distrito de Novo Sobradinho, neste Município, conforme mapa anexo:

I - 125,00m<sup>2</sup> (cento e vinte e cinco metros quadrados), delimitada no Lote rural nº 76.A, definida pela seguinte poligonal: Inicia-se no vértice 01, percorrendo a distância de 12,50 metros até atingir o vértice 02; partindo deste, percorrendo a distância de 10,00 metros até atingir o vértice 03; partindo deste, percorrendo a distância de 12,50 metros até o vértice 04; partindo deste, percorrendo a distância de 10,00 metros até atingir o vértice 01;

II - 125,00m<sup>2</sup> (cento e vinte e cinco metros quadrados), delimitada no Lote rural nº 76.B, definida pela seguinte poligonal: Inicia-se no vértice 03, percorrendo a distância de 12,50 metros até atingir o vértice 04; partindo deste, percorrendo a distância de 10,00 metros até atingir o vértice 05; partindo deste, percorrendo a distância de 12,50 metros até atingir o vértice 06; partindo deste, percorrendo a distância de 10,00 metros até atingir o vértice 04;

III - 125,00m<sup>2</sup> (cento e vinte e cinco metros quadrados), delimitada no Lote rural nº 54.B/54.C.4, definida pela seguinte poligonal: Inicia-se no vértice 07, percorrendo a distância de 12,50 metros até atingir o vértice 08; partindo deste, percorrendo a distância de 10,00 metros até atingir o vértice 09; partindo deste, percorrendo a distância de 12,50 metros até o vértice 09; partindo deste, percorrendo a distância de 12,50 metros até o vértice 10; partindo deste, percorrendo a distância de 10,00 metros até atingir o vértice 07;

IV - 125,00m<sup>2</sup> (cento e vinte e cinco metros quadrados), delimitada no Lote rural nº 54.B/54.C.5, definida pela seguinte poligonal: Inicia-se no vértice 09, percorrendo a distância de 12,50 metros até atingir o vértice 10; partindo deste, percorrendo a distância de 10,00 metros até atingir o vértice 11; partindo deste, percorrendo a distância de 12,50 metros até o vértice 12; partindo deste, percorrendo a distância de 10,00 metros até atingir o vértice 09; e

V - 100,00m<sup>2</sup> (cem metros quadrados), delimitada no Arroio Guaçu, definida pela seguinte poligonal: Inicia-se no vértice 01, percorrendo a distância de 20,00 metros até atingir o vértice 05; partindo deste, percorrendo a distância de 5,00 metros até atingir o vértice 07; partindo deste, percorrendo a distância de 20,00 metros até o vértice 11; partindo deste, percorrendo a distância de 5,00 metros até atingir o vértice 01.

Parágrafo único - A supressão de vegetação e o licenciamento ambiental nas áreas de que tratam os incisos do *caput* deste artigo destinar-se-ão ao alargamento de ponte sobre o Arroio Guaçu, no Distrito de Novo Sobradinho, neste Município.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 29 de abril de 2025

Edição nº 4328

Página 2 de 99

**Art. 2º** - Na aplicação das normas contidas neste Decreto, poderá ser alegado o instituto de urgência, conforme preceitos estabelecidos pelo artigo 15 do Decreto-Lei nº 3.365/1941, com as alterações procedidas pela Lei nº 2.786/1956.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes da aplicação do disposto neste Decreto correrão por conta de dotação orçamentária específica.

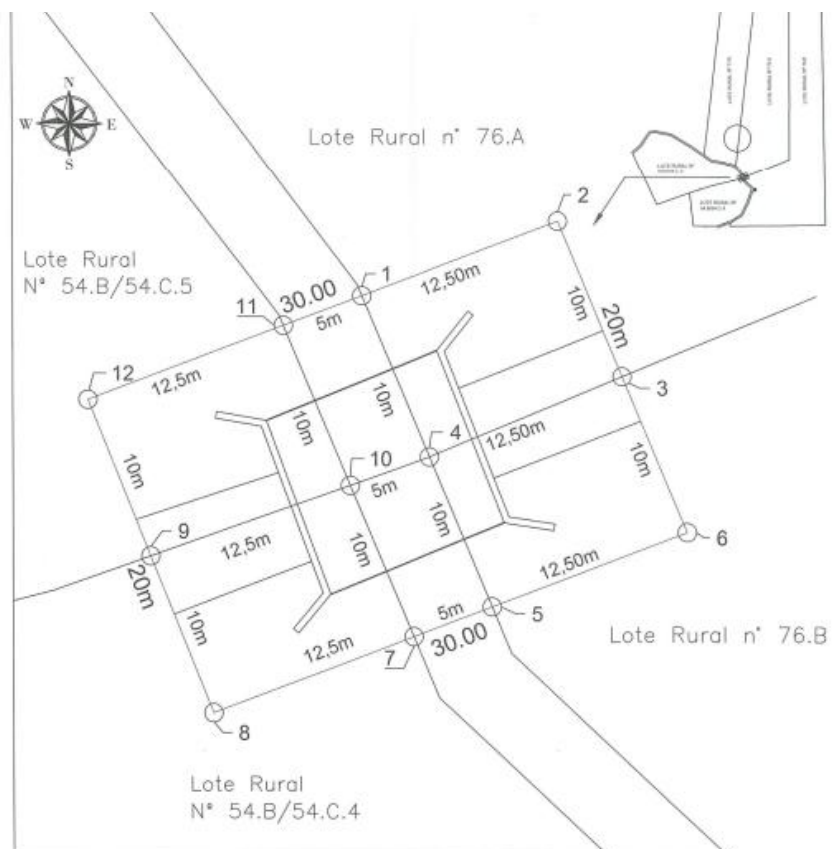
**Art. 4º** - Fica autorizada a Procuradoria-Geral do Município a proceder, se necessário, às medidas judiciais cabíveis à efetivação do disposto neste Decreto.

**Art. 5º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 25 de abril de 2025.

**MARIO CÉSAR COSTENARO**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**RONALD PEIXOTO DRABIK**  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO, URBANISMO E MOBILIDADE





# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 29 de abril de 2025

Edição nº 4328

Página 3 de 99

### **DECRETO Nº 1.478**, de 28 de abril de 2025

Abre crédito adicional suplementar no orçamento do Município de Toledo, para o exercício de 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei nº 2.908, de 24 de abril de 2025,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2025, crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 4.042.043,28 (quatro milhões quarenta e dois mil quarenta e três reais e vinte e oito centavos)**, mediante a suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso:

I - no orçamento da administração direta:

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
03	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	
03.003	DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS GERAIS	
04.122.0007.2018	ATIV. DEPTO PATRIMÔNIO E SERV. GERAIS	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
1270	00000-Recursos Ordinários (Livres)	40.000,00
03.004	DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
04.122.0008.2021	ATIVIDADES DE TELEFONIA	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
1380	00000-Recursos Ordinários (Livres)	13.700,00
04.126.0008.2022	GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
1460	00000-Recursos Ordinários (Livres)	230.000,00
04.126.0008.2023	DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
1480	00000-Recursos Ordinários (Livres)	405.000,00
04.126.0008.2024	INFRAESTRUTURA DE REDES E SEGURANÇA	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
1550	00000-Recursos Ordinários (Livres)	8.000,00
04.122.0008.2021	ATIVIDADES DE TELEFONIA	
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	
1390	00000-Recursos Ordinários (Livres)	12.500,00
04.126.0008.2023	DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	
1490	00000-Recursos Ordinários (Livres)	52.000,00
04.126.0008.2024	INFRAESTRUTURA DE REDES E SEGURANÇA	



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 29 de abril de 2025

Edição nº 4328

Página 4 de 99

3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	
1560	00000-Recursos Ordinários (Livres)	220.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
1580	00000-Recursos Ordinários (Livres)	250.000,00
	SUBTOTAL	1.231.200,00
04	SECRETARIA DA FAZENDA	
04.002	DEPARTAMENTO DE CONTROLE CONTÁBIL E FINANCEIRO	
28.846.0009.0030	DEVOLUÇÃO/RESTITUIÇÃO DE SALDOS DE CONVÊNIOS E CONGÊNERES, RECEITAS TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUIÇÕES MUNICIPAIS	
3.3.30.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
22250	10277-CONV. SEICID 165/2023 - COBERTURA DA PISTA DE SKATE	130,00
04.123.0010.2026	ATIVIDADES DO DEPTO DE CONTROLE CONTÁBIL E FINANCEIRO	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
1820	00000-Recursos Ordinários (Livres)	13.363,02
	SUBTOTAL	13.493,02
09	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	
09.002	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR	
12.122.0002.6075	ATIVID ADMINISTRATIVAS SMED E DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR	
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	
5900	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	7.181,38
12.361.0024.6082	MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - 25% S/ IMPOSTOS	
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	
6950	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	3.389,93
12.365.0024.6085	MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS PRÉ-ESCOLA	
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	
7530	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	3.205,08
09.003	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
12.365.0025.6091	ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEIs	
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	
8740	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	7.181,40
	SUBTOTAL	20.957,79
13	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA RURAL E URBANA E DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
13.004	DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA URBANA	
15.451.0038.1146	MELHORIAS NA INFRAESTRUTURA URBANA	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
13380	10275-OPER CRED CAIXA - FINANCIAMENTO À INFRAESTRUTURA - FINISA	515.196,33



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 29 de abril de 2025

Edição nº 4328

Página 5 de 99

	SUBTOTAL	515.196,33
14	SECRETARIA DA SAÚDE	
14.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0042.2169	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSAMU	
3.1.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	
16130	00000-Recursos Ordinários (Livres)	1.378.000,00
	SUBTOTAL	1.378.000,00
16	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
16.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0051.2210	ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO PSE MAC PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS	
3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	
21340	00000-Recursos Ordinários (Livres)	123.906,73
08.243.0049.5200	CONSTR E AMPL UNID ATEND PROG PSE MAC CRIANÇAS E ADOLESCENTES - FMAS	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
20530	00000-Recursos Ordinários (Livres)	406.289,41
	SUBTOTAL	530.196,14
	<b>TOTAL</b>	<b>3.689.043,28</b>

### II - no orçamento do Fundo de Reequipamento do Corpo de Bombeiros – FUNREBOM:

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
01	FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - FUNREBOM	
01.001	FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - FUNREBOM	
06.182.0055.2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CORPO DE BOMBEIROS	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
30	00001-Recursos do Tesouro (Descentralizados)	50.000,00
40	00515-FUNREBOM	50.000,00
3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	
90	00001-Recursos do Tesouro (Descentralizados)	5.000,00
3.3.90.37.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	
130	00001-Recursos do Tesouro (Descentralizados)	5.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
150	00001-Recursos do Tesouro (Descentralizados)	50.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
210	00001-Recursos do Tesouro (Descentralizados)	193.000,00
	SUBTOTAL	353.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>353.000,00</b>

**Art. 2º** - Para a abertura do crédito de que trata o artigo 1º, serão utilizados os seguintes recursos:

I - no orçamento da administração direta:

a) os cancelamentos parciais das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso:



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 29 de abril de 2025

Edição nº 4328

Página 6 de 99

Anulação		
Códigos	Descrição	Valor
04	SECRETARIA DA FAZENDA	
04.002	DEPARTAMENTO DE CONTROLE CONTÁBIL E FINANCEIRO	
04.123.0010.2026	ATIVIDADES DO DEPTO DE CONTROLE CONTÁBIL E FINANCEIRO	
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
1850	00000-Recursos Ordinários (Livres)	25.863,02
	SUBTOTAL	25.863,02
09	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	
09.002	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR	
12.361.0024.6082	MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - 25% S/ IMPOSTOS	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
6900	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	20.957,79
	SUBTOTAL	20.957,79
	<b>TOTAL</b>	<b>46.820,81</b>

b) recursos provenientes de superávit financeiro de exercícios anteriores nas seguintes fontes:

1. fonte 000 - Recursos Ordinários (Livres), no valor de R\$ 3.126.896,14 (três milhões cento e vinte e seis mil oitocentos e noventa e seis reais e quatorze centavos); e

2. fonte 10275 - OPER CRED CAIXA - FINANCIAMENTO À INFRAESTRUTURA - FINISA, no valor de R\$ 515.196,33 (quinhentos e quinze mil cento e noventa e seis reais e trinta e três centavos); e

c) recursos provenientes de rendimentos financeiros na fonte 10277 - CONV. SEICID 165/2023 - COBERTURA DA PISTA DE SKATE, no valor de R\$ 130,00 (cento e trinta reais); e

II - no orçamento do Fundo de Reequipamento do Corpo de Bombeiros – FUNREBOM, recursos provenientes de superávit financeiro de exercícios anteriores nas seguintes fontes:

a) fonte 1 - Recursos do Tesouro (Descentralizados), no valor de R\$ 303.000,00 (trezentos e três mil reais); e

b) fonte 515 - FUNREBOM, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 28 de abril de 2025.

**MARIO CÉSAR COSTENARO**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**BALNEI LORENÇO ROTTA**  
SECRETÁRIO DA FAZENDA

**DECRETO Nº 1.479**, de 28 de abril de 2025

Altera o Decreto nº 1.434/2025, que designa os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência (CMPCD), de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei nº 2.072, de 16 de setembro de 2011,



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 29 de abril de 2025

Edição nº 4328

Página 7 de 99

considerando o contido no Ofício nº 11/2025 - CMPCD, de 24 de abril de 2025, do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Toledo,

### DECRETA:

**Art. 1º** - O Decreto nº 1.434, de 21 de março de 2025, que designa os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência (CMPCD), de Toledo, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 1º - ...

...

II - ...

...

d) da Secretaria de Desenvolvimento Humano e Social: Infância, Juventude, Pessoa Idosa e Família: Titular: Tania Salete Bilato; Suplente: Cristina Becker;

...”

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 28 de abril de 2025.

**MARIO CÉSAR COSTENARO**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**SHEILA MARIA RODRIGUES DELAVA**  
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL: INFÂNCIA, JUVENTUDE, PESSOA IDOSA E FAMÍLIA

### DECRETO Nº 1.480, de 28 de abril de 2025

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Ciência, Tecnologia e de Inovação de Toledo (CMCTI).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceitua a Lei “R” nº 75, de 17 de setembro de 2019,

considerando o contido no Ofício nº 172/2025-SMDET, desta data, da Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Turismo do Município,

### DECRETA:

**Art. 1º** - Ficam nomeados, para integrarem o Conselho Municipal de Ciência, Tecnologia e de Inovação de Toledo (CMCTI), os seguintes membros:

I - Cristian Diego Carpenedo, representante titular da Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Turismo; Suplente: Thiago D’Arisbo;

II - Eder Reli do Couto, representante titular da Secretaria da Fazenda; Suplente: Itacir Carlos Barzotto;

III - Ronald Peixoto Drabik, representante titular da Secretaria do Planejamento, Habitação, Urbanismo e Mobilidade; Suplente: Elis Fernanda Henn Utech;

IV - Gabriel Bueno Baierle, representante titular do Legislativo municipal; Suplente: Bruno Marcos Radunz;

V - Sandra Pinela, representante titular das instituições públicas e privadas de ensino superior; Suplente: Ricardo Lopes;

VI - Angelica Weirich, representante titular do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE); Suplente: Osvaldo Brotto;



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 29 de abril de 2025

Edição nº 4328

Página 8 de 99

VII - Alcides Junior Sperotto, representante titular da Federação das Indústrias do Estado do Paraná (FIEP/SENAI); Suplente: Eliane Ritter;  
VIII - Lucas Fernando Rodrigues, representante titular da Associação Comercial e Empresarial de Toledo (ACIT); Suplente: Leonardo Superti;  
IX - Fernando Botelho, representante titular do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico de Toledo (CODET); Suplente: Oswaldo Brejanim Junior;  
X - Daliana Hisako Uemura Lima, representante titular da Secretaria da Agricultura e Proteína Animal; Suplente: Liane Pietrobelli; e  
XI - Isaí Baal, representante titular das cooperativas com sede em Toledo; Suplente: Claudio Luis Erbes.

**Art. 2º** - Ficam revogados os seguintes Decretos:

I - 902, de 21 de agosto de 2020;

II - 143, de 13 de maio de 2021; e

III - 1.139, de 29 de abril de 2024.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 28 de abril de 2025.

**MARIO CÉSAR COSTENARO**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**THIAGO D'ARISBO**  
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

**PORTARIA Nº 306**, de 25 de abril de 2025

Declara a estabilidade de servidores no serviço público municipal de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o *caput* do artigo 41 da Constituição Federal, o *caput* do artigo 139 da Lei Orgânica do Município de Toledo e o artigo 30 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

considerando o contido no Ofício nº 322/2025/SMRH, desta data, da Secretaria de Recursos Humanos do Município, e na relação a ele anexa,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ficam declarados estáveis no serviço público municipal de Toledo, os servidores que constam na listagem que segue, aprovados em estágio probatório:

Matrícula	Nome	Cargo	Data Estabilidade
859691	Evelize Hillebrand Sampaio	Técnico em Enfermagem I	19/01/2025
860091	Ronaldo Kekys	Professor II T20	2/02/2025
861021	Thais Alice Kotz da Silva	Professor II T20 Bilíngue de Apoio	16/02/2025
861441	Dhiego Sgarbosa Tomim	Médico T4 - Neurologista Pediátrico I	2/03/2025
860331	Isabella Vitória Froner Cinti	Professor II T20	2/03/2025
860581	Gilson Salvador	Enfermeiro T8 - ESF I	7/03/2025
861791	Jéssica Marie Besing	Psicólogo I	7/03/2025



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 29 de abril de 2025

Edição nº 4328

Página 9 de 99

861601	Lidiane da Silva Evaristo	Enfermeiro I	7/03/2025
861821	Rodrigo Rafael da Silva Martins	Assistente em Administração I	7/03/2025
862481	Eleonora Matheus Ramos Serafim	Professor de Educação Infantil T40	16/03/2025
861811	Camila Nogueira	Assistente em Administração I	4/04/2025
862101	Joseli Stroher Ribeiro	Técnico em Enfermagem I	4/04/2025
863301	Karina Cristina da Luz dos Santos	Analista de Controle Interno I	4/04/2025
862401	Lana Maria de Sousa Frederico	Técnico em Farmácia I	4/04/2025
861751	Tainá Ribeiro Quadros	Professor de Educação Infantil T40	4/04/2025
863311	Cistina Carcheno Martins	Analista em Administração e Planejamento I	11/04/2025
863161	Rafael Ramires Campos	Psicólogo I	11/04/2025
863071	Salete Anschau	Professor de Educação Infantil T40	11/04/2025
863741	Alceu Polachini Júnior	Assistente em Administração I	19/04/2025
863711	Eveline Bender	Enfermeiro T8 - ESF I	19/04/2025
863771	Juliana Cristina Bonani Saqueti	Odontólogo T4 I	19/04/2025
863801	Paloma Wilkomm	Assistente em Administração I	19/04/2025

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 25 de abril de 2025.

**MARIO CÉSAR COSTENARO**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**LEANDRO MARCELO LUDVIG**  
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

### **PORTARIA Nº 307**, de 25 de abril de 2025

Constitui Comissão para proceder à verificação de práticas de gestão e demais aspectos relacionados à administração do Hospital Regional de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceitua a alínea "c" do inciso II do *caput* do artigo 61 da Lei Orgânica do Município,

considerando que, pela Lei nº 2.712, de 26 de dezembro de 2023, o Município de Toledo foi autorizado a conceder subsídio ao Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde - IDEAS, para a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato de concessão administrativa onerosa para gestão do Hospital Regional de Toledo;

considerado que, em decorrência de tal autorização de concessão de subsídio e de acordo com o que estabelece o § 3º da Cláusula Quarta do Termo de Ajustamento de Conduta nº 001/2023, firmado entre o Município de Toledo e a 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Toledo, no Procedimento Preparatório nº MPPR-0148.23.002042-9, é obrigação do Poder Concedente verificar a adoção de boas práticas de gestão e a obtenção de resultados eficazes na aplicação de recursos financeiros públicos,



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 29 de abril de 2025

Edição nº 4328

Página 10 de 99

considerando, o contido no Ofício nº 01/2025/PGM, desta data, da Procuradoria-Geral do Município,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica constituída Comissão para proceder à verificação de práticas de gestão e demais aspectos relacionados à administração do Hospital Regional de Toledo - HRT, nos termos e para os fins previstos na Lei nº 2.712, de 26 de dezembro de 2023, composta pelos seguintes membros:

- I - Osmar Antonio Serafini Junior;
- II - Jaldir Anholeto;
- III - Marcos Antonio Baccan;
- IV - André Luiz Batista;
- V - Renata Rafaela Perek; e
- VI - Patrícia Caldatto.

**Art. 2º** - A Comissão a que se refere o artigo 1º terá por atribuições, dentre outras necessárias para o cumprimento de suas finalidades:

I - analisar e emitir parecer em relação aos colaboradores contratados pelo Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde - IDEAS, mediante especificação:

- a) do número de colaboradores, com indicação da respectiva especialidade;
- b) do valor/custo do IDEAS com os colaboradores; e
- c) da carga horária de cada colaborador;

II - informar as contratações de terceiros para a prestação de serviços no Hospital Regional de Toledo, mencionando:

- a) qual ou quais as empresas que prestam serviços no HRT e a respectiva forma de contratação;
  - b) qual o valor que cada terceirizado(a) recebe mensalmente do IDEAS; e
  - c) qual a periodicidade e forma de prestação dos serviços por cada terceirizado(a);
- III - especificar as fontes de receita mensal do IDEAS e respectivos valores;
- IV - detalhar os serviços prestados no HRT pelo IDEAS;

V - verificar se há compatibilidade e razoabilidade entre a estrutura que gera as despesas no HRT com os serviços efetivamente nele prestados;

- VI - apurar, com base nos aspectos levantados, a qualidade da gestão do Hospital Regional de Toledo - HRT; e
- VII - efetuar outros apontamentos que julgar necessários.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 25 de abril de 2025.

**MARIO CÉSAR COSTENARO**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**ADRIANE MONTEIRO SANTANA**  
SECRETÁRIA DA SAÚDE

**PORTARIA Nº 308**, de 28 de abril de 2025

Altera a Portaria nº 612/2021, que designa servidores municipais para responderem por funções na Ouvidoria da Guarda Municipal, na Secretaria de Segurança e Trânsito do Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a alínea "c" do inciso II do *caput* do artigo 61 da Lei Orgânica do Município,

considerando a solicitação contida no Ofício nº 184/2025-SST, de 24 de abril de 2025, da Secretaria de Segurança e Trânsito do Município,

### RESOLVE:



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 29 de abril de 2025

Edição nº 4328

Página 11 de 99

**Art. 1º** - A Portaria nº 612, de 13 de dezembro de 2021, que designa servidores municipais para responderem por funções na Ouvidoria da Guarda Municipal, na Secretaria de Segurança e Trânsito do Município de Toledo, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 1º - ...

I - Vanderlei Ceolin, como Ouvidor da Guarda Municipal; e

...”

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 28 de abril de 2025.

**MARIO CÉSAR COSTENARO**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**ROGERIO DE LIMA**  
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E TRÂNSITO

### **PORTARIA Nº 309**, de 28 de abril de 2025

Altera a Portaria nº 54/2025 que constitui Comissão Especial de Leilão, vinculada ao Pregão nº 003/2023 - Trânsito, referente a leilões de veículos recolhidos no pátio do Fundo Municipal de Trânsito de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceitua a alínea “c” do inciso II do *caput* do artigo 61 da Lei Orgânica do Município,

considerando a solicitação contida no Pedido de Providências nº 019/2025, de 08 de abril de 2025, da Secretaria de Segurança e Trânsito do Município,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - A Portaria nº 54, de 09 de janeiro de 2025, que constitui Comissão Especial de Leilão, vinculada ao Pregão nº 003/2023 - Trânsito, referente a leilões de veículos recolhidos no pátio do Fundo Municipal de Trânsito de Toledo, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º - Fica constituída Comissão Especial de Leilão, vinculada ao Pregão nº 003/2023 - Trânsito, referente a leilões de veículos recolhidos no pátio do Fundo Municipal de Trânsito de Toledo, bem como para efetuar o acompanhamento dos contratos deles decorrentes, composta pelos seguintes membros da Secretaria de Segurança e Trânsito:

I - Rogério de Lima, Secretário pela Secretaria de Segurança e Trânsito;

...”

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 28 de abril de 2025.

**MARIO CÉSAR COSTENARO**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**ROGERIO DE LIMA**  
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E TRÂNSITO



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 29 de abril de 2025

Edição nº 4328

Página 12 de 99

### MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR AVISO

#### AVISO III REF: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2025

O Município de Toledo/PR torna público a quem possa interessar que ficam prorrogadas as inscrições para o **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2025** cuja o objeto é o Credenciamento de até 18 (dezoito) empreendimentos de comércio de alimentos e bebidas alcoólicas ou não que, por sua vez, possuam estrutura própria (drink trucks, food trucks, trailers, barracas, carrinhos e afins), sendo 9 (nove) empreendimentos do ramo alimentício e 9 (nove) empreendimentos do ramo de bebidas; No caso de empreendimentos que comercializem chopp (artesanal e/ou industrial) precisarão disponibilizar pelo menos 4 (quatro) torneiras dispensadoras em sua estrutura. **PERÍODO DE INSCRIÇÃO:** até 09/05/2025, exclusivamente via formulário eletrônico no Google Forms: <https://forms.gle/KV9mnMd3TjBFqw5q6>.

### MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

#### AVISO

#### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2025 – Trânsito

#### CONTRATADO: ELEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA

**ENDEREÇO:** Rua 26 de novembro, nº 79 – Centro **CIDADE:** Tremembé **ESTADO:** São Paulo

**OBJETO:** Contratação da empresa ELEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA, inscrita sob o CNPJ 07.791.107/0001-44, com sede na Rua 26 de Novembro, nº 79, Centro, Tremembé/SP, CEP 12120-087, para manutenção, calibração e verificação Inmetro do Etilômetro, modelos BAF-300, N.S. 03160, pertencente ao Fundo municipal de Trânsito. **VALOR MÁXIMO:** O custo total da contratação é de R\$ 2.936,00 (dois mil novecentos e trinta e seis reais). **PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A vigência do contrato será de 120 (cento e vinte) dias após sua assinatura. **AMPARO LEGAL:** Art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21.

#### EXTRATO CONTRATO Nº 37/2025 – Trânsito

#### PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e ELEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA

**OBJETO:** Contratação da empresa ELEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA, inscrita sob o CNPJ 07.791.107/0001-44, com sede na Rua 26 de Novembro, nº 79, Centro, Tremembé/SP, CEP 12120-087, para manutenção, calibração e verificação Inmetro do Etilômetro, modelos BAF-300, N.S. 03160, pertencente ao Fundo municipal de Trânsito. **VALOR MÁXIMO:** O custo total da contratação é de R\$ 2.936,00 (dois mil novecentos e trinta e seis reais) Contrato firmado em 28 de abril de 2025, conforme conclusões do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 01/2025 – Trânsito.

#### DECLARAÇÃO DE NÃO EMITIDO – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2025

Considerando a Instrução Normativa Nº 37/2009 do dia 19 de novembro de 2009, art. 2º da Seção I, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, no qual estabelece prazos para cadastro dos processos licitatórios no Mural das Licitações; Considerando que na Instrução Normativa Nº 37/2009, art. 4º § 1º da Seção I, no qual expede que para efeito do Mural das Licitações Municipais serão adotadas ordens numéricas anuais, na sequência cardinal crescente, sem repetições e sem combinações alfanuméricas, individualizadas para cada uma das espécies de licitação; Considerando a necessidade do cadastro do processo licitatório na modalidade de Dispensa de Licitação Nº 010/2025, para não perdermos o prazo estabelecido na referida Instrução Normativa; Considerando que o processo licitatório na modalidade de Dispensa de Licitação Nº 009/2025, não foi liberado para cadastro no Mural das Licitações em tempo hábil, devido a problemas nos trâmites legais internos; Solicito o arquivamento do processo licitatório Dispensa de Licitação Nº 009/2025 com status de **NÃO EMITIDO**. THIAGO LOCATELLI DO AMARAL – Diretor do Departamento de Compras, Licitações e Contratos



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 29 de abril de 2025

Edição nº 4328

Página 13 de 99

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO					
EXTRATO DE CONTRATOS FUNÇÃO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM I - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2024					
CLASSIF	NOME	INÍCIO CONTRATO	TÉRMINO CONTRATO	SITUAÇÃO FUNCIONAL	JUSTIFICATIVA
74	DAIANE KEITY DORNELAS	15/04/2025	27/03/2026	Ativa	Licença maternidade de servidora

Toledo/PR, 28/04/2025. LEANDRO MARCELO LUDVIG - SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 29 de abril de 2025

Edição nº 4328

Página 14 de 99



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Controladoria de Controle Interno

### INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 1/2025 – CCI

Estabelece normas relativas ao pagamento de obras e serviços de engenharia; serviços terceirizados com dedicação exclusiva de mão de obra e contratações de cursos, treinamentos, oficinas e correlatos, no âmbito da Administração Direta, Fundos Especiais, Fundações e Autarquias, do Município de Toledo.

A **Controladora de Controle Interno**, no uso de suas atribuições legais, em especial ao estabelecido no parágrafo 3º do artigo 5º da Lei nº 1.960, de 18 de julho de 2007;

Considerando a necessidade de uniformizar os pagamentos efetuados pelo Município, bem como adequar às novas regras estabelecidas na legislação aplicável vigente, com o objetivo de cumprir com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, previstos no art. 37 da Constituição Federal de 1988;

Considerando que, dentre as atividades do controle interno, está a de estabelecer normas, acompanhar as atividades da administração municipal e verificar se as mesmas estão de acordo com a legislação vigente.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - A presente Instrução Normativa estabelece a documentação obrigatória para o pagamento de obrigações de natureza contratual e onerosa firmados pelo Município de Toledo/PR, relativos à contratação de obras e serviços de engenharia; serviços terceirizados com dedicação exclusiva de mão de obra e contratações de cursos, treinamentos, oficinas e correlatos.

**Parágrafo Único** – Os documentos previstos no Contrato ou instrumento equivalente, ainda que não previstos nos Anexos desta IN, deverão ser juntados ao processo de pagamento.

**Art. 2º** - As disposições constantes nesta IN devem ser observadas em conjunto com as demais normas vigentes no Município, garantindo sua aplicação integrada e harmoniosa com os demais instrumentos legais.

**Art. 3º** - Os pagamentos deverão ser efetuados mediante juntada dos documentos descritos nos Anexos I, II e III desta IN, conforme o tipo de objeto contratado, observando-se ainda, as obrigações assumidas em contrato.

**I** – Pagamento de obras e serviços de engenharia deverão conter os documentos relacionados no **Anexo I**;



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 29 de abril de 2025

Edição nº 4328

Página 15 de 99



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Controladoria de Controle Interno

**II** – Pagamento de serviços terceirizados com dedicação exclusiva de mão de obra deverão conter os documentos relacionados no **Anexo II**;

**III** – Pagamento de cursos, treinamentos, oficinas e correlatos de caráter permanente ou continuado, entendidos como aqueles cuja duração seja igual ou superior a 60 (sessenta) dias, deverão conter os documentos relacionados no **Anexo III**.

**Art. 4º** - A documentação deverá ser entregue acompanhada de Ofício (modelo Apêndice A), mediante protocolo no Município, ao Fiscal Administrativo do Contrato ou equivalente, o qual ficará responsável pela conferência e encaminhamento à Secretaria da Fazenda e Captação de Recursos do Município de Toledo, salvo decisão em contrário definido entre Secretaria da Fazenda e a Secretaria demandante.

**Parágrafo Único** – A ausência de documentos constantes nos respectivos anexos desta Instrução Normativa, mesmo tendo sido mencionados no ofício, acarretará o não pagamento até que a empresa interessada providencie os documentos necessários, sendo que, neste caso, a solicitação de pagamento será retida pela Secretaria demandante até que o processo esteja composto com toda a documentação necessária.

**Art. 5º.** Compete à Secretaria da Fazenda liquidar as notas fiscais de despesas realizadas pelos órgãos demandantes, sendo obrigatória a verificação da efetiva execução do objeto do contrato e documentação obrigatória, sob pena de responder solidariamente caso seja constatado alguma irregularidade.

**Parágrafo Único** – Na ausência do Secretário ou autoridade competente, a pessoa autorizada através de ato próprio da autoridade competente, efetuará a liquidação para que não haja prejuízos a fornecedores e à administração municipal.

**Art. 6º** – A Controladoria de Controle Interno do Município, poderá, em qualquer fase do processo, realizar auditorias nos processos de pagamento através de amostras, com quantidades e intervalos a serem definidos no momento do início das atividades, ou conforme Plano Anual de Atividades.

**Art. 7º** – Os casos omissos ou que suscitam dúvidas serão resolvidos em conjunto com o Órgão de Controle Interno do Município.

**Art. 8º** - Os modelos de documentos apresentados nesta IN servem como referência, podendo ser ajustados conforme as necessidades de cada caso concreto.

**Art. 9º** - Fica revogada a Instrução Normativa nº 2/2020, de 16 de dezembro de 2020 desta Controladoria de Controle Interno.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 29 de abril de 2025

Edição nº 4328

Página 16 de 99



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Controladoria de Controle Interno

**Art. 10º** - Todos os contratos vigentes da administração municipal que fazem referência à IN nº 02/2020 da CCI para pagamentos, passam a ser regidos por esta Instrução Normativa e seus anexos.

**Art. 11º** - Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

Toledo, 29 de abril de 2025.

MISA GIANE

AVANCI:62757024949

Assinado de forma digital por  
MISA GIANE AVANCI:62757024949  
Dados: 2025.04.29 10:31:28 -03'00'

**MISA GIANE AVANCI**

Controladora de Controle Interno



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 29 de abril de 2025

Edição nº 4328

Página 17 de 99



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Controladoria de Controle Interno

### ANEXO I

#### DOCUMENTOS A SEREM ANEXADOS AO REQUERIMENTO DE PAGAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

##### DOCUMENTOS DE RESPONSABILIDADE DO CONTRATANTE

> **EMPENHO:** Em até 60 dias após a emissão do empenho, apresentar a 1ª medição ou documento que justifique o motivo dos serviços não iniciarem no prazo pactuado.

> **PLANILHA DE MEDIÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE CONTRATO:** Deve constar o período de medição e assinatura do Engenheiro Executor e do Fiscalizador da obra/serviço com identificação e nº do registro profissional.

**MEDIÇÕES:** As medições devem ser apresentadas a partir do início da obra ou serviço, que deve ocorrer após a emissão da Ordem de Serviço pelo Diretor de Obras Públicas ou cargo equivalente. Se o início dos trabalhos for posterior à data da Ordem de Serviço, deve ser registrada justificativa no diário de obras. É necessário também justificar qualquer discrepância entre a data de início efetivo da obra/serviço e a data de assinatura do contrato. A medição deve incluir a quantidade de funcionários registrada no diário de obra ou serviço.

##### DOCUMENTOS DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

##### TIPOS DE OBRAS

##### A - NA PRIMEIRA FATURA:

		1	2	3
1	<b>Ofício de solicitação de pagamento (Modelo 1 da IN).</b> > Deve conter no mínimo o mês do faturamento/execução dos serviços, número do contrato/ano, número da licitação/ano/modalidade, descrição do serviço prestado; índice dos documentos anexados; telefone, e-mail, responsável para contato em caso de dúvidas ou divergências na documentação apresentada.	SIM	SIM	SIM
2	<b>Nota Fiscal, conforme descrito a seguir:</b> > Preenchida com todos os campos obrigatórios, devendo constar também o destaque do valor do ISS, de acordo com o Código Tributário Municipal, o destaque do INSS e IR de acordo com a legislação vigente e/ou cláusula contratual. Não conter rasuras. > Quando possuir CNO, o INSS deverá ser retido na fonte na competência da sua emissão e destacado na Nota Fiscal. > Deve-se descrever os serviços executados, local da execução, número do contrato/ano, número da licitação/ano e modalidade, número do empenho/ano, discriminar o valor base de mão de obra e de material, conforme previsão contratual. > Descrever nas Informações Complementares o anexo do Simples Nacional em que a empresa se enquadra, o número do CNO ao qual pertence e se é optante pela desoneração da folha de pagamento, quando couber. > <b>SITUAÇÕES ESPECIAIS:</b> (Convênios, Contrato de Repasse, Acordo de Coop. Técnica, PPP, Termo de compromisso, outros): Descrever dados deste no corpo da NF.	SIM	SIM	SIM
3	Diário de Obras/Livro de Ordem do período de medição da obra, assinado pelos responsáveis técnicos da contratada e do contratante.	SIM	SIM	SIM
4	Apresentar Fotos* (no mínimo 4) do andamento das atividades, conforme a medição, e da placa de identificação da obra.	SIM	SIM	SIM



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 29 de abril de 2025

Edição nº 4328

Página 18 de 99



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Controladoria de Controle Interno

5	Certidões Negativas de Débitos (CND) vigentes da empresa: - Federal; - Trabalhista; - FGTS; - Estadual; e - Municipal.	SIM	SIM	SIM
6	Ordem de Serviço (OS).	SIM	SIM	SIM
7	ART/RRT - CREA (Anotação ou Registro de Responsabilidade Técnica), quitadas: - Do responsável técnico da execução; - Do responsável técnico da fiscalização.	SIM	SIM	SIM
8	Alvará de construção.	SIM	NÃO	NÃO
9	Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Obras - CNO, na RFB. <i>Obs.: A matrícula CNO deve ser aberta no prazo máximo de 30 dias após a emissão da Ordem de Serviço.</i>	SIM	SIM	SIM
10	Prestação de garantia contratual com comprovante de pagamento (Art. 96 a 102 da Lei 14.133/2021).	SIM	SIM	SIM
11	Relação dos funcionários por contrato e em ordem alfabética, assinada pelo Fiscal do Contrato, contendo: - Nome; - Função; - Data da admissão; e - Local de trabalho.	SIM	SIM	SIM
12	Relação completa de trabalhadores "Afastados e Desligados" da página "Vínculos do Empregador" do FGTS Digital ou o que vier a substituir, referente ao período da medição. <i>Obs.: Até a disponibilização de relatórios em PDF, será aceito o "print" da página citada em formato PDF.</i>	SIM	SIM	SIM
13	Prova de pagamento de pessoal: - Holerite, datado e assinado pelo funcionário E/OU com comprovante eletrônico do banco E/OU relatório bancário com identificação dos funcionários, do período de execução do serviço, conforme relatório "Relação de Trabalhadores", do FGTS Digital ou o que vier a substituir. - Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho, assinado pelo funcionário, Demonstrativo do Trabalhador de Recolhimento do FGTS Digital Rescisório, com os respectivos comprovantes de pagamento, quando houver. - Recibo de Férias, datado e assinado pelo funcionário E/OU com comprovante eletrônico do banco E/OU relatório bancário com identificação dos funcionários, do período de execução do serviço; - Recibo de pagamento de 13º salário, datado e assinado pelo funcionário E/OU com comprovante eletrônico do banco E/OU relatório bancário com identificação dos funcionários, conforme legislação. <i>Obs.: os documentos acima referem-se ao mês anterior ao do faturamento.</i>	SIM	SIM	SIM
14	Relatório do FGTS Digital, constando o CNPJ do tomador, conforme nota de empenho do mês anterior (em substituição à GFIP), com recibo de entrega do período da medição.	SIM	SIM	SIM
15	Guia e prova de recolhimento do FGTS no CNO ou CNPJ da empresa referente ao mês anterior ao do faturamento, conforme Relatório de Relação de Trabalhadores do FGTS Digital, ou o que vier a substituir.	SIM	SIM	SIM



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

### Estado do Paraná

#### Controladoria de Controle Interno

16	<p>Para empresas optantes pelo Simples Nacional:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Guia e prova de recolhimento do DARF Previdenciário na CNO ou CNPJ da empresa referente ao período de medição juntamente com o respectivo Recibo de Entrega da DCTFWeb, OU;</li><li>- Relatório de Débitos e Relatório Resumo de Débitos da DCTFWeb sem saldo a pagar (zerada) - Créditos compensados -, com Recibo de Entrega da DCTFWeb, OU;</li><li>- Relatório PER/DCOMP OU;</li><li>- Comprovante de Parcelamento.</li></ul> <p>- Guia e prova de pagamento do DAS, OU;</p> <p>- Comprovante de parcelamento.</p> <p><i>Obs.: Caso houver parcelamento também enviar comprovante de pagamento das parcelas.</i></p>	SIM	SIM	SIM
17	<p>Para empresas NÃO optantes pelo Simples Nacional (demais regimes tributários):</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Guia e prova de recolhimento do DARF Previdenciário na CNO ou CNPJ da empresa referente ao período de medição juntamente com o respectivo Recibo de Entrega da DCTFWeb, OU;</li><li>- Relatório de Débitos e Relatório Resumo de Débitos da DCTFWeb sem saldo a pagar (zerada) - Créditos compensados -, com Recibo de Entrega da DCTFWeb, OU;</li><li>- Relatório PER/DCOMP.</li><li>- Comprovante de Parcelamento.</li></ul> <p>- Guia e prova de pagamento do DARF (impostos federais), OU;</p> <p>- Comprovante de parcelamento.</p> <p><i>Obs.: Caso houver parcelamento também enviar comprovante de pagamento das parcelas.</i></p>	SIM	SIM	SIM
<b>B - NAS DEMAIS FATURAS, EXCETO A ÚLTIMA:</b>		<b>1</b>	<b>2</b>	<b>3</b>
1	<p><b>Ofício de solicitação de pagamento (Modelo 1 da IN).</b></p> <p>&gt; Deve conter no mínimo o mês do faturamento/execução dos serviços, número do contrato/ano, número da licitação/ano/modalidade, descrição do serviço prestado; índice dos documentos anexados; telefone, e-mail, responsável para contato em caso de dúvidas ou divergências na documentação apresentada.</p>	SIM	SIM	SIM
2	<p><b>Nota Fiscal, conforme descrito a seguir:</b></p> <p>&gt; Preenchida com todos os campos obrigatórios, devendo constar também o destaque do valor do ISS, de acordo com o Código Tributário Municipal, o destaque do INSS e IR de acordo com a legislação vigente e/ou cláusula contratual. Não conter rasuras.</p> <p>&gt; Quando possuir CNO, o INSS deverá ser retido na fonte na competência da sua emissão e destacado na Nota Fiscal.</p> <hr/> <p>&gt; Deve-se descrever os serviços executados, local da execução, número do contrato/ano, número da licitação/ano e modalidade, número do empenho/ano, discriminar o valor base de mão de obra e de material, conforme previsão contratual.</p> <p>&gt; Descrever nas Informações Complementares o anexo do Simples Nacional em que a empresa se enquadra, o número do CNO ao qual pertence e se é optante pela desoneração da folha de pagamento, quando couber.</p>	SIM	SIM	SIM



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 29 de abril de 2025

Edição nº 4328

Página 20 de 99



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Controladoria de Controle Interno

	> SITUAÇÕES ESPECIAIS: (Convênios, Contrato de Repasse, Acordo de Coop. Técnica, PPP, Termo de compromisso, outros): Descrever dados deste no corpo da NF.			
3	Diário de Obras/Livro de Ordem do período de medição da obra, assinado pelos responsáveis técnicos da contratada e do contratante.	SIM	SIM	SIM
4	Apresentar Fotos* (no mínimo 4) do andamento das atividades, conforme a medição, e da placa de identificação da obra.	SIM	SIM	SIM
5	Certidões Negativas de Débitos (CND) <b>vigentes</b> da empresa: - Federal; - Trabalhista; - FGTS; - Estadual; e - Municipal.	SIM	SIM	SIM
6	Prestação de garantia com comprovante de pagamento (Art. 96 a 102 da Lei 14.133/2021).	SIM	SIM	SIM
7	Relação dos funcionários contendo, nome, função, data da admissão e local de trabalho, por contrato e em ordem alfabética.	SIM	SIM	SIM
8	Relação completa de trabalhadores "Afastados e Desligados" da página "Vínculos do Empregador" do FGTS Digital, ou o que vier a substituir, referente ao período da medição. <i>Obs.: Até a disponibilização de relatórios em PDF, será aceito o "print" da página citada em formato PDF.</i>	SIM	SIM	SIM
9	Prova de pagamento de pessoal: - Holerite, datado e assinado pelo funcionário E/OU com comprovante eletrônico do banco E/OU relatório bancário com identificação dos funcionários, do período de execução do serviço, conforme relatório "Relação de Trabalhadores", do FGTS Digital ou o que vier a substituir. - Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho, assinado pelo funcionário, Demonstrativo do Trabalhador de Recolhimento do FGTS Digital Rescisório, com os respectivos comprovantes de pagamento, quando houver. - Recibo de Férias, datado e assinado pelo funcionário E/OU com comprovante eletrônico do banco E/OU relatório bancário com identificação dos funcionários, do período de execução do serviço; - Recibo de pagamento de 13º salário, datado e assinado pelo funcionário E/OU com comprovante eletrônico do banco E/OU relatório bancário com identificação dos funcionários, conforme legislação. <i>Obs.: os documentos acima referem-se ao mês anterior ao do faturamento.</i>	SIM	SIM	SIM
10	Relatório do FGTS Digital, constando o CNPJ do Tomador conforme nota de empenho do mês anterior (em substituição à GFIP), com recibo de entrega do período da medição.	SIM	SIM	SIM
11	Guia e prova de recolhimento do FGTS no CNO ou CNPJ da empresa referente ao mês anterior ao do faturamento, conforme Relatório de Relação de Trabalhadores do FGTS Digital, ou o que vier a substituir.	SIM	SIM	SIM



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

### Estado do Paraná

#### Controladoria de Controle Interno

12	<p><b>Para empresas optantes pelo Simples Nacional:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Guia e prova de recolhimento do DARF Previdenciário na CNO ou CNPJ da empresa referente ao período de medição juntamente com o respectivo Recibo de Entrega da DCTFWeb, OU;</li><li>- Relatório de Débitos e Relatório Resumo de Débitos da DCTFWeb sem saldo a pagar (zerada) - Créditos compensados -, com Recibo de Entrega da DCTFWeb, OU;</li><li>- Relatório PER/DCOMP OU;</li><li>- Comprovante de Parcelamento.</li></ul> <p>- Guia e prova de pagamento do DAS, OU;</p> <p>- Comprovante de parcelamento.</p> <p><i>Obs.: Caso houver parcelamento também enviar comprovante de pagamento das parcelas.</i></p>	SIM	SIM	SIM
13	<p>Para empresas NÃO optantes pelo Simples Nacional (<b>demais regimes tributários</b>):</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Guia e prova de recolhimento do DARF Previdenciário na CNO ou CNPJ da empresa referente ao período de medição juntamente com o respectivo Recibo de Entrega da DCTFWeb, OU;</li><li>- Relatório de Débitos e Relatório Resumo de Débitos da DCTFWeb sem saldo a pagar (zerada) - Créditos compensados -, com Recibo de Entrega da DCTFWeb, OU;</li><li>- Relatório PER/DCOMP.</li><li>- Comprovante de Parcelamento.</li></ul> <p>- Guia e prova de pagamento do DARF (impostos federais), OU;</p> <p>- Comprovante de parcelamento.</p> <p><i>Obs.: Caso houver parcelamento também enviar comprovante de pagamento das parcelas.</i></p>	SIM	SIM	SIM
<b>C - NA ÚLTIMA FATURA:</b>		<b>1</b>	<b>2</b>	<b>3</b>
1	<p><b>Ofício de solicitação de pagamento (Modelo 1 da IN).</b></p> <p>&gt; Deve conter no mínimo o mês do faturamento/execução dos serviços, número do contrato/ano, número da licitação/ano/modalidade, descrição do serviço prestado; índice dos documentos anexados; telefone, e-mail, responsável para contato em caso de dúvidas ou divergências na documentação apresentada.</p>	SIM	SIM	SIM
2	<p><b>Nota Fiscal, conforme descrito a seguir:</b></p> <p>&gt; Preenchida com todos os campos obrigatórios, devendo constar também o destaque do valor do ISS, de acordo com o Código Tributário Municipal, o destaque do INSS e IR de acordo com a legislação vigente e/ou cláusula contratual. Não conter rasuras.</p> <p>&gt; Quando possuir CNO, o INSS deverá ser retido na fonte na competência da sua emissão e destacado na Nota Fiscal.</p> <p>&gt; Deve-se descrever os serviços executados, local da execução, número do contrato/ano, número da licitação/ano e modalidade, número do empenho/ano, discriminar o valor base de mão de obra e de material, conforme previsão contratual.</p> <p>&gt; Descrever nas Informações Complementares o anexo do Simples Nacional em que a empresa se enquadra, o número do CNO ao qual pertence e se é optante pela desoneração da folha de pagamento, quando couber.</p>	SIM	SIM	SIM



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 29 de abril de 2025

Edição nº 4328

Página 22 de 99



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Controladoria de Controle Interno

	> SITUAÇÕES ESPECIAIS: (Convênios, Contrato de Repasse, Acordo de Coop. Técnica, PPP, Termo de compromisso, outros): Descrever dados deste no corpo da NF.			
3	Diário de Obras/Livro de Ordem do período de medição da obra, assinado pelos responsáveis técnicos da contratada e do contratante.	SIM	SIM	SIM
4	Apresentar Fotos* (no mínimo 4) do andamento das atividades, conforme a medição, e da placa de identificação da obra.	SIM	SIM	SIM
5	Certidões Negativas de Débitos (CND) <b>vigentes</b> da empresa: - Federal; - Trabalhista; - FGTS; - Estadual; e - Municipal.	SIM	SIM	SIM
6	Prestação de garantia com comprovante de pagamento (Art. 96 a 102 da Lei 14.133/2021).	SIM	SIM	SIM
7	Termo de Recebimento: - Provisório da obra, e - Definitivo da obra.	SIM	SIM	SIM
8	CND vigente da obra**, impressa no site da Receita Federal. <i>Obs.: Para fins de averbação, quando ampliação de área construída ou construção de área nova.</i>	SIM	SIM	SIM
9	Habite-se da obra (Original)	SIM	NÃO	NÃO
10	Relação dos funcionários contendo, nome, função, data da admissão e local de trabalho, por contrato e em ordem alfabética	SIM	SIM	SIM
11	Relação completa de trabalhadores "Afastados e Desligados" da página "Vínculos do Empregador" do FGTS Digital, ou o que vier a substituir, referente ao período da medição. <i>Obs.: Até a disponibilização de relatórios em PDF, será aceito o "print" da página citada em formato PDF.</i>	SIM	SIM	SIM
12	Prova de pagamento de pessoal: - Holerite, datado e assinado pelo funcionário E/OU com comprovante eletrônico do banco E/OU relatório bancário com identificação dos funcionários, do período de execução do serviço, conforme relatório "Relação de Trabalhadores", do FGTS Digital ou o que vier a substituir. - Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho, assinado pelo funcionário, Demonstrativo do Trabalhador de Recolhimento do FGTS Digital Rescisório, com os respectivos comprovantes de pagamento, quando houver. - Recibo de Férias, datado e assinado pelo funcionário E/OU com comprovante eletrônico do banco E/OU relatório bancário com identificação dos funcionários, do período de execução do serviço; - Recibo de pagamento de 13º salário, datado e assinado pelo funcionário E/OU com comprovante eletrônico do banco E/OU relatório bancário com identificação dos funcionários, conforme legislação. <i>Obs.: os documentos acima referem-se ao mês anterior ao do faturamento.</i>	SIM	SIM	SIM
13	Relatório do FGTS Digital, constando o CNPJ do Tomador conforme nota de empenho do mês anterior (em substituição à GFIP), com recibo de entrega do período da medição.	SIM	SIM	SIM



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 29 de abril de 2025

Edição nº 4328

Página 23 de 99



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Controladoria de Controle Interno

14	Guia e prova de recolhimento do FGTS no CNO ou CNPJ da empresa referente ao mês anterior ao do faturamento, conforme Relatório de Relação de Trabalhadores do FGTS Digital, ou o que vier a substituir.	SIM	SIM	SIM
15	<b>Para empresas optantes pelo Simples Nacional:</b> - Guia e prova de recolhimento do DARF Previdenciário na CNO ou CNPJ da empresa referente ao período de medição juntamente com o respectivo Recibo de Entrega da DCTFWeb, OU; - Relatório de Débitos e Relatório Resumo de Débitos da DCTFWeb sem saldo a pagar (zerada) - Créditos compensados -, com Recibo de Entrega da DCTFWeb, OU; - Relatório PER/DCOMP OU; - Comprovante de Parcelamento.  - Guia e prova de pagamento do DAS, OU; - Comprovante de parcelamento.  <i>Obs.: Caso houver parcelamento também enviar comprovante de pagamento das parcelas.</i>	SIM	SIM	SIM
16	Para empresas NÃO optantes pelo Simples Nacional ( <b>demais regimes tributários</b> ): - Guia e prova de recolhimento do DARF Previdenciário na CNO ou CNPJ da empresa referente ao período de medição juntamente com o respectivo Recibo de Entrega da DCTFWeb, OU; - Relatório de Débitos e Relatório Resumo de Débitos da DCTFWeb sem saldo a pagar (zerada) - Créditos compensados -, com Recibo de Entrega da DCTFWeb, OU; - Relatório PER/DCOMP. - Comprovante de Parcelamento.  - Guia e prova de pagamento do DARF (impostos federais), OU; - Comprovante de parcelamento.  <i>Obs.: Caso houver parcelamento também enviar comprovante de pagamento das parcelas.</i>	SIM	SIM	SIM
<b>OBSERVAÇÕES IMPORTANTES</b>				
* <b>Fotos:</b> Se for diversas ruas, apresentar fotos de cada rua. Se for diversas construções, apresentar fotos referente a cada serviço medido. Se for convênio, tirar foto das placas de informação. Todas as fotos devem estar identificadas, inclusive com as coordenadas geográficas.				
** <b>CND da obra:</b> quando for edificação nova, ampliação ou reforma com valor superior a 20 vezes o teto do INSS.				
<b>TIPOS DE OBRAS</b>				
<b>1</b>	<b>Construção Civil (Obras Novas e Ampliações)</b>			
1.1	Edificações novas			
1.2	Ampliações de edificações			
<b>2</b>	<b>Construção Civil (Reformas, Obras de Infraestrutura e Pavimentação Asfáltica)</b>			
2.1	Reformas e melhorias, sem que haja alteração da área coberta existente			
2.2	Pavimentação			
2.3	Galerias de águas pluviais			
2.4	Meio fio			
2.5	Urbanização (abertura de ruas, galerias, calçada, terraplenagem, meio fio e pavimentação)			
2.6	Rede de esgoto			



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 29 de abril de 2025

Edição nº 4328

Página 24 de 99



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Controladoria de Controle Interno

2.7	Rede de energia elétrica (implantação/extensão)
2.8	Canalização de córregos e rios
2.9	Construção de Pontes
2.10	Emissários
2.11	Abertura de estradas rurais
2.12	Perfuração de poços artesanais.
2.13	Praças, parques e bosques
2.14	Demais obras de construção civil não especificados anteriormente.
<b>3</b>	<b>Serviços de manutenção - elemento de despesa 39</b>
3.1	Manutenção de estradas rurais
3.2	Rede de distribuição de água
3.3	Manutenção de praças, parques, bosques
3.4	Manutenção de poços artesanais.
3.5	Pintura e melhorias
3.6	Demais serviços não especificados anteriormente
<b>TABELA DE ORIENTAÇÕES COMPLEMENTARES E DAS EXCEÇÕES</b>	
<p><b>Alvará de Construção:</b> Dispensado quando não exigir o CNO (Matrícula na RFB), previsto para obras de infraestrutura.</p> <p><b>Habite-se:</b> Dispensado quando não exigir o CNO (Matrícula na RFB).</p> <p>Pré moldado com piso e telhado devem ter CND de obra com fins de averbação.</p> <p>Prestação de garantia será cobrada quando o valor do contrato for superior a 10 vezes o teto máximo de contribuição para o INSS.</p>	
<b>OBSERVAÇÕES</b>	
Entregar os documentos seguindo a ordem dos itens acima, preferencialmente em grampo trilho.	
Quando for construção nova ou ampliação, independente do valor, deverá ter CNO (matrícula) junto a Receita Federal.	
Para obras com valor inferior a 20 vezes o teto máximo de contribuição para o INSS é facultativo a abertura de Matrícula CNO, <b>desde que não possua área a construir ou ampliar.</b> (IN RFB nº 2061/21, art. 4º e alterações).	
Quando inexistir a inscrição no CNO será retido 11% (onze por cento) sobre o valor da mão de obra. Para as empresas optantes pela desoneração da folha de pagamento, a retenção será de 3,5% (três e meio por cento) do valor constante no contrato assinado.	
Quando for construção nova ou ampliação, a CND emitida pela Receita Federal deverá ser para fins de averbação e constar a quantidade de metros de construção e/ou ampliação.	
Situações que não se enquadrem nestes procedimentos, bem como dúvidas, serão resolvidas em conjunto com o órgão central de Controle Interno do Município.	
Poderão ser solicitados documentos complementares conforme as circunstâncias da execução do contrato, que sejam necessários para verificar o efetivo cumprimento das obrigações da contratada.	
<i><b>Embasamento legal utilizado:</b> Código Tributário Municipal - Lei 1.760/1993, Decreto Municipal nº 891/2023, IN RFB nº 2061/2021, IN RFB nº 2110/2022, Lei nº 8.212/1991, Lei nº 14.133/2021, Manual de Obras do TCE-PR, Plano de Contas do TCE-PR, IN nº 01/2024 - Sec. Da Administração / Toledo.</i>	



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 29 de abril de 2025

Edição nº 4328

Página 25 de 99



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Controladoria de Controle Interno

### ANEXO II

#### DOCUMENTOS A SEREM ANEXADOS AO REQUERIMENTO DE PAGAMENTO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA

##### DOCUMENTOS DE RESPONSABILIDADE DO CONTRATANTE

> **RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS** (Modelo 3 da IN), contendo avaliação dos serviços, devidamente assinado pelo Fiscal do Contrato, Fiscal Setorial (se for o caso) e pelo Ordenador da Despesa. Eventuais glosas devem ser indicadas no relatório, conforme Instrumento de Medição de Resultado (IMR) descrito no processo licitatório ou outra metodologia de aferição.

> **TERMO DE ACEITE DE SERVIÇOS:** Encaminhar assinado pelo ordenador de despesa, pelo Fiscal de Contrato e Fiscal Setorial, quando houver. Este Termo pode estar junto ao Relatório de Execução dos Serviços.

> **FICHA DE VERIFICAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA** (Modelo 4 da IN).

##### ITEM DOCUMENTOS DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

1	<b>Ofício de solicitação de pagamento (Modelo 1 da IN).</b> > Deve conter no mínimo o mês do faturamento/execução dos serviços, número do contrato/ano, número da licitação/ano/modalidade, descrição do serviço prestado; índice dos documentos anexados; telefone, e-mail, responsável para contato em caso de dúvidas ou divergências na documentação apresentada.
2	<b>Nota Fiscal, conforme descrito a seguir:</b> > Preenchida com todos os campos obrigatórios, devendo constar também o destaque do valor do ISS, de acordo com o Código Tributário Municipal, o destaque do INSS e IR de acordo com a legislação vigente e/ou cláusula contratual. Não conter rasuras. > Descrever os serviços executados, local da execução, período da execução dos serviços, número do contrato/ano, número da licitação/ano e modalidade, número do empenho/ano, discriminar o valor base de mão de obra e de material, conforme previsão contratual. > <b>SITUAÇÕES ESPECIAIS (Programas, Convênios e outros):</b> Descrever dados deste no corpo da NF.
3	Certidões Negativas de Débitos (CND) <b>vigentes</b> da empresa: - Federal; - Trabalhista; - FGTS; - Estadual; e - Municipal.
4	Prestação de garantia contratual com comprovante de pagamento (Art. 96 a 102 da Lei 14.133/2021), quando exigido.
5	Relação dos funcionários por contrato e em ordem alfabética, assinada pelo Fiscal do Contrato, contendo: - Nome; - Função; - Data da admissão; e - Local de trabalho.
6	Relação completa de trabalhadores "Afastados e Desligados" da página "Vínculos do Empregador" do FGTS Digital ou o que vier a substituir, referente ao período da execução dos serviços. <i>Obs.: Até a disponibilização de relatórios em PDF, será aceito o "print" da página citada em formato PDF.</i>
7	Declaração de quitação das verbas mensais salariais, remuneratórias e indenizatórias dos empregados vinculados ao



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

### Estado do Paraná

#### Controladoria de Controle Interno

	contrato.
8	<p>Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, de todos os funcionários vinculados ao contrato, separados por contrato, contendo:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Página de foto;</li><li>- Página de qualificação civil;</li><li>- Página do último contrato de trabalho;</li><li>- Página em branco após os contratos de trabalho.</li></ul> <p><b>Obs.: enviar na 1ª fatura e atualizar quando houver alterações.</b></p>
9	<p><b>Relatório de entrega de EPI's</b>, atestada e assinada pelo Fiscal do Contrato, acompanhada de toda a documentação listada abaixo:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Lista com relação nominal dos beneficiários;</li><li>- Recibo individual de fornecimento dos Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) aos funcionários, assinado por estes, em conformidade com a Planilha de Custos e Formação de Preços, na periodicidade, quantidade e tipo contratados.</li></ul>
10	<p><b>Relatório de entrega de Uniformes</b>, atestada e assinada pelo Fiscal do Contrato, acompanhada de toda a documentação listada abaixo:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Lista com relação nominal dos beneficiários;</li><li>- Recibo individual de fornecimento de Uniformes aos funcionários, assinado por estes, em conformidade com a Planilha de Custos e Formação de Preços, na periodicidade, quantidade e tipo contratados.</li></ul>
11	<ul style="list-style-type: none"><li>- Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) da admissão;</li><li>- Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) da demissão, quando houver.</li></ul> <p><b>Obs.: Comprovação da realização dos exames admissionais e demissionais, nos termos da CLT, art. 168, da IN ME n. 5/2017 e NR 7, da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho (Portaria nº 6.734/2020).</b></p>
12	Registro de ponto dos funcionários alocados para a prestação dos serviços contratados pelo Município: os campos devem estar preenchidos corretamente, assinado pelos funcionários, e sem rasuras, conforme legislação em vigor.
13	<p><b>Prova de pagamento de pessoal:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Holerite, datado e assinado pelo funcionário E/OU com comprovante eletrônico do banco E/OU relatório bancário com identificação dos funcionários, do período de execução do serviço, conforme relatório "Relação de Trabalhadores", do FGTS Digital ou o que vier a substituir.</li><li>- Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho, assinado pelo funcionário, Demonstrativo do Trabalhador de Recolhimento do FGTS Digital Rescisório, com os respectivos comprovantes de pagamento, quando houver.</li><li>- Recibo de Férias, datado e assinado pelo funcionário E/OU com comprovante eletrônico do banco E/OU relatório bancário com identificação dos funcionários, do período de execução do serviço;</li><li>- Recibo de pagamento de 13º salário, datado e assinado pelo funcionário E/OU com comprovante eletrônico do banco E/OU relatório bancário com identificação dos funcionários, do período de execução do serviço.</li></ul> <p><b>Obs.: os documentos acima referem-se ao mês anterior ao do faturamento.</b></p>
14	Comprovante do pagamento do vale alimentação, conforme cláusula da Convenção Coletiva de Trabalho da Categoria Profissional vigente.
15	<ul style="list-style-type: none"><li>- Extrato do crédito do vale transporte para os funcionários; OU</li><li>- Declaração de renúncia ao vale transporte devidamente assinada pelo funcionário ou Declaração de atualização.</li></ul> <p><b>Obs.: Na 1ª fatura e quando houver alterações.</b></p>
16	Relatório do FGTS Digital, constando o CNPJ do Tomador conforme nota de empenho do mês anterior (em substituição à GFIP), com recibo de entrega do período da execução dos serviços.
17	Guia e prova de recolhimento do FGTS no CNPJ referente ao mês anterior ao do faturamento, conforme Relatório de Relação de Trabalhadores do FGTS Digital, ou o que vier a substituir.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 29 de abril de 2025

Edição nº 4328

Página 27 de 99



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Controladoria de Controle Interno

18	<p>Para empresas optantes pelo <b>Simple Nacional (enquadradas no anexo IV)</b>:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Guia e prova de recolhimento do DARF Previdenciário no CNPJ da empresa, referente ao mês anterior ao do faturamento, com o respectivo Recibo de Entrega da DCTFWeb, OU;</li><li>- Relatório de Débitos e Relatório Resumo de Débitos da DCTFWeb sem saldo a pagar (zerada) - Créditos compensados -, com Recibo de Entrega da DCTFWeb, OU;</li><li>- Relatório PER/DCOMP, OU;</li><li>- Comprovante de Parcelamento.</li></ul> <p>- Guia e prova de pagamento do DAS, OU;</p> <p>- Comprovante de parcelamento.</p> <p><i>Obs.: Caso houver parcelamento também enviar comprovante de pagamento das parcelas.</i></p>
19	<p>Para empresas enquadradas nos <b>demais regimes tributários</b>:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Guia e prova de recolhimento do DARF Previdenciário no CNPJ da empresa referente ao período de medição juntamente com o respectivo Recibo de Entrega da DCTFWeb, OU;</li><li>- Relatório de Débitos e Relatório Resumo de Débitos da DCTFWeb sem saldo a pagar (zerada) - Créditos compensados -, com Recibo de Entrega da DCTFWeb, OU;</li><li>- Relatório PER/DCOMP, OU;</li><li>- Comprovante de Parcelamento.</li></ul> <p>- Guia e prova de pagamento do DARF (impostos federais), OU;</p> <p>- Comprovante de parcelamento.</p> <p><i>Obs.: Caso houver parcelamento também enviar comprovante de pagamento das parcelas.</i></p>
<b>OBSERVAÇÕES:</b>	
Os documentos relacionados se referem a cópias.	
Entregar os documentos seguindo a ordem dos itens acima, preferencialmente em grampo trilha.	
Mesmo algum documento constando na relação descrita no Ofício protocolado, a atestação de sua entrega será ratificada no momento da conferência.	
A prestação de garantia contratual será exigida para serviços cujo valor do contrato exceda 10 vezes o teto máximo de contribuição para o INSS.	
Situações que não se enquadrem nestes procedimentos, bem como dúvidas, serão resolvidas em conjunto com o órgão central de Controle Interno do Município.	
Poderão ser solicitados documentos complementares, conforme as circunstâncias da execução do contrato, sempre que necessários à verificação do efetivo cumprimento das obrigações assumidas pela contratada.	



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 29 de abril de 2025

Edição nº 4328

Página 28 de 99



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Controladoria de Controle Interno

### ANEXO III

#### DOCUMENTOS A SEREM ANEXADOS AO REQUERIMENTO DE PAGAMENTO DE CURSOS, OFICINAS, TREINAMENTOS E AFINS

*Obs.: para os cursos, oficinas, treinamentos de caráter permanente, com prazo de execução igual ou superior a 60 dias.*

#### DOCUMENTOS DE RESPONSABILIDADE DO CONTRATANTE

> **RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E VERIFICAÇÃO DA VERACIDADE E AUTENTICIDADE DA DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA** (Modelo 5 da IN), atestada e assinada pelo Fiscal Setorial, Fiscal do Contrato e Ordenador da Despesa, *acompanhado de toda a documentação listada no item 2 (Documentos de responsabilidade da contratada)*. Eventuais glosas devem ser indicadas no relatório, conforme Instrumento de Medição de Resultado (IMR) ou outra metodologia de aferição descrito no processo licitatório.

> **TERMO DE ACEITE DE SERVIÇOS:** Encaminhar assinado pelo ordenador de despesa, pelo Fiscal de Contrato e Fiscal Setorial, quando houver. Este Termo pode estar junto ao Relatório de Execução dos Serviços.

ITEM	DOCUMENTOS DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA	Pessoa	
		Jurídica	Física
1	Ofício de solicitação de pagamento (Modelo 1 da IN). Deve conter no mínimo o mês do faturamento/execução dos serviços, número do contrato/ano, número da licitação/ano/modalidade, descrição do serviço prestado; índice dos documentos anexados; telefone, e-mail, responsável para contato em caso de dúvidas ou divergências na documentação apresentada.	SIM	SIM



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

### Estado do Paraná

#### Controladoria de Controle Interno

2	<p><b>DOCUMENTAÇÃO</b> para emissão do <b>RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E VERIFICAÇÃO DA VERACIDADE E AUTENTICIDADE</b> (Modelo 5 da IN):</p> <p><b>2.1</b> Resumo dos assuntos/tópicos abordados no curso/treinamento (Conteúdo Programático);</p> <p><b>2.2</b> Resumo dos Cursos/Treinamentos, por curso/treinamento realizado:</p> <p><b>2.2.1</b> <i>Confirmação de que o curso/treinamento foi executado conforme prevê o contrato, em local e datas acordadas;</i></p> <p><b>2.2.2</b> <i>A relação de participantes por curso/treinamento;</i></p> <p><b>2.2.3</b> <i>Hora/aula programada;</i></p> <p><b>2.2.4</b> <i>Carga horária total efetivamente ministrada;</i></p> <p><b>2.2.5</b> <i>Local do curso/treinamento;</i></p> <p><b>2.2.6</b> <i>Período;</i></p> <p><b>2.2.7</b> <i>Nome do instrutor;</i></p> <p><b>2.2.8</b> <i>Coordenador do treinamento;</i></p> <p><b>2.2.9</b> <i>Controle do Ponto assinado pelo instrutor,</i></p> <p><b>2.2.9.1</b> <i>Enviar juntamente com a declaração os Controles do Ponto assinado pelos funcionários para guarda junto com os demais documentos.</i></p> <p><b>2.2.10</b> <i>Confirmação de que as horas registradas no Ponto foram pagas em conformidade com a Legislação Trabalhista;</i></p> <p><b>2.3</b> Lista de Chamada/Frequência ou Relação de Frequência dos participantes por treinamento, contendo:</p> <p><b>2.3.1</b> <i>Nome do participante</i></p> <p><b>2.3.2</b> <i>CPF ou RG do participante,</i></p> <p><b>2.3.3</b> <i>Frequência;</i></p> <p><b>2.3.4</b> <i>Assinatura do participante ou outra forma de comprovação de participação no evento.</i></p> <p><b>2.4</b> Recibo individual de fornecimento dos Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) aos funcionários, assinado por estes, quando os EPIs forem exigidos para a execução dos serviços. Acompanhado de lista com relação nominal dos beneficiários, assinada pelo Fiscal Setorial e Fiscal de Contrato.</p> <p><b>2.5</b> Recibo individual de fornecimento dos Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) aos alunos, assinado por estes, quando os EPIs forem exigidos para a execução dos serviços, acompanhado de lista com relação nominal dos beneficiários, assinada pelo Fiscal Setorial e Fiscal de Contrato.</p>	SIM	SIM
3	<p><b>3.1</b> <u>Nota Fiscal, OU</u></p> <p><b>3.2</b> <b>Recibo de Pagamento Autônomo (RPA)</b>, com as devidas retenções legais, referente a prestação dos serviços. Quando os instrutores forem contratados como autônomos:</p> <p><b>3.2.1</b> Assinado pelo instrutor (somente para RPA);</p> <p><b>3.2.2</b> Relatório Mensal de encargos do INSS da DCTFWeb, + Extrato Mensal da folha de pgto. + print da tela "Remuneração" com cabeçalho e constando os 'Empregados' e os 'Trabalhadores sem Vínculo de Emprego', obtido no eSocial em: Gestão de Folha de Pagamento &gt; Trabalhadores, <b>OU</b> o que vier a substituir.</p> <p><b>Obs.: NOTA FISCAL ou RPA, conforme o caso, com todos os campos preenchidos, inclusive o valor total. Na Nota Fiscal ou RPA deve constar as devidas retenções legais, o número da licitação e ano, número do contrato e ano, e ainda, descrição dos</b></p>	SIM	SIM



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

### Estado do Paraná

#### Controladoria de Controle Interno

	<i>serviços prestados, o mês e não conter rasuras.</i> <b>SITUAÇÕES ESPECIAIS (Programas, Convênios e outros):</b> Descrever dados deste no corpo da NF.		
4	Certidões Negativas de Débitos (CND) <b>vigentes</b> da empresa: - Federal; - Trabalhista; - FGTS; - Estadual; e - Municipal.	SIM	SIM
5	Prestação de garantia contratual com comprovante de pagamento (Art. 96 a 102 da Lei 14.133/2021), quando exigido.	SIM	SIM
6	Relação completa de trabalhadores "Afastados e Desligados" da página "Vínculos do Empregador" do FGTS Digital, referente ao período da execução dos serviços. <b>Obs.: Até a disponibilização de relatórios em PDF, será aceito o "print" da página citada em formato PDF.</b>	SIM	NÃO
7	Cópia de Certificado comprovando capacitação técnica de cada instrutor na área em que ministrará o curso, com carimbo "confere com original" assinado pelo fiscal do contrato. <b>Obs.: Enquanto não houver alteração do instrutor, atestar a situação na Ficha de Avaliação do Serviço e de veracidade e autenticidade da documentação obrigatória.</b>	SIM	SIM
8	<b>Prova de pagamento de pessoal:</b> - Holerite, datado e assinado pelo funcionário <b>E/OU</b> com comprovante eletrônico do banco <b>E/OU</b> relatório bancário com identificação dos funcionários, do período da medição, conforme relatório "Relação de Trabalhadores", do FGTS Digital ou o que vier a substituir. - Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho, assinado pelo funcionário, Demonstrativo do Trabalhador de Recolhimento do FGTS Rescisório, com os respectivos comprovantes de pagamento, quando houver. - Recibo de Férias, assinado pelo funcionário <b>E/OU</b> comprovante eletrônico do banco. - Recibo de 13º salário, assinado pelo funcionário <b>E/OU</b> comprovante eletrônico do banco. <b>Obs.: os documentos acima referem-se ao mês anterior ao do faturamento.</b>	SIM	NÃO
9	Comprovante do pagamento do vale alimentação, conforme cláusula da Convenção Coletiva de Trabalho da Categoria Profissional vigente, quando couber.	SIM	NÃO
10	- Extrato do crédito do vale transporte para os funcionários; <b>OU</b> - Declaração de renúncia ao vale transporte devidamente assinada pelo funcionário ou Declaração de atualização. <b>Obs.: Na 1ª fatura e quando houver alterações.</b>	SIM	NÃO
11	Relatório do FGTS Digital, constando o CNPJ do Tomador conforme nota de empenho do mês anterior (em substituição à GFIP), com recibo de entrega do período da execução dos serviços, ou o que vier a substituir.	SIM	NÃO
12	Guia e prova de recolhimento do FGTS no CNPJ referente ao mês anterior ao do faturamento, conforme Relatório de Relação de Trabalhadores do FGTS Digital ou o que vier a substituir.	SIM	NÃO



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 29 de abril de 2025

Edição nº 4328

Página 31 de 99



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Controladoria de Controle Interno

13	<p>Para empresas optantes pelo Simples Nacional:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Guia e prova de recolhimento do DARF Previdenciário no CNPJ da empresa, referente ao mês anterior ao do faturamento, com o respectivo Recibo de Entrega da DCTFWeb, OU;</li><li>- Relatório de Débitos e Relatório Resumo de Débitos da DCTFWeb sem saldo a pagar (zerada) - Créditos compensados -, com Recibo de Entrega da DCTFWeb, OU;</li><li>- Relatório PER/DCOMP, OU;</li><li>- Comprovante de Parcelamento.</li></ul> <p>- Guia e prova de pagamento do DAS, OU;</p> <p>- Comprovante de parcelamento.</p> <p><i>Obs.: Caso houver parcelamento também enviar comprovante de pagamento das parcelas.</i></p>	SIM	NÃO
14	<p>Para empresas enquadradas nos <b>demais regimes tributários</b>:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Guia e prova de recolhimento do DARF Previdenciário no CNPJ da empresa referente ao mês anterior ao do faturamento, com o respectivo Recibo de Entrega da DCTFWeb, OU;</li><li>- Relatório de Débitos e Relatório Resumo de Débitos da DCTFWeb sem saldo a pagar (zerada) - Créditos compensados -, com Recibo de Entrega da DCTFWeb, OU;</li><li>- Relatório PER/DCOMP, OU;</li><li>- Comprovante de Parcelamento.</li></ul> <p>- Guia e prova de pagamento do DARF (impostos federais), OU;</p> <p>- Comprovante de parcelamento.</p> <p><i>Obs.: Caso houver parcelamento também enviar comprovante de pagamento das parcelas.</i></p>	SIM	NÃO
<b>OBSERVAÇÕES:</b>			
Os documentos relacionados se referem a cópias.			
Entregar os documentos seguindo a ordem dos itens acima, preferencialmente em grampo trilha.			
A prestação de garantia de execução será cobrada para serviços em que o valor do contrato for superior a 10 vezes o teto máximo de contribuição para o INSS.			
Situações que não se enquadrem nestes procedimentos, bem como dúvidas, serão resolvidas em conjunto com o órgão central de Controle Interno do Município.			
Poderão ser solicitados documentos complementares conforme as circunstâncias da execução do contrato, que sejam necessários para verificar o efetivo cumprimento das obrigações da contratada.			



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 29 de abril de 2025

Edição nº 4328

Página 32 de 99



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Controladoria de Controle Interno

### APÊNDICE A

Cabeçalho, identificação da empresa

### MODELO 1

Ofício n.º .../20...

Local, Data.

À Prefeitura do Município de Toledo – PR

**Aos Cuidados de: Fiscal do Contrato (NOME)**

Secretaria [NOME DA SECRETARIA]

**Assunto: Solicitação de Pagamento em favor da empresa [NOME DA EMPRESA] ref. ao Contrato [nº]/[ano].**

Prezado(a) Senhor(a),

A empresa [NOME DA EMPRESA], pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: [Nº CNPJ]; sediada no endereço: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX; CEP XXXXX-XXX, neste ato representada pelo Sr(a). [NOME], vem respeitosamente solicitar o pagamento da nota fiscal nº XXXXX, no valor de R\$ [00.000,00] (valor por extenso) referente aos serviços [descrever o objeto e a prestação dos serviços], conforme especificações abaixo descritas:

DADOS DA RESUMIDOS DA SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO	
Número do contrato/ano:	
Número da licitação, modalidade/ano:	
Objeto do contrato:	
Período da execução dos Serviços/Medição:	
Descrição dos serviços	



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 29 de abril de 2025

Edição nº 4328

Página 33 de 99



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Controladoria de Controle Interno

<b>prestados:</b>	
<b>Índice dos documentos anexados:</b>	
<b>Responsável para contato:</b>	
<b>Telefone:</b>	
<b>E-mail:</b>	

Atenciosamente,

\_\_\_\_\_  
Identificação do requerente e assinatura



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 29 de abril de 2025

Edição nº 4328

Página 34 de 99



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Controladoria de Controle Interno

Cabeçalho, identificação da empresa

### MODELO 2

### DECLARAÇÃO

A empresa [NOME DA EMPRESA], CNPJ: XX.XXX.XXX/000X-XX, com sede na Avenida ABC, prestadora de serviço: (breve descrição do objeto do contrato), conforme Contrato nº XX/2025 junto ao Município de Toledo, **vem declarar** estarem quitadas todas as verbas mensais salariais, remuneratórias e indenizatórias dos empregados vinculados ao contrato com a administração municipal.

Local e Data

\_\_\_\_\_  
Nome e assinatura do responsável



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 29 de abril de 2025

Edição nº 4328

Página 35 de 99



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Controladoria de Controle Interno

### MODELO 3

(relativo ao Anexo II desta IN)

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS COM CESSÃO DE MÃO DE OBRA								
SECRETARIA:	MÊS DE COMPETÊNCIA							
FISCAL SETORIAL:	_____ /20_____							
CONTRATADA:								
OBJETO DO CONTRATO:								
Para cada tarefa descrita assinale em uma das colunas considerando <b>E</b> para o serviço executado corretamente, <b>NE</b> para o serviço que não foi executado, e Indique <b>NA</b> quando a avaliação da tarefa Não se Aplicar à situação. Coloque um X no local apropriado								
DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS	E	NE	NA					
Serviço A								
Serviço B								
Serviço C								
Serviço D								
Serviço E								
Serviço F								
UTILIZAÇÃO DE UNIFORMES E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI'S) E OCORRÊNCIA DE FALTAS/ATRASOS	SIM	NÃO	PARCIAL					
Utilização de uniformes, equipamentos e EPI's aos funcionários (descrever EPI'S e uniformes).								
Sinalização adequada a cada caso (descrever sinalização).								
Ocorrência de faltas/atrasos.								
ENTREGA DE MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA O DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS	SIM	NÃO	PARCIAL					
Item A								
Item B								
Item C								
Item D								
Observações do Fiscal Setorial:								
A EXECUÇÃO DO SERVIÇO FOI:		ÓTIMA		BOA		REGULAR		RUIM
TERMO DE ACEITAÇÃO DE SERVIÇO								
Com base nas verificações realizadas, constata-se que os serviços foram prestados de acordo com as condições estabelecidas no contrato, estando aptos para fins de atesto e demais providências cabíveis.								



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 29 de abril de 2025

Edição nº 4328

Página 36 de 99



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Controladoria de Controle Interno

Assinatura do Fiscal Setorial	Assinatura do Fiscal do Contrato	Assinatura do Ordenador de Despesas
Data: _____/_____/_____	Data: _____/_____/_____	Data: _____/_____/_____



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 29 de abril de 2025

Edição nº 4328

Página 37 de 99



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Controladoria de Controle Interno

### MODELO 4

(relativo ao Anexo II desta IN)

FICHA DE VERIFICAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA			
<b>SECRETARIA:</b>	<b>MÊS DE COMPETÊNCIA</b>		
<b>FISCAL DO CONTRATO:</b>	_____ /20_____		
<b>CONTRATADA:</b>			
<b>OBJETO DO CONTRATO:</b>			
<b>DOCUMENTOS DESCRITOS NO ANEXO II:</b>	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>	<b>N/A</b>
Considere N/A para Não Aplicável.			
Ofício de solicitação de pagamento.			
Relatório de Execução dos Serviços.			
Nota Fiscal, conforme descrito no Anexo II.			
Certidão Negativa de Débitos Federais vigente			
Certidão Negativa de Débitos Trabalhista vigente			
Certidão de Regularidade do FGTS (CRF) vigente			
Certidão Negativa de Débitos Estadual vigente			
Certidão Negativa de Débitos Municipal vigente			
Prestação de garantia contratual com comprovante de pagamento (Art. 96 a 102 da Lei 14.133/2021), quando exigido.			
Relação dos funcionários contendo: nome, função, data de admissão, local de trabalho.			
Relação completa de trabalhadores "Afastados e Desligados" da página "Vínculos do Empregador" do FGTS Digital, referente ao período da execução dos serviços, ou o que vier a substituir.			
Declaração de quitação das verbas mensais salariais, remuneratórias e indenizatórias dos empregados vinculados ao contrato.			
Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, de todos os funcionários vinculados ao contrato, separados por contrato, contendo: - Página de foto; - Página de qualificação civil; - Página do último contrato de trabalho; - Página em branco após os contratos de trabalho. Obs.: enviar na 1ª fatura e atualizar quando houver alterações.			



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

### Estado do Paraná

#### Controladoria de Controle Interno

Relatório de entrega de EPIs: - Lista com relação nominal dos beneficiários; - Recibo individual de fornecimento dos Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) aos funcionários, assinado por estes, em conformidade com a Planilha de Custos e Formação de Preços, na periodicidade, quantidade e tipo contratados.			
Relatório de entrega de Uniformes: - Lista com relação nominal dos beneficiários; - Recibo individual de fornecimento de Uniformes aos funcionários, assinado por estes, em conformidade com a Planilha de Custos e Formação de Preços, na periodicidade, quantidade e tipo contratados.			
Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) da admissão e Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) da demissão, quando houver.			
Registro de ponto dos funcionários alocados para a prestação dos serviços contratados pelo Município.			
Prova de pagamento de pessoal: - Recibo de salário; - Recibo de Férias; - Termo e Recibo de pagamento de verbas rescisórias, quando houver; - Recibo de pagamento de 13º salário.			
Comprovante do pagamento do vale alimentação/auxílio alimentação.			
Extrato do crédito do vale transporte OU Declaração de renúncia ao vale transporte			
Relatório do FGTS Digital com recibo de entrega, ou o que vier a substituir.			
Guia e prova de recolhimento do FGTS.			
Para empresas optantes pelo Simples Nacional (enquadradas no anexo IV): - Guia e prova de recolhimento do DARF Previdenciário no CNPJ da empresa, referente ao mês anterior ao do faturamento, com o respectivo Recibo de Entrega da DCTFWeb, OU; - Relatório de Débitos e Relatório Resumo de Débitos da DCTFWeb sem saldo a pagar (zerada) - Créditos compensados -, com Recibo de Entrega da DCTFWeb, OU; - Relatório PER/DCOMP, OU; - Comprovante de Parcelamento.  - Guia e prova de pagamento do DAS, OU; - Comprovante de parcelamento.			
Para empresas enquadradas nos demais regimes tributários: - Guia e prova de recolhimento do DARF Previdenciário no CNPJ da empresa referente ao período de medição juntamente com o respectivo Recibo de Entrega da DCTFWeb, OU;			



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 29 de abril de 2025

Edição nº 4328

Página 39 de 99



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Controladoria de Controle Interno

<ul style="list-style-type: none"><li>- Relatório de Débitos e Relatório Resumo de Débitos da DCTFWeb sem saldo a pagar (zerada) - Créditos compensados -, com Recibo de Entrega da DCTFWeb, OU;</li><li>- Relatório PER/DCOMP, OU;</li><li>- Comprovante de Parcelamento.</li> <li>- Guia e prova de pagamento do DARF (impostos federais), OU;</li><li>- Comprovante de parcelamento.</li></ul>			
<i>Demais documentos exigidos em contrato devem ser incluídos neste relatório.</i>			
<p>Com base na conferência dos documentos acima relacionados, confirmo a veracidade e autenticidade dos documentos apresentados pela empresa.</p> <p style="text-align: center;">_____ Assinatura do Fiscal do Contrato</p> <p style="text-align: center;">Data: ____/____/____</p>			



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 29 de abril de 2025

Edição nº 4328

Página 40 de 99



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Controladoria de Controle Interno

### MODELO 5

(relativo ao Anexo III desta IN)

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E VERIFICAÇÃO DA VERACIDADE E AUTENTICIDADE DA DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA				
UNIDADE:	MÊS DE COMPETÊNCIA			
FISCAL SETORIAL:	_____/20__			
CONTRATADA:				
OBJETO DO CONTRATO:				
Para cada item descrito assinale em uma das colunas. Coloque um X no local apropriado. Considere "NA" para Não aplicável.				
<b>RESUMO DOS ASSUNTOS/TÓPICOS ABORDADOS NO CURSO / TREINAMENTO (CONTEÚDO PROGRAMÁTICO)</b>	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>	<b>PARCIAL</b>	<b>NA</b>
O resumo dos assuntos/tópicos abordados está anexo?				
<b>RESUMO DOS CURSOS/TREINAMENTOS, POR CURSO/TREINAMENTO REALIZADO</b>	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>	<b>PARCIAL</b>	<b>NA</b>
O curso/treinamento foi executado conforme prevê o contrato, em local e datas acordadas?				
A relação de participantes por curso/treinamento está anexa?				
Hora/aula programada foi executada?				
Carga horária total contratada foi efetivamente ministrada?				
Local do curso/treinamento foi o previsto?				
Período foi aquele conforme contrato?				
Nome do instrutor está descrito no resumo?				
O nome do coordenador do treinamento consta no resumo?				
O Controle do Ponto do instrutor está preenchido corretamente e assinado pelo instrutor?				
As horas registradas no Controle do Ponto foram pagas em conformidade com a Legislação Trabalhista				
<b>LISTA DE CHAMADA/FREQUÊNCIA</b>	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>	<b>PARCIAL</b>	<b>NA</b>
A Lista de Chamada/Frequência dos participantes por treinamento está corretamente preenchida?				
Nome dos participantes consta na lista de chamada/frequência?				
O CPF ou RG do participante consta na lista de chamada/frequência?				
Está registrada corretamente a frequência dos participantes?				
Constam as assinaturas dos participantes ou outra forma de comprovação de participação no evento				
<b>UTILIZAÇÃO DE UNIFORMES E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI'S)</b>	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>	<b>PARCIAL</b>	<b>NA</b>
Os funcionários estão utilizando uniformes?				
Os alunos estão utilizando uniformes?				
Os funcionários estão utilizando EPI's, conforme prevê o Contrato?				
Os alunos estão utilizando EPI's, conforme prevê o Contrato?				
Os Recibos individuais de fornecimento de EPIs aos funcionários, assinado por estes, estão anexos?				
A lista com relação nominal dos funcionários beneficiários dos EPI's está anexa?				
Os Recibos individuais de fornecimento de EPIs aos alunos, assinado por estes, estão anexos?				
A lista com relação nominal dos alunos beneficiários dos EPI's está anexa?				
<b>OCORRÊNCIA DE FALTAS/ATRASOS PELA CONTRATADA</b>	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>	<b>NA</b>	
<i>Se ocorreu, detalhar nas observações quando ocorreu.</i>				





# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 29 de abril de 2025

Edição nº 4328

Página 42 de 99

279270 PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO			
Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade podendo V. S. <sup>a</sup> indicar o condutor infrator bem como oferecer defesa da autuação junto ao DEPTRANS - TOLEDO até 09/06/2025.			
Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
AAN2843	279270K000179592	14/04/2025	74550
ABC6448	279270K000179369	12/04/2025	74550
ABV3A77	279270K000179648	15/04/2025	74550
ACA0A36	279270K000179347	12/04/2025	74550
ADC1669	279270K000179695	15/04/2025	74550
ADL8H78	279270S000076717	05/04/2025	60503
ADO0568	279270K000179445	12/04/2025	74550
AEQ2B93	279270S000076720	05/04/2025	60503
AEU1213	279270S000076892	09/04/2025	60503
AFI0J77	279270K000179373	12/04/2025	74550
AFO9A05	279270K000179495	13/04/2025	74630
AFP8912	279270S000076657	11/04/2025	60503
AFQ1300	279270S000076664	05/04/2025	60503
AFR0460	279270S000076721	05/04/2025	60503
AGI0B84	279270K000179701	15/04/2025	57461
AGX8168	279270K000179254	11/04/2025	74550
AGY0B31	279270K000179503	13/04/2025	74550
AGZ2795	279270S000076652	09/04/2025	60503
AHV9B15	279270S000076726	07/04/2025	60503
AHW8687	279270K000179457	13/04/2025	74630
AIC8H62	279270S000076767	04/04/2025	60503
AIG3704	279270K000179205	10/04/2025	74550
AIL3F55	279270S000076716	05/04/2025	60503
AIR8J28	279270S000076842	07/04/2025	60503
AIY8J25	279270K000179345	12/04/2025	74550
AIY9236	279270K000179268	11/04/2025	74630
AIZ1550	279270S000076888	09/04/2025	60503
AJB5421	279270S000076787	05/04/2025	60503
AJB6A41	279270K000179343	12/04/2025	74630
AJE1H67	279270S000076699	09/04/2025	60412
AJE5197	279270S000076805	06/04/2025	60503
AJH9424	279270S000076669	06/04/2025	60503
AJI0E82	279270K000179566	14/04/2025	57461
AJJ3967	279270S000076833	06/04/2025	60503
AJM1E69	279270K000179338	11/04/2025	74550
AJN6301	279270S000076735	09/04/2025	60503
AJN7019	279270S000076732	09/04/2025	60503
AJN7019	279270S000076650	09/04/2025	60503
AJO0794	279270S000076641	07/04/2025	60503
AJS7B43	279270K000179422	12/04/2025	74630
AJT2D63	279270S000076861	08/04/2025	60503
AJU7F82	279270K000179412	12/04/2025	74550
AJV7435	279270K000179359	12/04/2025	74550
AJV7435	279270K000179406	12/04/2025	74550
AJV7435	279270K000179626	15/04/2025	74550
AJY6B40	279270S000076654	10/04/2025	60503
AJY7A98	279270S000076660	04/04/2025	60503
AKB6B16	279270S000076807	06/04/2025	60503
AKE0A58	279270K000179666	15/04/2025	74550
AKF9A08	279270K000179744	16/04/2025	74550
AKH0A21	279270S000076718	05/04/2025	60503
AKH5939	279270K000179479	13/04/2025	74630
AKJ0E61	279270K000179632	15/04/2025	74550
AKJ5816	279270K000179233	10/04/2025	74550
AKK9B24	279270K000179236	10/04/2025	74550
AKM5445	279270K000179230	10/04/2025	74550



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 29 de abril de 2025

Edição nº 4328

Página 43 de 99

AKM8585	279270K000179448	13/04/2025	74550
AKR4D20	279270S000076806	06/04/2025	60503
AKV4D46	279270S000076847	07/04/2025	60503
AKZ3990	279270K000179192	10/04/2025	74550
ALA3081	279270S000076943	11/04/2025	60503
ALB7202	279270S000076753	04/04/2025	60503
ALE6H10	279270K000179730	16/04/2025	57461
ALE6H10	279270K000179732	16/04/2025	57461
ALF5G18	279270K000179468	13/04/2025	74550
ALG5E45	279270K000179487	13/04/2025	74550
ALG5E45	279270K000179550	14/04/2025	74550
ALM5J87	279270S000076814	06/04/2025	60503
ALO7C21	279270K000179360	12/04/2025	74550
ALR4941	279270NIC0063360	29/03/2025	50020
ALR6E10	279270K000179484	13/04/2025	74550
ALV0J93	279270K000179762	16/04/2025	74630
AMD2I71	279270S000076941	11/04/2025	60503
AMD6510	279270K000179513	13/04/2025	74550
AMG4F54	279270S000076793	05/04/2025	60503
AMJ7186	279270K000179500	13/04/2025	74550
AMK4D82	279270S000076724	06/04/2025	60503
AMP4290	279270K000179240	10/04/2025	74630
AMS2445	279270K000179277	11/04/2025	74630
AMS2445	279270K000179276	11/04/2025	74550
AMS2445	279270K000179300	11/04/2025	74550
AMS2445	279270K000179301	11/04/2025	74630
AMW0785	279270S000076867	08/04/2025	60503
AMY6D75	279270K000179617	15/04/2025	74550
AMY6D75	279270K000179708	15/04/2025	74550
ANB1106	279270K000179262	11/04/2025	74550
ANB4160	279270K000179652	15/04/2025	74550
ANF3C13	279270K000179427	12/04/2025	74550
ANH1796	279270K000179675	15/04/2025	74630
ANH6I08	279270K000179325	11/04/2025	74550
ANK2B35	279270S000076831	06/04/2025	60503
ANK3B32	279270S000076733	09/04/2025	60503
ANK4H77	279270S000076741	10/04/2025	60503
ANN6305	279270S000076945	10/04/2025	60503
ANN6673	279270K000179232	10/04/2025	74550
ANN9D59	279270S000076673	07/04/2025	60503
ANOS5A82	279270S000076688	11/04/2025	60503
ANO9A12	279270S000076746	04/04/2025	60503
ANV6D31	279270K000179528	13/04/2025	74550
ANX5A87	279270S000076866	08/04/2025	60503
ANZ3075	279270K000179737	16/04/2025	74550
AOC7D00	279270K000179490	13/04/2025	74550
AOD1G26	279270S000076725	07/04/2025	60503
AOE1E88	279270S000076840	07/04/2025	60503
AOH4922	279270K000179368	12/04/2025	74550
AOK5F33	279270NIC0063362	29/03/2025	50020
AOM8G64	279270S000076684	09/04/2025	60503
AOP5222	279270NIC0063357	29/03/2025	50020
AOP9993	279270NIC0063361	29/03/2025	50020
AOQ3A97	279270K000179635	15/04/2025	57461
AOS1E64	279270S000076691	11/04/2025	60503
APA0B24	279270K000179449	13/04/2025	74550
APA1C23	279270K000179384	12/04/2025	74550
APA4436	279270S000076839	07/04/2025	60503
APB2675	279270K000179440	12/04/2025	74550
APC7B09	279270S000076915	10/04/2025	60503
APF6F75	279270K000179602	14/04/2025	74550



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 29 de abril de 2025

Edição nº 4328

Página 44 de 99

API5F88	279270K000179481	13/04/2025	74550
APJ6D77	279270K000179231	10/04/2025	74550
APM8J85	279270K000179283	11/04/2025	74550
APN7970	279270K000179186	10/04/2025	74550
APO9I03	279270S000076812	06/04/2025	60503
APO9I03	279270S000076832	06/04/2025	60503
APS6F17	279270S000076906	09/04/2025	60503
APX8E92	279270S000076860	08/04/2025	60503
APY7575	279270K000179594	14/04/2025	74550
AQE8E37	279270S000076849	07/04/2025	60503
AQI6I25	279270K000179658	15/04/2025	74550
AQI6I25	279270K000179324	11/04/2025	74630
AQJ5H96	279270K000179386	12/04/2025	74630
AQJ5H96	279270K000179378	12/04/2025	74630
AQT5864	279270S000076785	05/04/2025	60503
AQU8A22	279270NIC0063367	29/03/2025	50020
AQU8A22	279270NIC0063370	29/03/2025	50020
AQV8C43	279270K000179193	10/04/2025	74550
AQX8E54	279270S000076822	06/04/2025	60503
ARB3I95	279270K000179615	15/04/2025	74550
ARD5451	279270K000179304	11/04/2025	74550
ARD8308	279270S000076692	04/04/2025	60412
ARG3796	279270S000076800	05/04/2025	60503
ARK3C68	279270K000179454	13/04/2025	74550
ARK9834	279270K000179724	16/04/2025	74550
ARS8103	279270S000076676	08/04/2025	60503
ARY2144	279270S000076750	10/04/2025	60503
ARZ2B31	279270S000076886	08/04/2025	60503
ARZ7G09	279270K000179612	14/04/2025	74550
ASA8D30	279270K000179340	11/04/2025	74630
ASA8D30	279270K000179267	11/04/2025	74630
ASA8D30	279270K000179242	10/04/2025	74630
ASG7484	279270S000076774	05/04/2025	60503
ASL2H68	279270K000179346	12/04/2025	74630
ASL2H68	279270S000076797	05/04/2025	60503
ASL2H68	279270S000076783	05/04/2025	60503
ASL2H68	279270S000076795	05/04/2025	60503
ASL2H68	279270S000076706	05/04/2025	60503
ASL2H68	279270S000076802	05/04/2025	60503
ASL2H68	279270S000076711	11/04/2025	60503
ASL2H68	279270S000076855	07/04/2025	60503
ASL3J85	279270K000179582	14/04/2025	57461
ASMOG82	279270K000179509	13/04/2025	74550
ASQ3290	279270K000179365	12/04/2025	74550
ASS0B38	279270K000179593	14/04/2025	74550
AST5093	279270S000076682	08/04/2025	60503
AST5B78	279270S000076864	08/04/2025	60503
AST9964	279270S000076769	04/04/2025	60503
ASW6572	279270K000179771	16/04/2025	74550
ASY5068	279270S000076747	05/04/2025	60503
ATB5136	279270K000179570	14/04/2025	74550
ATB5136	279270K000179599	14/04/2025	74550
ATB5136	279270K000179296	11/04/2025	74550
ATF2C84	279270S000076728	08/04/2025	60503
ATF6681	279270S000076923	10/04/2025	60503
ATG8I20	279270K000179213	10/04/2025	74550
ATL9J06	279270K000179531	13/04/2025	74550
ATU3029	279270K000179627	15/04/2025	57461
ATV3I59	279270K000179723	16/04/2025	74550
ATW6769	279270K000179668	15/04/2025	74550
ATX5334	279270K000179329	11/04/2025	74710



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 29 de abril de 2025

Edição nº 4328

Página 45 de 99

ATZ7C85	279270K000179558	14/04/2025	57461
AUF9A12	279270S000076927	10/04/2025	60503
AUG4F16	279270K000179549	13/04/2025	74550
AUG6014	279270S000076902	09/04/2025	60503
AUJ0975	279270K000179317	11/04/2025	74630
AUK4140	279270K000179740	16/04/2025	74550
AUM7410	279270S000076693	05/04/2025	60412
AUS4857	279270S000076642	07/04/2025	60503
AUV5A97	279270K000179383	12/04/2025	74550
AUV5A97	279270K000179237	10/04/2025	74550
AUV8F16	279270K000179299	11/04/2025	74550
AUV9E28	279270S000076924	10/04/2025	60503
AUW2271	279270S000076736	09/04/2025	60503
AUZ4995	279270K000179227	10/04/2025	74550
AUZ4995	279270K000179337	11/04/2025	74550
AVA3F77	279270S000076938	11/04/2025	60503
AVD2C74	279270S000076668	06/04/2025	60503
AVF4F33	279270S000076942	11/04/2025	60503
AVF5628	279270K000179312	11/04/2025	74550
AVG9G11	279270K000179761	16/04/2025	57461
AVJ4J44	279270K000179252	10/04/2025	74550
AVJ4J44	279270K000179710	15/04/2025	74550
AVN1C70	279270K000179559	14/04/2025	74550
AVO3E47	279270S000076770	04/04/2025	60503
AVR0G78	279270K000179191	10/04/2025	74550
AVR3G37	279270K000179689	15/04/2025	74550
AVR8F95	279270K000179292	11/04/2025	74550
AVU3720	279270K000179568	14/04/2025	74550
AVV8D76	279270S000076640	07/04/2025	60503
AVX8F19	279270S000076653	09/04/2025	60503
AVX8F19	279270K000179180	09/04/2025	74550
AWB2D34	279270K000179545	13/04/2025	74550
AWB6C81	279270S000076820	06/04/2025	60503
AWC8H41	279270K000179715	16/04/2025	74550
AWC8I43	279270S000076843	07/04/2025	60503
AWE4010	279270S000076865	08/04/2025	60503
AWE4010	279270S000076876	08/04/2025	60503
AWE6H02	279270K000179182	10/04/2025	74630
AWE6H02	279270K000179264	11/04/2025	74630
AWE6H02	279270K000179266	11/04/2025	74550
AWE6H02	279270K000179181	10/04/2025	74550
AWG5193	279270K000179411	12/04/2025	74550
AWH2A32	279270K000179424	12/04/2025	74550
AWH2G94	279270K000179769	16/04/2025	57461
AWH4F34	279270K000179433	12/04/2025	74550
AWJ1H44	279270K000179308	11/04/2025	74550
AWL5D71	279270S000076656	10/04/2025	60503
AWQ1B48	279270S000076882	08/04/2025	60503
AWR1813	279270S000076838	07/04/2025	60503
AWS0C93	279270S000076633	04/04/2025	60503
AWU0785	279270S000076911	10/04/2025	60503
AWV2H61	279270S000076827	06/04/2025	60503
AWY6545	279270S000076937	11/04/2025	60503
AWZ7886	279270S000076863	08/04/2025	60503
AXA0E31	279270K000179694	15/04/2025	74550
AXA8491	279270K000179225	10/04/2025	74550
AXB9H51	279270S000076778	05/04/2025	60503
AXD4H88	279270K000179210	10/04/2025	74550
AXD4H88	279270K000179354	12/04/2025	74550
AXI7475	279270K000179572	14/04/2025	74550
AXN3G62	279270S000076790	05/04/2025	60503



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 29 de abril de 2025

Edição nº 4328

Página 46 de 99

AXQ0964	279270S000076931	11/04/2025	60503
AXR7110	279270S000076643	07/04/2025	60503
AXU3046	279270S000076704	05/04/2025	60503
AXY4C87	279270K000179482	13/04/2025	74550
AYA0G16	279270S000076825	06/04/2025	60503
AYA6D22	279270K000179543	13/04/2025	74550
AYF9B52	279270K000179465	13/04/2025	74550
AYH6H98	279270S000076763	04/04/2025	60503
AYI9693	279270K000179686	15/04/2025	74550
AYK2B71	279270K000179547	13/04/2025	74550
AYK4J92	279270K000179514	13/04/2025	74550
AYL3I46	279270S000076919	10/04/2025	60503
AYO6039	279270S000076948	11/04/2025	60503
AYP9856	279270K000179751	16/04/2025	74550
AYS7681	279270K000179529	13/04/2025	74550
AYV6C97	279270K000179293	11/04/2025	57461
AYX0926	279270K000179282	11/04/2025	57461
AYY2A85	279270K000179316	11/04/2025	74630
AYY5D40	279270S000076811	06/04/2025	60503
AYY6504	279270K000179613	14/04/2025	74550
AZA7A59	279270K000179696	15/04/2025	74550
AZC2F75	279270S000076742	10/04/2025	60503
AZD1832	279270K000179519	13/04/2025	74550
AZF6D37	279270K000179352	12/04/2025	74630
AZH3J33	279270K000179285	11/04/2025	74550
AZH9676	279270K000179699	15/04/2025	74550
AZJ3D58	279270K000179574	14/04/2025	74550
AZK5701	279270K000179733	16/04/2025	74550
AZQ6I10	279270K000179575	14/04/2025	57461
AZU7831	279270S000076881	08/04/2025	60503
AZV9I43	279270S000076651	09/04/2025	60503
BAB6786	279270S000076804	06/04/2025	60503
BAC4I50	279270K000179629	15/04/2025	74550
BAG7267	279270NIC0063364	29/03/2025	50020
BAH3340	279270K000179536	13/04/2025	74710
BAH9616	279270K000179515	13/04/2025	74550
BAI4F13	279270K000179395	12/04/2025	74630
BAJ2G41	279270K000179496	13/04/2025	74550
BAJ2G41	279270K000179654	15/04/2025	74550
BAL6D62	279270K000179466	13/04/2025	74550
BAR4C24	279270S000076846	07/04/2025	60503
BAR4C24	279270S000076870	08/04/2025	60503
BAT2061	279270K000179214	10/04/2025	74550
BAX7F10	279270K000179339	11/04/2025	74550
BAZ6B47	279270K000179434	12/04/2025	74550
BBB3H95	279270S000076909	10/04/2025	60503
BBF4E65	279270K000179664	15/04/2025	57461
BBF8C20	279270S000076658	11/04/2025	60503
BBR8938	279270S000076829	06/04/2025	60503
BBR9C40	279270K000179462	13/04/2025	74550
BBV1358	279270K000179196	10/04/2025	74550
BBV7929	279270K000179743	16/04/2025	74550
BBZ2J45	279270S000076789	05/04/2025	60503
BCC8B36	279270S000076895	09/04/2025	60503
BCD1999	279270K000179203	10/04/2025	74550
BCD9E55	279270K000179700	15/04/2025	74550
BCE3379	279270K000179521	13/04/2025	74550
BCF1940	279270K000179483	13/04/2025	74550
BCG2F54	279270K000179516	13/04/2025	74550
BCH2D99	279270K000179583	14/04/2025	74550
BCI4H54	279270K000179692	15/04/2025	74550



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 29 de abril de 2025

Edição nº 4328

Página 47 de 99

BCJ4J85	279270K000179588	14/04/2025	74550
BCK9579	279270S000076647	08/04/2025	60503
BCK9J61	279270S000076816	06/04/2025	60503
BCM0B09	279270K000179425	12/04/2025	74550
BCO2C11	279270K000179690	15/04/2025	74550
BCO2C11	279270K000179676	15/04/2025	74550
BCO7D06	279270K000179219	10/04/2025	74550
BCR1E10	279270S000076851	07/04/2025	60503
BCT1H01	279270K000179256	11/04/2025	74550
BCT4C36	279270K000179305	11/04/2025	74550
BCV8J22	279270S000076893	09/04/2025	60503
BCW5H04	279270K000179533	13/04/2025	74550
BCX9B65	279270S000076879	08/04/2025	60503
BCZ1H78	279270S000076751	04/04/2025	60503
BDD3F43	279270S000076896	09/04/2025	60503
BDD3H95	279270K000179580	14/04/2025	74710
BDD4B70	279270K000179326	11/04/2025	74550
BDD9C03	279270K000179361	12/04/2025	74550
BDI9E74	279270S000076768	04/04/2025	60503
BDL0J25	116100T002128447	10/04/2025	55411
BDM8J25	279270K000179355	12/04/2025	74710
BDN0E82	279270S000076935	11/04/2025	60503
BDO3C92	279270K000179473	13/04/2025	74550
BDO6I07	279270K000179390	12/04/2025	74550
BDQ3D58	279270K000179687	15/04/2025	74630
BDQ9C38	279270S000076772	05/04/2025	60503
BDV1G90	279270S000076946	11/04/2025	60503
BDV3D91	279270NIC0063356	29/03/2025	50020
BDX7H43	279270K000179438	12/04/2025	74550
BDY4F89	279270K000179755	16/04/2025	74550
BEB4A24	279270K000179504	13/04/2025	74550
BEJ0I68	279270S000076730	08/04/2025	60503
BEJ2H70	279270S000076752	04/04/2025	60503
BEJ9446	279270K000179417	12/04/2025	74630
BEK4J66	279270K000179606	14/04/2025	74550
BEO5B47	279270K000179684	15/04/2025	74550
BEO5B63	279270S000076755	04/04/2025	60503
BEO8F13	279270K000179749	16/04/2025	74550
BER4I10	279270S000076868	08/04/2025	60503
BER8B78	279270NIC0063369	29/03/2025	50020
BEU2E40	279270K000179318	11/04/2025	74550
BEU3E17	279270S000076798	05/04/2025	60503
BJK3621	279270K000179729	16/04/2025	57461
BKQ7A50	279270K000179745	16/04/2025	74550
BOZ1A53	279270K000179336	11/04/2025	74550
BSH9673	279270S000076821	06/04/2025	60503
BSW8079	279270S000076648	08/04/2025	60503
BSW8079	279270K000179444	12/04/2025	74630
BUH1116	279270K000179366	12/04/2025	74550
BWO0057	279270K000179725	16/04/2025	57461
BXB4A08	279270K000179643	15/04/2025	57461
CAX5D54	279270K000179628	15/04/2025	74630
CGK0320	279270K000179541	13/04/2025	74550
CLF6I33	279270K000179721	16/04/2025	74550
CLG9887	279270K000179735	16/04/2025	74550
COI0B15	279270K000179441	12/04/2025	74550
COZ7D89	279270K000179419	12/04/2025	74550
CVT3F55	279270K000179548	13/04/2025	74710
CYT4A42	279270K000179633	15/04/2025	74550
CYT4A42	279270K000179508	13/04/2025	74550
CYX3767	279270K000179766	16/04/2025	74550



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 29 de abril de 2025

Edição nº 4328

Página 48 de 99

CZD8715	279270K000179750	16/04/2025	74550
DAD4D03	279270K000179591	14/04/2025	74630
DAR8J11	279270K000179502	13/04/2025	74550
DBB9A53	279270K000179653	15/04/2025	57461
DFT1I68	279270K000179342	12/04/2025	74550
DGV3J66	279270K000179320	11/04/2025	74550
DKV6389	279270S000076791	05/04/2025	60503
DLA0C59	279270S000076698	08/04/2025	60412
DLG4J66	279270K000179271	11/04/2025	74550
DNF0476	279270K000179209	10/04/2025	74550
DNT9C94	279270S000076781	05/04/2025	60503
DPK1B44	279270K000179416	12/04/2025	74550
DQE3728	279270S000076639	06/04/2025	60503
DQP1G46	279270S000076862	08/04/2025	60503
DUH1H89	279270NIC0063377	29/03/2025	50020
DUN0A96	279270K000179702	15/04/2025	74550
DZY4B61	279270K000179507	13/04/2025	74550
DZZ5I41	279270K000179772	16/04/2025	74550
EAM0I46	279270S000076925	10/04/2025	60503
EBI9A85	279270K000179726	16/04/2025	74550
EIL4D93	279270K000179376	12/04/2025	74550
EKQ3362	279270S000076645	07/04/2025	60503
EKQ4F03	279270K000179228	10/04/2025	74630
EOE6757	279270K000179719	16/04/2025	74550
EQK9H56	279270S000076762	04/04/2025	60503
ERI4C96	279270K000179461	13/04/2025	74550
ERI4C96	279270K000179460	13/04/2025	74550
ESQ2A10	279270S000076670	06/04/2025	60503
EUU5H60	279270K000179391	12/04/2025	74550
EVP6E60	279270K000179415	12/04/2025	74550
EXF4D44	279270K000179344	12/04/2025	74550
EYW3829	279270S000076803	06/04/2025	60503
EZC3J22	279270S000076775	05/04/2025	60503
FAR5I01	279270K000179385	12/04/2025	74550
FBX0C65	279270K000179405	12/04/2025	74550
FEU2H94	279270K000179443	12/04/2025	74550
FEY6F24	279270S000076826	06/04/2025	60503
FJB7I61	279270K000179738	16/04/2025	74550
FKY8D19	279270K000179537	13/04/2025	74550
FLX4275	279270K000179669	15/04/2025	57461
FNJ1C75	279270K000179619	15/04/2025	74550
FUJ2H95	279270S000076934	11/04/2025	60503
FWH8B77	279270K000179736	16/04/2025	74550
FXP4I62	279270K000179779	16/04/2025	74550
FXV8J00	279270K000179463	13/04/2025	74550
FZH3C92	279270K000179398	12/04/2025	74550
FZJ9I37	279270K000179471	13/04/2025	74550
GGX0D66	279270K000179764	16/04/2025	74550
GUI9314	279270K000179476	13/04/2025	74550
HBH1560	279270K000179215	10/04/2025	74550
HBU0C23	279270K000179598	14/04/2025	74550
HEU7B56	279270NIC0063365	29/03/2025	50020
HIX5B62	279270K000179255	11/04/2025	74550
HLG1H42	279270K000179450	13/04/2025	74550
HOG5B57	279270K000179563	14/04/2025	74630
HOW4J31	279270K000179753	16/04/2025	74630
HTT4J69	279270K000179663	15/04/2025	74630
HTT7E66	279270K000179330	11/04/2025	74550
HTV8D28	279270K000179485	13/04/2025	74550
IJD8587	279270K000179375	12/04/2025	74550
IKU5G47	279270K000179331	11/04/2025	74550



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 29 de abril de 2025

Edição nº 4328

Página 49 de 99

IMW9B42	279270K000179377	12/04/2025	74550
INM0227	279270K000179564	14/04/2025	74550
INM0227	279270K000179217	10/04/2025	74550
INM0227	279270K000179246	10/04/2025	74550
IPW6I05	279270K000179447	13/04/2025	74550
IQL9B59	279270K000179585	14/04/2025	74630
IQS0G14	279270K000179768	16/04/2025	74630
IQS0G14	279270K000179235	10/04/2025	74550
IQZ2D00	279270K000179752	16/04/2025	57461
IUU8A94	279270K000179358	12/04/2025	74550
IVV8G78	279270K000179524	13/04/2025	74630
IXD9C30	279270K000179458	13/04/2025	74630
IYP1J65	279270S000076662	05/04/2025	60503
JAP4C54	279270S000076885	08/04/2025	60503
JBF7F91	279270K000179587	14/04/2025	57461
JEQ5F56	279270K000179720	16/04/2025	74550
JHR0J44	279270S000076636	04/04/2025	60503
JXK2J96	279270K000179413	12/04/2025	74550
JYD4883	279270K000179767	16/04/2025	57461
JYY5564	279270K000179586	14/04/2025	74550
KAR5J25	279270S000076705	05/04/2025	60503
KDE0503	279270S000076697	08/04/2025	60503
KFB0J30	279270S000076894	09/04/2025	60503
KFM5D18	279270K000179573	14/04/2025	74550
KJL2E24	279270K000179527	13/04/2025	74550
KPU3D35	279270S000076872	08/04/2025	60503
KST0H33	279270K000179561	14/04/2025	57461
KYD8D25	279270K000179581	14/04/2025	57461
KYQ8J69	279270K000179610	14/04/2025	74630
LBA7J74	279270K000179239	10/04/2025	74550
LCM4I40	279270S000076836	07/04/2025	60503
LQQ0I03	279270K000179261	11/04/2025	74550
LYG9440	279270K000179534	13/04/2025	74550
LZN0594	279270S000076760	04/04/2025	60503
MAK6E76	279270S000076776	05/04/2025	60503
MAR3C03	279270S000076679	10/04/2025	60503
MBW0F88	279270S000076689	11/04/2025	60503
MDP1E06	279270S000076792	05/04/2025	60503
MDY4A86	279270S000076703	10/04/2025	60412
MET5C55	279270K000179662	15/04/2025	74550
MFA5F05	279270S000076918	10/04/2025	60503
MFY3B16	279270S000076897	09/04/2025	60503
MGF5J00	279270K000179739	16/04/2025	74550
MGU3329	279270K000179609	14/04/2025	74550
MHP9C89	279270S000076947	11/04/2025	60503
MHP9C89	279270K000179257	11/04/2025	74710
MHP9C89	279270K000179253	11/04/2025	74710
MHP9C89	279270K000179244	10/04/2025	74630
MHP9C89	279270K000179243	10/04/2025	74710
MHP9C89	279270K000179404	12/04/2025	74550
MHP9C89	279270K000179451	13/04/2025	74630
MHP9C89	279270K000179614	15/04/2025	74710
MHP9C89	279270K000179265	11/04/2025	74710
MHP9C89	279270K000179456	13/04/2025	74630
MHP9C89	279270K000179288	11/04/2025	74710
MHP9C89	279270K000179289	11/04/2025	74710
MHP9C89	279270K000179184	10/04/2025	74630
MHP9C89	279270S000076634	04/04/2025	60503
MHP9C89	279270S000076944	10/04/2025	60503
MHP9C89	279270K000179349	12/04/2025	74630
MHP9C89	279270K000179348	12/04/2025	74710



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 29 de abril de 2025

Edição nº 4328

Página 50 de 99

MHP9C89	279270K000179327	11/04/2025	74710
MHP9C89	279270S000076700	09/04/2025	60503
MIQ4I65	279270K000179393	12/04/2025	74550
MIR4A52	279270K000179309	11/04/2025	74550
MIT1H88	279270K000179783	16/04/2025	74550
MJN8G92	279270S000076701	09/04/2025	60503
MJQ7G95	279270S000076905	09/04/2025	60503
MKE4G77	279270K000179589	14/04/2025	74550
MKT5A00	279270K000179187	10/04/2025	74550
MLW3856	279270K000179607	14/04/2025	74550
MOQ2I29	279270S000076815	06/04/2025	60503
MRV7002	279270K000179571	14/04/2025	74630
MWS1E02	279270S000076922	10/04/2025	60503
NAI1C80	279270K000179650	15/04/2025	74550
NBQ7F71	279270K000179392	12/04/2025	74550
NDS5A60	279270S000076731	08/04/2025	60503
NEZ7389	279270K000179310	11/04/2025	74550
NIY2A89	279270K000179731	16/04/2025	74550
NJR3754	279270K000179765	16/04/2025	74630
NPD7H03	279270K000179446	13/04/2025	74550
NRU5C01	279270K000179778	16/04/2025	74550
NUB7H53	279270K000179402	12/04/2025	74550
NUB7H53	279270K000179357	12/04/2025	74550
NUN8B62	279270K000179727	16/04/2025	74550
NYB3E02	279270K000179567	14/04/2025	57461
NYB7F36	279270K000179659	15/04/2025	74550
OBB4C41	279270K000179428	12/04/2025	74550
OGA9E43	279270S000076837	07/04/2025	60503
OHD4G65	279270K000179452	13/04/2025	74630
OHP1C35	279270S000076871	08/04/2025	60503
ONX3B00	279270K000179518	13/04/2025	74550
OOE5I99	279270K000179280	11/04/2025	74550
OUI3F29	279270S000076887	08/04/2025	60503
OOJ2783	279270S000076745	10/04/2025	60503
OPD6D11	279270K000179263	11/04/2025	74550
OPN2E75	279270K000179381	12/04/2025	74550
OQD1H43	279270S000076739	09/04/2025	60503
OS25G46	279270K000179470	13/04/2025	74550
OXO4J16	279270K000179576	14/04/2025	74550
PVO2D92	279270K000179442	12/04/2025	74550
PWS2I35	279270S000076777	05/04/2025	60503
PXP1G70	279270S000076672	06/04/2025	60503
PXY4F35	279270K000179251	10/04/2025	74550
PZZ6E39	279270S000076675	07/04/2025	60503
QAH7F26	279270S000076823	06/04/2025	60503
QAW4E51	279270S000076709	07/04/2025	60503
QBC0247	279270K000179397	12/04/2025	74550
QBC0247	279270K000179625	15/04/2025	74550
QBN1B48	279270K000179486	13/04/2025	74550
QCE7E22	279270S000076702	10/04/2025	60412
QHA3821	279270S000076819	06/04/2025	60503
QHE1C04	279270K000179414	12/04/2025	74550
QJC5023	279270S000076659	11/04/2025	60503
QJY3C18	279270K000179204	10/04/2025	74550
QNC2F53	279270K000179287	11/04/2025	74550
QNC2F53	279270K000179332	11/04/2025	74550
QOK5B45	279270K000179188	10/04/2025	74550
QOV2J99	279270K000179374	12/04/2025	74550
QPP0B64	279270S000076928	10/04/2025	60503
QQW1G00	279270S000076744	10/04/2025	60503
QUI7H18	279270K000179270	11/04/2025	74630



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 29 de abril de 2025

Edição nº 4328

Página 51 de 99

QUL8F10	279270K000179546	13/04/2025	74550
QUR3I15	279270S000076713	04/04/2025	60503
QWL9F56	116100T002128446	10/04/2025	55411
QWU7C86	279270K000179647	15/04/2025	74550
QWU7C86	279270K000179645	15/04/2025	74550
QXO4A20	279270S000076901	09/04/2025	60503
QXS9E81	279270S000076936	11/04/2025	60503
RAA7E49	279270K000179605	14/04/2025	74550
RAR1B28	279270K000179290	11/04/2025	74550
RAZ3I03	279270S000076835	07/04/2025	60503
RBL3F56	279270S000076907	09/04/2025	60503
RBL3F56	279270S000076764	04/04/2025	60503
RFJ4F11	279270K000179525	13/04/2025	74550
RFN0G65	279270K000179198	10/04/2025	74550
RHB5C24	279270S000076830	06/04/2025	60503
RHB5C24	279270S000076824	06/04/2025	60503
RHB5I18	279270S000076877	08/04/2025	60503
RHE8F79	279270S000076908	09/04/2025	60503
RHF6J43	279270K000179426	12/04/2025	74550
RHH1F71	116100T002128448	10/04/2025	55411
RHK7A79	279270S000076880	08/04/2025	60503
RHK9F35	279270S000076898	09/04/2025	60503
RHL5H29	279270S000076813	06/04/2025	60503
RHN0B10	279270S000076737	09/04/2025	60503
RHP8J65	279270S000076796	05/04/2025	60503
RHR9E32	279270S000076889	09/04/2025	60503
RHS4D21	279270NIC0063368	29/03/2025	50020
RHT3B33	279270K000179498	13/04/2025	74550
RHU8I42	279270K000179756	16/04/2025	74550
RHV2B46	279270K000179234	10/04/2025	74550
RHY9B02	279270K000179678	15/04/2025	74550
RIQ2C50	279270S000076884	08/04/2025	60503
RLI5I32	279270K000179223	10/04/2025	74550
RLJ4I91	279270K000179604	14/04/2025	57461
RLK6E03	279270K000179279	11/04/2025	74550
RNY1H68	279270NIC0063359	29/03/2025	50020
ROF5I05	279270S000076644	07/04/2025	60503
RSF0G41	279270S000076857	07/04/2025	60503
RTA0I84	279270K000179681	15/04/2025	74550
RTY7I16	279270K000179709	15/04/2025	74550
RVF0F57	279270K000179491	13/04/2025	74550
RVK9B17	279270K000179551	14/04/2025	74550
RYL3G15	279270NIC0063363	29/03/2025	50020
RYN5D43	279270K000179341	11/04/2025	74550
RYQ2C88	279270K000179638	15/04/2025	74550
RYY0A77	279270K000179492	13/04/2025	74550
RYY0A77	279270K000179247	10/04/2025	74550
SDM5A15	279270S000076756	04/04/2025	60503
SDU6D10	279270S000076678	09/04/2025	60503
SDX0E39	279270S000076817	06/04/2025	60503
SDX1D49	279270K000179278	11/04/2025	74550
SDX7I42	279270S000076690	11/04/2025	60503
SEB5F89	279270K000179388	12/04/2025	74550
SEE4F65	279270K000179649	15/04/2025	74630
SEF5A22	279270K000179601	14/04/2025	74550
SEG6A46	279270S000076696	07/04/2025	60503
SEG8I90	279270K000179759	16/04/2025	74550
SEM4F48	279270S000076903	09/04/2025	60503
SEM6J45	279270K000179221	10/04/2025	74550
SEM9J09	279270K000179672	15/04/2025	74550
SENOF73	279270S000076667	06/04/2025	60503



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 29 de abril de 2025

Edição nº 4328

Página 52 de 99

SEP3H91	279270K000179512	13/04/2025	74550
SER9F00	279270K000179367	12/04/2025	74550
SET3D08	279270K000179207	10/04/2025	74550
SET8A41	279270K000179409	12/04/2025	74550
SET9F51	279270S000076854	07/04/2025	60503
SEU7G61	279270S000076740	09/04/2025	60503
SEU8F83	279270S000076757	04/04/2025	60503
SEV2D94	279270K000179780	16/04/2025	74550
SEW1G91	279270S000076929	10/04/2025	60503
SEY3B27	279270K000179212	10/04/2025	74550
SFA6F71	279270K000179734	16/04/2025	74550
SFC7B31	279270K000179665	15/04/2025	74550
SFE4A70	279270S000076914	10/04/2025	60503
SFE7H73	279270NIC0063355	29/03/2025	50020
SFF0F10	279270NIC0063358	29/03/2025	50020
SFH2I79	279270K000179680	15/04/2025	74550
SFH6G30	279270S000076780	05/04/2025	60503
SFI9A95	279270K000179707	15/04/2025	74550
SFI9A95	279270K000179704	15/04/2025	74550
SFI9A95	279270K000179703	15/04/2025	74550
SFJ9F06	279270K000179510	13/04/2025	74550
SFK0J27	279270S000076674	07/04/2025	60503
SFK8D03	279270K000179474	13/04/2025	74550
SFM3A73	279270K000179758	16/04/2025	74550
SFM3I24	279270K000179311	11/04/2025	74550
SFM6G01	279270K000179577	14/04/2025	74550
SFM8J61	279270S000076940	11/04/2025	60503
SFN5A26	279270K000179661	15/04/2025	74550
SFO3I02	279270K000179250	10/04/2025	74550
SHJ9J03	279270K000179294	11/04/2025	74550
SIM7G10	279270K000179501	13/04/2025	74550
SIP5H32	279270K000179706	15/04/2025	74550
SIW8C38	279270K000179353	12/04/2025	74710
SIW8C81	279270NIC0063366	29/03/2025	50020
SPV0H94	279270K000179590	14/04/2025	74550
STW8B00	279270K000179222	10/04/2025	74550
SXH3B69	279270S000076758	04/04/2025	60503
SXJ8C27	279270K000179363	12/04/2025	74550
TAI4I67	279270K000179542	13/04/2025	74630
TAJ1I73	279270S000076637	05/04/2025	60503
TAJ7A18	279270K000179430	12/04/2025	74550
TAK5H99	279270K000179499	13/04/2025	74550
TAM3A85	279270K000179303	11/04/2025	74550
TAP6J81	279270K000179211	10/04/2025	57461
TAQ1F19	279270K000179608	14/04/2025	74550
TAQ5F76	279270K000179657	15/04/2025	74550
TAW1I66	279270K000179194	10/04/2025	57461
TAW4G29	279270K000179622	15/04/2025	74550
TAW6B47	279270S000076680	10/04/2025	60503
TAW9I31	279270S000076759	04/04/2025	60503
TAW9I31	279270K000179677	15/04/2025	74550
TAY0F89	279270K000179201	10/04/2025	74550
TAZ2J61	279270S000076681	10/04/2025	60503
TAZ8B15	279270S000076856	07/04/2025	60503
TAZ8D32	279270S000076771	05/04/2025	60503
TBB5D90	279270K000179190	10/04/2025	74550
TBD7G81	279270S000076743	10/04/2025	60503
TBF4G93	279270K000179655	15/04/2025	74550
TBF7C84	279270S000076828	06/04/2025	60503

279270 PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 29 de abril de 2025

Edição nº 4328

Página 53 de 99

<b>Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito dispondo V. S.<sup>a</sup> oferecer recurso contra a infração junto ao DEPTRANS - TOLEDO até 09/06/2025 o qual será remetido à JARI para julgamento.</b>				
Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Documento de Habilitação
SYS9D78	279270K000172485	08/02/2025	74550	3939245702
<b>279270 PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO</b>				
<b>Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade podendo V. S.<sup>a</sup> indicar o condutor infrator bem como oferecer defesa da autuação junto ao DEPTRANS - TOLEDO até 09/06/2025.</b>				
Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	
BDL8H04	116100T002371615	09/04/2025	56141	
TAJ1C38	279270CND0000680	13/03/2025	50292	
<b>279270 PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO</b>				
<b>Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito dispondo V. S.<sup>a</sup> oferecer recurso contra a infração junto ao DEPTRANS - TOLEDO até 09/06/2025 o qual será remetido à JARI para julgamento.</b>				
Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Valor Infração
AOB4I53	279270K000166665	30/12/2024	74550	R\$ 130.16
DCV6139	279270K000166757	31/12/2024	74550	R\$ 130.16
FKY1H64	279270K000166749	31/12/2024	74550	R\$ 130.16
IRG5D99	279270S000074143	04/02/2025	60503	R\$ 293.47
IRG5D99	279270S000074138	03/02/2025	60503	R\$ 293.47
JBH2G01	279270K000166609	30/12/2024	74550	R\$ 130.16
KKX6H08	279270K000166563	29/12/2024	74550	R\$ 130.16
MAV9B43	279270K000166613	30/12/2024	74550	R\$ 130.16
MGF5J00	279270K000167073	02/01/2025	74550	R\$ 130.16
OZP2J32	279270K000166363	29/12/2024	74550	R\$ 130.16
SYD0B07	279270K000171626	02/02/2025	74550	R\$ 130.16
SYU1F63	279270NIC0061603	25/01/2025	50020	R\$ 260.32
<b>279270 PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO</b>				
<b>Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade podendo V. S.<sup>a</sup> indicar o condutor infrator bem como oferecer defesa da autuação junto ao DEPTRANS - TOLEDO até 06/06/2025.</b>				
Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	
AAK1E68	279270NIC0063275	25/03/2025	50020	
AAQ8338	279270NIC0063213	25/03/2025	50020	
ABL8J22	279270NIC0063204	25/03/2025	50020	
ACG0C27	279270NIC0063236	25/03/2025	50020	
ACS6J29	279270NIC0063327	25/03/2025	50020	
AED2F00	279270NIC0063348	25/03/2025	50020	
AED6J24	279270NIC0063320	25/03/2025	50020	
AKJ8E37	279270NIC0063287	25/03/2025	50020	
AKW3F20	279270NIC0063260	25/03/2025	50020	
ALG5312	279270NIC0063211	25/03/2025	50020	
AMF3859	279270NIC0063224	25/03/2025	50020	
AMU4E92	279270NIC0063244	25/03/2025	50020	
ANG3353	279270NIC0063291	25/03/2025	50020	
AON2E88	279270NIC0063209	25/03/2025	50020	
AOP5557	279270NIC0063316	25/03/2025	50020	
AQS7H01	279270NIC0063201	25/03/2025	50020	
ARN6D15	279270NIC0063205	25/03/2025	50020	
ASE3029	279270NIC0063306	25/03/2025	50020	
ASE3029	279270NIC0063324	25/03/2025	50020	
ASL2E19	279270NIC0063268	25/03/2025	50020	
ASO9492	279270NIC0063219	25/03/2025	50020	
ASQ5D00	279270NIC0063303	25/03/2025	50020	
ATI5E18	279270NIC0063212	25/03/2025	50020	
ATW6769	279270NIC0063337	25/03/2025	50020	
ATZ6B47	279270NIC0063263	25/03/2025	50020	



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 29 de abril de 2025

Edição nº 4328

Página 54 de 99

AVR0878	279270NIC0063259	25/03/2025	50020
AVT8F85	279270NIC0063247	25/03/2025	50020
AWB6A48	279270NIC0063265	25/03/2025	50020
AWJ4042	279270NIC0063234	25/03/2025	50020
AWK2100	279270NIC0063281	25/03/2025	50020
AWT1263	279270NIC0063252	25/03/2025	50020
AWZ7886	279270NIC0063313	25/03/2025	50020
AXB3040	279270NIC0063304	25/03/2025	50020
AXB3040	279270NIC0063255	25/03/2025	50020
AXF6G44	279270NIC0063286	25/03/2025	50020
AXS3E16	279270NIC0063250	25/03/2025	50020
AXU5C23	279270NIC0063285	25/03/2025	50020
AYA2G92	279270NIC0063214	25/03/2025	50020
AYL2049	279270NIC0063332	25/03/2025	50020
AYP7C16	279270NIC0063315	25/03/2025	50020
AYX6903	279270NIC0063238	25/03/2025	50020
AYX6903	279270NIC0063221	25/03/2025	50020
AZF0F81	279270NIC0063229	25/03/2025	50020
AZJ0D79	279270NIC0063330	25/03/2025	50020
AZO2611	279270NIC0063292	25/03/2025	50020
AZO2D92	279270NIC0063210	25/03/2025	50020
AZO7266	279270NIC0063202	25/03/2025	50020
AZQ0J98	279270NIC0063208	25/03/2025	50020
AZS6B10	279270NIC0063310	25/03/2025	50020
AZW7I62	279270NIC0063323	25/03/2025	50020
AZZ2C95	279270NIC0063218	25/03/2025	50020
BAT4I37	279270NIC0063258	25/03/2025	50020
BBH1E68	279270NIC0063290	25/03/2025	50020
BBK8G23	279270NIC0063289	25/03/2025	50020
BBL5914	279270NIC0063341	25/03/2025	50020
BBO0B71	279270NIC0063299	25/03/2025	50020
BBX5150	279270NIC0063308	25/03/2025	50020
BCC9H57	279270NIC0063223	25/03/2025	50020
BCH3921	279270NIC0063345	25/03/2025	50020
BCO5G93	279270NIC0063267	25/03/2025	50020
BCV4E91	279270NIC0063230	25/03/2025	50020
BCV8A01	279270NIC0063266	25/03/2025	50020
BDE1E77	279270NIC0063215	25/03/2025	50020
BDH0D82	279270NIC0063334	25/03/2025	50020
BDO3B08	279270NIC0063241	25/03/2025	50020
BDO8G31	279270NIC0063253	25/03/2025	50020
BDU6A70	279270NIC0063309	25/03/2025	50020
BEF1I42	279270NIC0063307	25/03/2025	50020
BEF6E74	279270NIC0063352	25/03/2025	50020
BEH8B17	279270NIC0063314	25/03/2025	50020
BEI0B93	279270NIC0063277	25/03/2025	50020
BET5A75	279270NIC0063300	25/03/2025	50020
BNN2A07	279270NIC0063243	25/03/2025	50020
BYG2B37	279270NIC0063233	25/03/2025	50020
DPE8G16	279270NIC0063284	25/03/2025	50020
EMA0E72	279270NIC0063340	25/03/2025	50020
EMI0A62	279270NIC0063271	25/03/2025	50020
FLU7A20	116100T002802009	08/04/2025	56731
FOF7C05	279270NIC0063225	25/03/2025	50020
FQK3C48	279270NIC0063298	25/03/2025	50020
HEU7B56	279270NIC0063278	25/03/2025	50020
HIJ7540	279270NIC0063317	25/03/2025	50020
HKW1323	279270NIC0063206	25/03/2025	50020
IQV7J41	279270NIC0063276	25/03/2025	50020
IVI2I97	279270NIC0063339	25/03/2025	50020
JCG3G18	279270NIC0063322	25/03/2025	50020



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 29 de abril de 2025

Edição nº 4328

Página 55 de 99

KYD8D25	279270NIC0063240	25/03/2025	50020
KYD8D25	279270NIC0063228	25/03/2025	50020
LHN1E80	279270NIC0063269	25/03/2025	50020
MES4A10	279270NIC0063249	25/03/2025	50020
MJS6769	279270NIC0063329	25/03/2025	50020
NKX0C15	279270NIC0063197	25/03/2025	50020
NRN9J10	279270NIC0063273	25/03/2025	50020
NUE2H77	279270NIC0063261	25/03/2025	50020
OFH7A77	279270NIC0063262	25/03/2025	50020
ORW2I58	279270NIC0063235	25/03/2025	50020
PGJ6D52	279270NIC0063325	25/03/2025	50020
POV7J87	279270NIC0063328	25/03/2025	50020
PTP6I65	279270NIC0063264	25/03/2025	50020
PWB4332	279270NIC0063220	25/03/2025	50020
QQ8H83	279270NIC0063318	25/03/2025	50020
QOR9J43	279270NIC0063237	25/03/2025	50020
QOS3572	279270NIC0063254	25/03/2025	50020
RAI4574	279270NIC0063312	25/03/2025	50020
RHG1F44	279270NIC0063239	25/03/2025	50020
RHJ1A28	279270NIC0063350	25/03/2025	50020
RHK3E72	279270NIC0063326	25/03/2025	50020
RHO6C01	279270NIC0063274	25/03/2025	50020
RHQ3D97	279270NIC0063333	25/03/2025	50020
RHR4F35	279270NIC0063248	25/03/2025	50020
RHU2G06	279270NIC0063216	25/03/2025	50020
RHW2B93	279270NIC0063305	25/03/2025	50020
RHZ2I88	279270NIC0063301	25/03/2025	50020
RLA7G21	279270NIC0063227	25/03/2025	50020
RNE6H67	279270NIC0063257	25/03/2025	50020
RNK4G69	279270NIC0063302	25/03/2025	50020
RTY7F30	279270NIC0063295	25/03/2025	50020
RYU9A87	279270NIC0063200	25/03/2025	50020
SDP3A65	279270NIC0063222	25/03/2025	50020
SDT1D96	279270NIC0063319	25/03/2025	50020
SDU7C76	279270NIC0063293	25/03/2025	50020
SDU7H60	279270NIC0063246	25/03/2025	50020
SDY1I92	279270NIC0063251	25/03/2025	50020
SDY3E70	279270NIC0063231	25/03/2025	50020
SEC6G05	279270NIC0063347	25/03/2025	50020
SEG8J00	279270NIC0063296	25/03/2025	50020
SEH2B28	279270NIC0063294	25/03/2025	50020
SEJ2G94	279270NIC0063207	25/03/2025	50020
SEL0C07	279270NIC0063242	25/03/2025	50020
SEP4G23	279270NIC0063346	25/03/2025	50020
SER4F34	279270NIC0063256	25/03/2025	50020
SES1A57	279270NIC0063280	25/03/2025	50020
SES9I01	279270NIC0063335	25/03/2025	50020
SET2C32	279270NIC0063245	25/03/2025	50020
SET4E02	279270NIC0063282	25/03/2025	50020
SET8J37	279270NIC0063226	25/03/2025	50020
SEU8H48	279270NIC0063270	25/03/2025	50020
SEU8H48	279270NIC0063272	25/03/2025	50020
SEZ0C73	279270NIC0063321	25/03/2025	50020
SFI5B82	279270NIC0063351	25/03/2025	50020
SFJ9G02	279270NIC0063331	25/03/2025	50020
SSS1G85	279270NIC0063344	25/03/2025	50020
SWO2H77	279270NIC0063279	25/03/2025	50020
SXI2H20	279270NIC0063311	25/03/2025	50020
SY7F62	279270NIC0063203	25/03/2025	50020
TAI1I98	279270NIC0063199	25/03/2025	50020
TAL0C09	279270NIC0063338	25/03/2025	50020



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 29 de abril de 2025

Edição nº 4328

Página 56 de 99

TAL3H93	279270NIC0063343	25/03/2025		50020	
TAU7J42	279270NIC0063342	25/03/2025		50020	
TAW1I76	279270NIC0063297	25/03/2025		50020	
TAW3I00	279270NIC0063336	25/03/2025		50020	
TAX8I21	279270NIC0063232	25/03/2025		50020	
<b>279270 PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO</b>					
<b>Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito dispondo V. S.<sup>a</sup> oferecer recurso contra a infração junto ao DEPRANS - TOLEDO até 09/06/2025 o qual será remetido à JARI para julgamento.</b>					
<b>Placa Veículo</b>	<b>Auto de Infração</b>	<b>Data Infração</b>	<b>Código da Infração</b>	<b>Documento de Habilitação</b>	
AXE3157	116100T002626101	01/02/2025		53800	
IDK9J33	279270S000074158	26/01/2025		56732	
<b>279270 PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO</b>					
<b>Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito dispondo V. S.<sup>a</sup> oferecer recurso contra a infração junto ao DEPRANS - TOLEDO até 09/06/2025 o qual será remetido à JARI para julgamento.</b>					
<b>Placa Veículo</b>	<b>Auto de Infração</b>	<b>Data Infração</b>	<b>Código da Infração</b>	<b>Valor Infração</b>	
AAC0206	279270S000074364	30/01/2025	60503	R\$ 293.47	
AAV0650	279270S000074088	27/01/2025	60503	R\$ 293.47	
AAV0786	279270S000074262	04/02/2025	60503	R\$ 293.47	
ABV5I80	279270S000074343	29/01/2025	60503	R\$ 293.47	
ACF0301	279270S000074406	03/02/2025	60503	R\$ 293.47	
ACJ2F53	279270S000074495	28/01/2025	60503	R\$ 293.47	
ACQ8E93	279270S000074242	30/01/2025	60503	R\$ 293.47	
AEO8I44	279270S000074197	26/01/2025	60503	R\$ 293.47	
AEQ5242	279270S000074502	31/01/2025	60503	R\$ 293.47	
AEV3905	279270S000074204	29/01/2025	60503	R\$ 293.47	
AFJ2929	279270S000074273	24/01/2025	60503	R\$ 293.47	
AGE1C45	279270S000074438	05/02/2025	60503	R\$ 293.47	
AGE4606	279270S000074500	31/01/2025	60503	R\$ 293.47	
AGV5368	279270S000074127	01/02/2025	60503	R\$ 293.47	
AGX0A51	279270S000074309	27/01/2025	60503	R\$ 293.47	
AHF1475	279270S000074403	02/02/2025	60503	R\$ 293.47	
AHG1561	279270S000074459	06/02/2025	60503	R\$ 293.47	
AHH2590	279270S000074129	01/02/2025	60503	R\$ 293.47	
AHH4246	279270S000074162	02/02/2025	60503	R\$ 293.47	
AHV9B15	279270S000074140	03/02/2025	60503	R\$ 293.47	
AHV9B15	279270S000074483	26/01/2025	60503	R\$ 293.47	
AIA6360	279270S000074139	03/02/2025	60503	R\$ 293.47	
AIA8666	279270S000074509	04/02/2025	60503	R\$ 293.47	
AIC8H62	279270S000074503	01/02/2025	60503	R\$ 293.47	
AIC8H62	279270S000074382	31/01/2025	60503	R\$ 293.47	
AIC8H62	279270S000074485	26/01/2025	60503	R\$ 293.47	
AIC8H62	279270S000074117	30/01/2025	60503	R\$ 293.47	
AIC8H62	279270S000074184	03/02/2025	60412	R\$ 195.23	
AIG0608	279270S000074174	28/01/2025	60503	R\$ 293.47	
AIP6H23	279270S000074477	24/01/2025	60503	R\$ 293.47	
AIT3A21	279270S000074424	04/02/2025	60503	R\$ 293.47	
AIW8E37	279270S000074263	04/02/2025	60503	R\$ 293.47	
AJD9B93	279270NIC0061460	21/01/2025	50020	R\$ 586.94	
AJG3372	279270S000074116	30/01/2025	60503	R\$ 293.47	
AJH3E50	279270NIC0061490	21/01/2025	50020	R\$ 390.46	
AJJ8041	279270S000074344	29/01/2025	60503	R\$ 293.47	
AJK8H83	279270S000074300	26/01/2025	60503	R\$ 293.47	
AJM7390	279270S000074189	04/02/2025	60503	R\$ 293.47	
AJQ4A86	279270S000074098	28/01/2025	60503	R\$ 293.47	
AJW3648	279270S000074326	28/01/2025	60503	R\$ 293.47	
AKA6289	279270S000074428	04/02/2025	60503	R\$ 293.47	
AKD4956	279270S000074307	27/01/2025	60503	R\$ 293.47	



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 29 de abril de 2025

Edição nº 4328

Página 57 de 99

AKL5A34	279270S000074473	06/02/2025	60503	R\$ 293.47
AKP3D34	279270S000074110	30/01/2025	60503	R\$ 293.47
ALJ3896	279270S000074476	06/02/2025	60503	R\$ 293.47
ALQ9F61	279270S000074243	31/01/2025	60503	R\$ 293.47
ALW7D23	279270S000074394	01/02/2025	60503	R\$ 293.47
AMC3E15	279270S000074109	30/01/2025	60503	R\$ 293.47
AMC3E15	279270S000074145	05/02/2025	60503	R\$ 293.47
AMN4552	279270S000074259	03/02/2025	60503	R\$ 293.47
AMN4552	279270S000074237	30/01/2025	60503	R\$ 293.47
AMR4F37	279270S000074312	27/01/2025	60503	R\$ 293.47
ANL0I29	279270S000074472	06/02/2025	60503	R\$ 293.47
ANQ2179	279270S000074317	27/01/2025	60503	R\$ 293.47
AOA5F61	279270S000074153	26/01/2025	60503	R\$ 293.47
AOD1021	279270S000074396	02/02/2025	60503	R\$ 293.47
AOE7G18	279270S000074457	06/02/2025	60503	R\$ 293.47
AOF6H40	279270S000074136	02/02/2025	60503	R\$ 293.47
AOL3D49	279270S000074106	29/01/2025	60503	R\$ 293.47
AOM3684	279270S000074337	28/01/2025	60503	R\$ 293.47
AOU3D60	279270S000074255	02/02/2025	60503	R\$ 293.47
AOV9C32	279270S000074302	26/01/2025	60503	R\$ 293.47
AOW3D44	279270S000074093	27/01/2025	60503	R\$ 293.47
AOX2D48	279270S000074496	29/01/2025	60503	R\$ 293.47
APD7854	279270S000074355	29/01/2025	60503	R\$ 293.47
APP4585	279270S000074418	03/02/2025	60503	R\$ 293.47
APR6530	279270S000074246	31/01/2025	60503	R\$ 293.47
APT4756	279270S000074401	02/02/2025	60503	R\$ 293.47
APV1066	279270S000074149	06/02/2025	60503	R\$ 293.47
APV1E73	279270S000074244	31/01/2025	60503	R\$ 293.47
AQB0J85	279270S000074103	29/01/2025	60503	R\$ 293.47
AQG0623	279270S000074210	04/02/2025	60503	R\$ 293.47
AQG7E46	279270S000074211	06/02/2025	60503	R\$ 293.47
AQI6D28	279270S000074181	01/02/2025	60412	R\$ 195.23
AQI7J00	279270S000074159	26/01/2025	60503	R\$ 293.47
AQM8A84	279270S000074220	25/01/2025	60503	R\$ 293.47
AQO5613	279270S000074114	30/01/2025	60503	R\$ 293.47
AQU2543	279270S000074284	25/01/2025	60503	R\$ 293.47
AQX5226	279270S000074085	26/01/2025	60503	R\$ 293.47
ARC8377	279270NIC0061489	21/01/2025	50020	R\$ 390.46
ARI2983	279270S000074467	06/02/2025	60503	R\$ 293.47
ARL8082	279270S000074108	30/01/2025	60503	R\$ 293.47
ARL8082	279270S000074094	28/01/2025	60503	R\$ 293.47
ARO7A29	279270S000074152	25/01/2025	60503	R\$ 293.47
ARO8J41	279270S000074413	03/02/2025	60503	R\$ 293.47
ARS9868	279270S000074357	29/01/2025	60503	R\$ 293.47
ARW2C56	279270S000074490	27/01/2025	60503	R\$ 293.47
ASE5930	279270S000074420	03/02/2025	60503	R\$ 293.47
ASK8904	279270S000074415	03/02/2025	60503	R\$ 293.47
ASP6250	279270S000074488	27/01/2025	60503	R\$ 293.47
ASP6250	279270S000074173	28/01/2025	60503	R\$ 293.47
ASW3G91	279270S000074379	31/01/2025	60503	R\$ 293.47
ASY0678	279270S000074433	05/02/2025	60503	R\$ 293.47
ATC4C48	279270S000074440	05/02/2025	60503	R\$ 293.47
ATE4645	279270S000074325	28/01/2025	60503	R\$ 293.47
ATQ9A43	279270S000074221	25/01/2025	60503	R\$ 293.47
ATT2F16	279270S000074274	24/01/2025	60503	R\$ 293.47
AUA4092	279270S000074170	25/01/2025	60503	R\$ 293.47
AUE5H52	279270S000074393	01/02/2025	60503	R\$ 293.47
AUK9D54	279270S000074087	27/01/2025	60503	R\$ 293.47
AUT1B02	279270S000074279	25/01/2025	60503	R\$ 293.47
AUW6F72	279270S000074186	03/02/2025	60412	R\$ 195.23
AUZ7J22	279270S000074166	04/02/2025	60503	R\$ 293.47



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 29 de abril de 2025

Edição nº 4328

Página 58 de 99

AVB2037	279270S000074446	05/02/2025	60503	R\$ 293.47
AVE2440	279270S000074431	04/02/2025	60503	R\$ 293.47
AVG5304	279270S000074351	29/01/2025	60503	R\$ 293.47
AVK6047	279270S000074081	25/01/2025	60503	R\$ 293.47
AVL1D35	279270S000074492	28/01/2025	60503	R\$ 293.47
AVL5J66	279270S000074233	28/01/2025	60503	R\$ 293.47
AVM9H92	279270S000074239	30/01/2025	60503	R\$ 293.47
AVT8H62	279270S000074501	31/01/2025	60503	R\$ 293.47
AVU8I54	279270S000074505	02/02/2025	60503	R\$ 293.47
AVX1922	279270NIC0061475	21/01/2025	50020	R\$ 390.46
AVZ7419	279270S000074453	06/02/2025	60503	R\$ 293.47
AWB7E69	279270NIC0061480	21/01/2025	50020	R\$ 390.46
AWC2106	279270S000074099	28/01/2025	60503	R\$ 293.47
AWH2A32	279270NIC0061519	21/01/2025	50020	R\$ 260.32
AWP8I97	279270S000074277	25/01/2025	60503	R\$ 293.47
AWX0A78	279270NIC0061488	21/01/2025	50020	R\$ 390.46
AWX0E56	279270S000074297	26/01/2025	60503	R\$ 293.47
AXD6G69	279270S000074086	27/01/2025	60503	R\$ 293.47
AXG8A58	279270S000074384	31/01/2025	60503	R\$ 293.47
AXI9A11	279270S000074212	07/02/2025	60503	R\$ 293.47
AXM2806	279270S000074264	04/02/2025	60503	R\$ 293.47
AXT0J16	279270S000074340	29/01/2025	60503	R\$ 293.47
AXV3636	279270S000074430	04/02/2025	60503	R\$ 293.47
AXW4E19	279270NIC0061466	21/01/2025	50020	R\$ 390.46
AXY1H97	279270S000074229	27/01/2025	60503	R\$ 293.47
AYG1F18	279270S000074079	25/01/2025	60503	R\$ 293.47
AYL5025	279270S000074107	29/01/2025	60503	R\$ 293.47
AYR1I83	279270S000074278	25/01/2025	60503	R\$ 293.47
AYR8G62	279270S000074247	31/01/2025	60503	R\$ 293.47
AYS3C13	279270NIC0061491	21/01/2025	50020	R\$ 390.46
AYV1760	279270S000074299	26/01/2025	60503	R\$ 293.47
AZD7B13	279270S000074208	30/01/2025	60503	R\$ 293.47
AZJ4295	279270S000074287	25/01/2025	60503	R\$ 293.47
AZO7697	279270S000074445	05/02/2025	60503	R\$ 293.47
AZP9686	279270S000074231	28/01/2025	60503	R\$ 293.47
AZT7098	279270S000074410	03/02/2025	60503	R\$ 293.47
AZV5H71	279270S000074419	03/02/2025	60503	R\$ 293.47
AZW4632	279270S000074226	27/01/2025	60503	R\$ 293.47
BAA9J56	279270S000074172	26/01/2025	60503	R\$ 293.47
BAC7A94	279270S000074347	29/01/2025	60503	R\$ 293.47
BAE6678	279270S000074370	30/01/2025	60503	R\$ 293.47
BAM9C85	279270S000074091	27/01/2025	60503	R\$ 293.47
BAM9C85	279270S000074319	27/01/2025	60503	R\$ 293.47
BAP2139	279270S000074411	03/02/2025	60503	R\$ 293.47
BAT7D02	279270S000074315	27/01/2025	60503	R\$ 293.47
BAV2E82	279270S000074392	01/02/2025	60503	R\$ 293.47
BAV4179	279270NIC0061473	21/01/2025	50020	R\$ 390.46
BAW0C29	279270NIC0061482	21/01/2025	50020	R\$ 390.46
BAY7A72	279270S000074349	29/01/2025	60503	R\$ 293.47
BBU7954	279270NIC0061461	21/01/2025	50020	R\$ 260.32
BBU8D03	279270S000074380	31/01/2025	60503	R\$ 293.47
BBW2I74	279270S000074405	03/02/2025	60503	R\$ 293.47
BBW4907	279270S000074097	28/01/2025	60503	R\$ 293.47
BCF9C50	279270S000074377	31/01/2025	60503	R\$ 293.47
BCG2498	279270S000074429	04/02/2025	60503	R\$ 293.47
BCJ2674	279270S000074096	28/01/2025	60503	R\$ 293.47
BCL1B60	279270S000074345	29/01/2025	60503	R\$ 293.47
BCO6E83	279270S000074442	05/02/2025	60503	R\$ 293.47
BCQ2E05	279270S000074301	26/01/2025	60503	R\$ 293.47
BCR0E58	279270S000074353	29/01/2025	60503	R\$ 293.47
BCV9E64	279270S000074358	29/01/2025	60503	R\$ 293.47



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 29 de abril de 2025

Edição nº 4328

Página 59 de 99

BCW8B34	279270S000074471	06/02/2025	60503	R\$ 293.47
BDB4H44	279270S000074465	06/02/2025	60503	R\$ 293.47
BDC2H20	279270S000074303	26/01/2025	60503	R\$ 293.47
BDG1H48	279270S000074148	06/02/2025	60503	R\$ 293.47
BDJ1H97	279270S000074234	29/01/2025	60503	R\$ 293.47
BDO2I45	279270S000074448	05/02/2025	60503	R\$ 293.47
BDT7J81	279270S000074196	26/01/2025	60503	R\$ 293.47
BDU6C90	279270S000074125	31/01/2025	60503	R\$ 293.47
BDV6I69	279270S000074324	28/01/2025	60503	R\$ 293.47
BDZ1I22	279270S000074367	30/01/2025	60503	R\$ 293.47
BEA6D87	279270S000074135	02/02/2025	60503	R\$ 293.47
BEF5D28	279270S000074289	25/01/2025	60503	R\$ 293.47
BEF8J19	279270S000074504	02/02/2025	60503	R\$ 293.47
BEH0F44	279270S000074356	29/01/2025	60503	R\$ 293.47
BEJ2H70	279270S000074123	31/01/2025	60503	R\$ 293.47
BEP9E46	279270S000074426	04/02/2025	60503	R\$ 293.47
BEV1D59	279270S000074323	28/01/2025	60503	R\$ 293.47
BEV2E51	279270S000074381	31/01/2025	60503	R\$ 293.47
BEY4D40	279270NIC0061474	21/01/2025	50020	R\$ 390.46
BEY8J07	279270S000074329	28/01/2025	60503	R\$ 293.47
BEY9G55	279270S000074089	27/01/2025	60503	R\$ 293.47
BMP8811	279270S000074434	05/02/2025	60503	R\$ 293.47
CGB2E72	279270S000074366	30/01/2025	60503	R\$ 293.47
CSN4487	279270S000074133	02/02/2025	60503	R\$ 293.47
CVM1G78	279270S000074311	27/01/2025	60503	R\$ 293.47
CXY0006	279270S000074437	05/02/2025	60503	R\$ 293.47
DAY7B28	279270S000074171	26/01/2025	60503	R\$ 293.47
DDS1G47	279270S000074408	03/02/2025	60503	R\$ 293.47
DKB2A76	279270S000074190	05/02/2025	60503	R\$ 293.47
DKS7C27	279270S000074230	28/01/2025	56732	R\$ 130.16
DLN9F24	279270S000074512	06/02/2025	60503	R\$ 293.47
DOT7G27	279270S000074376	31/01/2025	60503	R\$ 293.47
DRP2H91	279270S000074205	29/01/2025	60503	R\$ 293.47
DRS0B47	279270S000074486	27/01/2025	60503	R\$ 293.47
DUH1H89	279270S000074180	31/01/2025	60412	R\$ 195.23
DVVW3595	279270S000074280	25/01/2025	60503	R\$ 293.47
DXA3947	279270S000074470	06/02/2025	60503	R\$ 293.47
EDP6413	279270S000074339	29/01/2025	60503	R\$ 293.47
EIZ0G70	279270S000074372	30/01/2025	60503	R\$ 293.47
ERE1351	279270NIC0061472	21/01/2025	50020	R\$ 390.46
ERE1351	279270NIC0061469	21/01/2025	50020	R\$ 390.46
EYB9603	279270S000074163	03/02/2025	60503	R\$ 293.47
EYT1C19	279270S000074290	25/01/2025	60503	R\$ 293.47
EYX1F84	279270S000074435	05/02/2025	60503	R\$ 293.47
FJV3747	279270S000074460	06/02/2025	60503	R\$ 293.47
FOQ6I92	279270S000074165	04/02/2025	60503	R\$ 293.47
FUC2A91	279270S000074449	05/02/2025	60503	R\$ 293.47
FUK3J50	279270S000074402	02/02/2025	60503	R\$ 293.47
FVM2F69	279270S000074493	28/01/2025	60503	R\$ 293.47
FVU8I30	279270S000074464	06/02/2025	60503	R\$ 293.47
FXW1E86	279270NIC0061479	21/01/2025	50020	R\$ 390.46
FYV5D90	279270S000074373	30/01/2025	60503	R\$ 293.47
GDZ2D33	279270NIC0061468	21/01/2025	50020	R\$ 390.46
GSA3402	279270S000074374	31/01/2025	60503	R\$ 293.47
GWB8G50	279270S000074469	06/02/2025	60503	R\$ 293.47
HDO8I64	279270S000074454	06/02/2025	60503	R\$ 293.47
HFS0E59	279270S000074219	25/01/2025	60503	R\$ 293.47
HJG6615	279270S000074441	05/02/2025	60503	R\$ 293.47
HKS1I76	279270S000074513	06/02/2025	60503	R\$ 293.47
HLG2H53	279270S000074409	03/02/2025	60503	R\$ 293.47
HLS8G26	279270S000074466	06/02/2025	60503	R\$ 293.47



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 29 de abril de 2025

Edição nº 4328

Página 60 de 99

HPT8I88	279270S000074192	06/02/2025	60412	R\$ 195.23
HSD0488	279270S000074399	02/02/2025	60503	R\$ 293.47
HTD4I61	279270S000074335	28/01/2025	60503	R\$ 293.47
IGB1J43	279270S000074474	06/02/2025	60503	R\$ 293.47
IJK2F91	279270S000074258	03/02/2025	60503	R\$ 293.47
IJP7369	279270S000074497	29/01/2025	60503	R\$ 293.47
IMW3416	279270S000074080	25/01/2025	60503	R\$ 293.47
INY3778	279270S000074198	26/01/2025	60503	R\$ 293.47
IPU0145	279270S000074368	30/01/2025	60503	R\$ 293.47
IUH1D26	279270S000074291	25/01/2025	60503	R\$ 293.47
IUK9C34	279270S000074506	02/02/2025	60503	R\$ 293.47
IXC1F35	279270S000074267	05/02/2025	60503	R\$ 293.47
IXD9C30	279270NIC0061476	21/01/2025	50020	R\$ 390.46
IXF5H60	279270S000074193	06/02/2025	60412	R\$ 195.23
IYP1J65	279270S000074167	04/02/2025	60503	R\$ 293.47
IzM8B28	279270S000074260	04/02/2025	60503	R\$ 293.47
IzM8B28	279270S000074236	29/01/2025	60503	R\$ 293.47
IzM8B28	279270S000074266	05/02/2025	60503	R\$ 293.47
IzM8B28	279270S000074209	04/02/2025	60503	R\$ 293.47
IzM8B28	279270S000074207	30/01/2025	60503	R\$ 293.47
IzM8B28	279270S000074254	02/02/2025	60503	R\$ 293.47
JBG3C37	279270NIC0061523	21/01/2025	50020	R\$ 260.32
JTK5633	279270S000074510	05/02/2025	60503	R\$ 293.47
KWU4J39	279270S000074385	01/02/2025	60503	R\$ 293.47
LAY6G69	279270S000074124	31/01/2025	60503	R\$ 293.47
LCU9548	279270S000074487	27/01/2025	60503	R\$ 293.47
LKH8043	279270S000074400	02/02/2025	60503	R\$ 293.47
LLX7J72	279270S000074164	03/02/2025	60503	R\$ 293.47
LNV3974	279270S000074265	04/02/2025	60503	R\$ 293.47
LRE3B59	279270S000074175	29/01/2025	60412	R\$ 195.23
MBQ4D82	279270S000074461	06/02/2025	60503	R\$ 293.47
MBS7B29	279270S000074169	04/02/2025	60503	R\$ 293.47
MCQ2584	279270S000074360	30/01/2025	60503	R\$ 293.47
MDW7G66	279270S000074456	06/02/2025	60503	R\$ 293.47
MDY7G77	279270S000074227	27/01/2025	60503	R\$ 293.47
MEZ4C84	279270S000074421	03/02/2025	60503	R\$ 293.47
MFO2D63	279270S000074195	26/01/2025	60503	R\$ 293.47
MFO2D63	279270S000074201	28/01/2025	60503	R\$ 293.47
MFS8F45	279270S000074271	06/02/2025	60503	R\$ 293.47
MFY3B16	279270S000074113	30/01/2025	60503	R\$ 293.47
MFZ9234	279270S000074252	01/02/2025	60503	R\$ 293.47
MHD6D07	279270S000074215	25/01/2025	60503	R\$ 293.47
MHJ2H35	279270S000074414	03/02/2025	60503	R\$ 293.47
MHK9J28	279270S000074216	25/01/2025	60503	R\$ 293.47
MIF7G64	279270S000074249	31/01/2025	60503	R\$ 293.47
MJN8G92	279270S000074179	30/01/2025	60503	R\$ 293.47
MKJ4574	279270S000074316	27/01/2025	60503	R\$ 293.47
MKL1E15	279270S000074348	29/01/2025	60503	R\$ 293.47
MNL1F25	279270S000074455	06/02/2025	60503	R\$ 293.47
NJF7H28	279270S000074154	26/01/2025	60503	R\$ 293.47
NMU0A07	279270S000074214	25/01/2025	60503	R\$ 293.47
NOJ3E05	279270NIC0061484	21/01/2025	50020	R\$ 390.46
NPD9F57	279270S000074387	01/02/2025	60503	R\$ 293.47
NPF0335	279270S000074391	01/02/2025	60503	R\$ 293.47
NPH1E15	279270S000074168	04/02/2025	60503	R\$ 293.47
NRU6A72	279270S000074137	03/02/2025	60503	R\$ 293.47
NSA1599	279270S000074191	06/02/2025	60412	R\$ 195.23
OBG3D36	279270NIC0061470	21/01/2025	50020	R\$ 390.46
OBI3896	279270S000074463	06/02/2025	60503	R\$ 293.47
OBM9C44	279270S000074131	02/02/2025	60503	R\$ 293.47
OMI1A15	279270S000074363	30/01/2025	60503	R\$ 293.47



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 29 de abril de 2025

Edição nº 4328

Página 61 de 99

OOI9D68	279270S000074112	30/01/2025	60503	R\$ 293.47
OQD5837	279270S000074491	28/01/2025	60503	R\$ 293.47
PJR5A44	279270S000074223	26/01/2025	60503	R\$ 293.47
PJX5G91	279270S000074261	04/02/2025	60503	R\$ 293.47
PLE9G89	279270S000074383	31/01/2025	60503	R\$ 293.47
PRI3B67	279270S000074321	28/01/2025	60503	R\$ 293.47
PRK3G32	279270S000074328	28/01/2025	60503	R\$ 293.47
PUZ6H31	279270S000074359	30/01/2025	60503	R\$ 293.47
QAL0F84	279270S000074354	29/01/2025	60503	R\$ 293.47
QAU8J79	279270S000074206	30/01/2025	60503	R\$ 293.47
QBC0247	279270NIC0061463	21/01/2025	50020	R\$ 390.46
QCA6950	279270NIC0061465	21/01/2025	50020	R\$ 390.46
QCA8A77	279270S000074313	27/01/2025	60503	R\$ 293.47
QCQ8C51	279270S000074338	28/01/2025	60503	R\$ 293.47
QFV9H93	279270S000074318	27/01/2025	60503	R\$ 293.47
QIC2C24	279270NIC0061478	21/01/2025	50020	R\$ 390.46
QJY6G78	279270S000074362	30/01/2025	60503	R\$ 293.47
QOW0G59	279270S000074248	31/01/2025	60503	R\$ 293.47
QTJ9I46	279270S000074447	05/02/2025	60503	R\$ 293.47
QUV1G11	279270S000074407	03/02/2025	60503	R\$ 293.47
QVE4D99	279270S000074514	07/02/2025	60503	R\$ 293.47
RBN3F99	279270S000074202	29/01/2025	60503	R\$ 293.47
REV8J89	279270S000074256	02/02/2025	60503	R\$ 293.47
RHC0F27	279270S000074268	05/02/2025	60503	R\$ 293.47
RHC2B37	279270S000074479	25/01/2025	60503	R\$ 293.47
RHI3G33	279270S000074331	28/01/2025	60503	R\$ 293.47
RHJ1C44	279270S000074450	05/02/2025	60503	R\$ 293.47
RHJ5H48	279270NIC0061486	21/01/2025	50020	R\$ 390.46
RHJ9A22	279270S000074398	02/02/2025	60503	R\$ 293.47
RHK0F90	279270S000074341	29/01/2025	60503	R\$ 293.47
RHK6A83	279270S000074508	04/02/2025	60503	R\$ 293.47
RHL4G84	279270NIC0061485	21/01/2025	50020	R\$ 390.46
RHQ6A54	279270S000074350	29/01/2025	60503	R\$ 293.47
RHR0J15	279270NIC0061477	21/01/2025	50020	R\$ 390.46
RHT5G31	279270S000074126	01/02/2025	60503	R\$ 293.47
RHY6D99	279270S000074200	28/01/2025	60503	R\$ 293.47
SDS0J74	279270S000074436	05/02/2025	60503	R\$ 293.47
SDV5B44	279270NIC0061483	21/01/2025	50020	R\$ 390.46
SEB1F72	279270S000074151	25/01/2025	60503	R\$ 293.47
SEC5G42	279270S000074334	28/01/2025	60503	R\$ 293.47
SED9C24	279270S000074156	26/01/2025	60503	R\$ 293.47
SEF6D70	279270S000074104	29/01/2025	60503	R\$ 293.47
SEF7A79	279270S000074224	27/01/2025	60503	R\$ 293.47
SEI8E35	279270CND0000657	21/01/2025	50371	R\$ 586.94
SEJ1C57	279270S000074327	28/01/2025	60503	R\$ 293.47
SEK3E30	279270NIC0061462	21/01/2025	50020	R\$ 390.46
SEL5E77	279270S000074253	01/02/2025	60503	R\$ 293.47
SEN1B32	279270S000074276	25/01/2025	60503	R\$ 293.47
SEQ0J98	279270S000074228	27/01/2025	60503	R\$ 293.47
SEQ7G36	279270S000074439	05/02/2025	60503	R\$ 293.47
SEQ9J12	279270S000074077	24/01/2025	60503	R\$ 293.47
SER6J43	279270S000074462	06/02/2025	60503	R\$ 293.47
SEY8C21	279270S000074122	31/01/2025	60503	R\$ 293.47
SEZ8I41	279270NIC0061467	21/01/2025	50020	R\$ 390.46
SFB8I45	279270S000074078	24/01/2025	60503	R\$ 293.47
SFE3A51	279270S000074142	04/02/2025	60503	R\$ 293.47
SFE3A51	279270S000074101	28/01/2025	60503	R\$ 293.47
SFF9B09	279270S000074389	01/02/2025	60503	R\$ 293.47
SFG2H63	279270S000074150	25/01/2025	60503	R\$ 293.47
SFK7J49	279270S000074232	28/01/2025	60503	R\$ 293.47
SFL3D84	279270S000074425	04/02/2025	60503	R\$ 293.47



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 29 de abril de 2025

Edição nº 4328

Página 62 de 99

SFL4I63	279270S000074482	26/01/2025	60503	R\$ 293.47
SFN5E92	279270S000074111	30/01/2025	60503	R\$ 293.47
SFO2J05	279270S000074507	03/02/2025	60503	R\$ 293.47
TAI0G95	279270S000074371	30/01/2025	60503	R\$ 293.47
TAL5H95	279270S000074336	28/01/2025	60503	R\$ 293.47
TAL8F37	279270NIC0061487	21/01/2025	50020	R\$ 390.46
TAL8F37	279270S000074365	30/01/2025	60503	R\$ 293.47
TAN5F09	279270NIC0061464	21/01/2025	50020	R\$ 390.46
TAO6G24	279270S000074146	05/02/2025	60503	R\$ 293.47
TAO6G24	279270S000074128	01/02/2025	60503	R\$ 293.47
TAO6G24	279270S000074144	04/02/2025	60503	R\$ 293.47
TAQ6G86	279270S000074489	27/01/2025	60503	R\$ 293.47
TAQ6G86	279270S000074499	30/01/2025	60503	R\$ 293.47
TAT4G07	279270S000074257	02/02/2025	60503	R\$ 293.47
TAV0J04	279270S000074160	26/01/2025	60503	R\$ 293.47
TAV5C19	279270S000074342	29/01/2025	60503	R\$ 293.47
TAW6E03	279270S000074272	06/02/2025	60503	R\$ 293.47
TAX4H36	279270S000074386	01/02/2025	60503	R\$ 293.47
TAZ6H27	279270S000074285	25/01/2025	60503	R\$ 293.47
TBM7G33	279270NIC0061481	21/01/2025	50020	R\$ 390.46
TDJ1F09	279270S000074375	31/01/2025	60503	R\$ 293.47

### 279270 PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito dispondo V. S.<sup>a</sup> oferecer recurso contra a infração junto ao DEPTRANS - TOLEDO até 06/06/2025 o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Valor Infração
ABH3D35	279270E000082627	21/01/2025	55412	R\$ 195.23
ABJ4I30	279270E000082614	22/01/2025	55412	R\$ 195.23
ABJ4I30	279270E000082647	21/01/2025	55412	R\$ 195.23
ABU2C11	279270T000195672	27/01/2025	50100	R\$ 880.41
ABU2C11	279270T000195674	27/01/2025	65992	R\$ 293.47
ABU2C11	279270T000195673	27/01/2025	51180	R\$ 880.41
AED7E14	279270T000196883	04/02/2025	51851	R\$ 195.23
AGK7493	279270K000161254	30/11/2024	74550	R\$ 130.16
AGK7493	279270K000161640	03/12/2024	74550	R\$ 130.16
AIL2628	279270E000082670	20/01/2025	55412	R\$ 195.23
AJC4043	279270T000191574	30/01/2025	65992	R\$ 293.47
AJC4043	279270T000191572	30/01/2025	50100	R\$ 880.41
AJC4043	279270T000191573	30/01/2025	51180	R\$ 880.41
AJI3D74	279270T000198439	28/01/2025	65992	R\$ 293.47
AJL9335	279270E000082599	22/01/2025	55412	R\$ 195.23
AJX2C24	279270K000162029	05/12/2024	74550	R\$ 130.16
AJX7573	279270E000082684	20/01/2025	55412	R\$ 195.23
AKC2217	279270E000082577	22/01/2025	55412	R\$ 195.23
AKO8910	279270T000194761	01/02/2025	73400	R\$ 130.16
AKQA59	279270E000082624	21/01/2025	55412	R\$ 195.23
ALP9234	279270E000082602	22/01/2025	55412	R\$ 195.23
ALQ8489	279270E000082583	22/01/2025	55412	R\$ 195.23
ALR4941	279270T000196882	04/02/2025	52070	R\$ 88.38
ALV4G02	279270E000082626	21/01/2025	55412	R\$ 195.23
AMP1H26	279270T000190743	31/01/2025	76331	R\$ 293.47
ANS5354	279270T000194762	01/02/2025	73400	R\$ 130.16
ANU1J55	279270E000082603	22/01/2025	55412	R\$ 195.23
AOJ7342	279270E000082595	22/01/2025	55412	R\$ 195.23
AOK2B42	279270T000196887	04/02/2025	51851	R\$ 195.23
AOK5F33	279270T000188721	05/02/2025	76332	R\$ 293.47
AOL7479	279270T000196860	24/01/2025	50100	R\$ 880.41
AOL7479	279270T000196859	24/01/2025	65992	R\$ 293.47
AOP5222	279270T000188711	30/01/2025	57380	R\$ 293.47
AOP9993	279270T000196888	04/02/2025	55411	R\$ 195.23



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 29 de abril de 2025

Edição nº 4328

Página 63 de 99

AOQ1J31	279270T000188722	05/02/2025	60412	R\$ 195.23
APN4605	279270T000196886	04/02/2025	54521	R\$ 195.23
APO6J87	279270E000082659	20/01/2025	55412	R\$ 195.23
APY3F06	279270E000082662	20/01/2025	55412	R\$ 195.23
AQB2E41	279270E000082687	20/01/2025	55412	R\$ 195.23
AQB4D84	279270E000082674	20/01/2025	55412	R\$ 195.23
AQU8A22	279270E000082642	21/01/2025	55412	R\$ 195.23
AQU8A22	279270E000082615	22/01/2025	55412	R\$ 195.23
ARS3B85	279270T000191570	29/01/2025	66372	R\$ 195.23
ART2469	279270K000161742	03/12/2024	74550	R\$ 130.16
ART2469	279270K000161854	04/12/2024	74550	R\$ 130.16
ART2469	279270K000161872	04/12/2024	74550	R\$ 130.16
ARU1564	279270E000082648	21/01/2025	55412	R\$ 195.23
ARY2A19	279270E000082686	20/01/2025	55412	R\$ 195.23
ARY3G40	279270K000166087	28/12/2024	74550	R\$ 130.16
ASK2893	279270T000189839	02/02/2025	54521	R\$ 195.23
ASM5B64	279270T000196861	25/01/2025	73400	R\$ 130.16
AST6I47	279270K000165634	26/12/2024	74550	R\$ 130.16
ATE3781	279270E000082591	22/01/2025	55412	R\$ 195.23
ATE5A25	279270T000196872	04/02/2025	51851	R\$ 195.23
ATO7H34	279270E000082677	20/01/2025	55412	R\$ 195.23
AUA1D66	279270K000166181	28/12/2024	74550	R\$ 130.16
AUA8C78	279270E000082606	22/01/2025	55412	R\$ 195.23
AUF6A60	279270E000082639	21/01/2025	55412	R\$ 195.23
AUH2290	279270T000189832	27/01/2025	50100	R\$ 880.41
AUI9B43	279270T000196879	04/02/2025	51851	R\$ 195.23
AUW9A20	279270T000206271	04/02/2025	51851	R\$ 195.23
AVS2J76	279270T000196885	04/02/2025	55411	R\$ 195.23
AVS5549	279270T000196877	04/02/2025	76251	R\$ 293.47
AVW9B55	279270T000196873	04/02/2025	51851	R\$ 195.23
AWE6A10	279270T000188710	25/01/2025	76331	R\$ 293.47
AWJ1044	279270T000194753	29/01/2025	60412	R\$ 195.23
AWW3875	279270E000082609	22/01/2025	55412	R\$ 195.23
AXK9591	279270E000082598	22/01/2025	55412	R\$ 195.23
AXM8922	279270E000082645	21/01/2025	55412	R\$ 195.23
AXX6934	279270E000082646	21/01/2025	55412	R\$ 195.23
AXY4310	279270K000160734	27/11/2024	74550	R\$ 130.16
AYT2972	279270E000082644	21/01/2025	55412	R\$ 195.23
AZA0690	279270T000196871	04/02/2025	51852	R\$ 195.23
AZE1C97	279270E000082683	20/01/2025	55412	R\$ 195.23
AZM1A87	279270T000188718	01/02/2025	66102	R\$ 195.23
AZT4016	279270E000082649	21/01/2025	55412	R\$ 195.23
AZW9C54	279270T000198444	01/02/2025	67261	R\$ 195.23
AZW9C54	279270T000198441	01/02/2025	50100	R\$ 880.41
AZW9C54	279270T000198442	01/02/2025	51180	R\$ 880.41
AZW9C54	279270T000198443	01/02/2025	65992	R\$ 293.47
AZX4I05	279270T000207014	06/02/2025	76331	R\$ 293.47
BAE2D87	279270E000082694	20/01/2025	55412	R\$ 195.23
BAG7267	279270E000082607	22/01/2025	55412	R\$ 195.23
BAH5913	279270K000161599	02/12/2024	74550	R\$ 130.16
BAJ7G76	279270K000161677	03/12/2024	74550	R\$ 130.16
BAJ7G76	279270K000160672	26/11/2024	74550	R\$ 130.16
BBD5031	279270E000082619	22/01/2025	55412	R\$ 195.23
BBD5031	279270E000082669	20/01/2025	55412	R\$ 195.23
BBF3F46	279270E000082596	22/01/2025	55412	R\$ 195.23
BBP5I08	279270E000082600	22/01/2025	55412	R\$ 195.23
BBR5870	279270E000082640	21/01/2025	55412	R\$ 195.23
BBV1G22	279270E000082638	21/01/2025	55412	R\$ 195.23
BBV1G22	279270E000082580	22/01/2025	55412	R\$ 195.23
BBZ3G90	279270E000082605	22/01/2025	55412	R\$ 195.23
BCA2D64	279270E000082633	21/01/2025	55412	R\$ 195.23



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 29 de abril de 2025

Edição nº 4328

Página 64 de 99

BCH3059	279270E000082680	20/01/2025	55412	R\$ 195.23
BDH1C15	279270T000191575	03/02/2025	73662	R\$ 130.16
BDH1C15	279270T000191576	03/02/2025	51852	R\$ 195.23
BDQ6D16	279270T000196874	04/02/2025	60174	R\$ 293.47
BDS2I32	279270E000082612	22/01/2025	55412	R\$ 195.23
BDV3D91	279270T000188709	24/01/2025	76331	R\$ 293.47
BDX5E28	279270T000190741	28/01/2025	73400	R\$ 130.16
BEL2I66	279270E000082587	22/01/2025	55412	R\$ 195.23
BEP1A16	279270K000161900	05/12/2024	74550	R\$ 130.16
BEP1A16	279270K000161902	05/12/2024	74550	R\$ 130.16
BEQ7I40	279270E000082631	21/01/2025	55412	R\$ 195.23
BER7B99	279270T000198433	25/01/2025	54790	R\$ 130.16
BER8B78	279270E000082632	21/01/2025	55412	R\$ 195.23
BKU5C52	279270E000082629	21/01/2025	55412	R\$ 195.23
CGZ4257	279270T000196876	04/02/2025	51851	R\$ 195.23
CLZ6693	279270T000188714	30/01/2025	51851	R\$ 195.23
CND5353	279270E000082622	22/01/2025	55412	R\$ 195.23
CSB4E56	279270T000196857	24/01/2025	51851	R\$ 195.23
CXV7658	279270T000193861	31/01/2025	65992	R\$ 293.47
CXV7658	279270T000193862	31/01/2025	67261	R\$ 195.23
DEY1E15	279270T000196864	31/01/2025	50100	R\$ 880.41
DEY1E15	279270T000196865	31/01/2025	51180	R\$ 880.41
DEY1E15	279270T000188716	31/01/2025	75790	R\$ 2934.70
DME9G50	279270E000082657	20/01/2025	55412	R\$ 195.23
DTR8G69	279270K000166217	28/12/2024	74550	R\$ 130.16
DVM1B05	279270E000082630	21/01/2025	55412	R\$ 195.23
DVM1B05	279270E000082594	22/01/2025	55412	R\$ 195.23
DZW3E03	279270K000161546	02/12/2024	74550	R\$ 130.16
EAS1C28	279270E000082656	20/01/2025	55412	R\$ 195.23
EEY2I64	279270K000160737	27/11/2024	74550	R\$ 130.16
EEY2I64	279270K000160935	28/11/2024	74550	R\$ 130.16
EEY2I64	279270K000160619	26/11/2024	74550	R\$ 130.16
EGF0700	279270E000082661	20/01/2025	55412	R\$ 195.23
EGP0964	279270E000082676	20/01/2025	55412	R\$ 195.23
EJK2J25	279270T000196881	04/02/2025	51852	R\$ 195.23
EJZ7D47	279270T000191571	29/01/2025	66372	R\$ 195.23
EUL0G71	279270E000082679	20/01/2025	55412	R\$ 195.23
EWK8E95	279270K000160596	26/11/2024	74550	R\$ 130.16
EWQ3908	279270T000188713	30/01/2025	55411	R\$ 195.23
EYE3I87	279270T000188724	05/02/2025	60412	R\$ 195.23
FCU8251	279270K000165609	26/12/2024	74550	R\$ 130.16
FEC2512	279270K000160998	29/11/2024	57461	R\$ 130.16
FEE7036	279270T000196889	04/02/2025	55411	R\$ 195.23
FIQ3H78	279270E000082688	20/01/2025	55412	R\$ 195.23
FZT0H40	279270E000082668	20/01/2025	55412	R\$ 195.23
HEU7B56	279270E000082610	22/01/2025	55412	R\$ 195.23
HTA4E67	279270T000196875	04/02/2025	51851	R\$ 195.23
HXA5D44	279270E000082672	20/01/2025	55412	R\$ 195.23
HXA5D44	279270E000082635	21/01/2025	55412	R\$ 195.23
HXF5344	279270E000082673	20/01/2025	55412	R\$ 195.23
INS9A99	279270E000082601	22/01/2025	55412	R\$ 195.23
ISP6F84	279270K000161589	02/12/2024	74550	R\$ 130.16
KIR8825	279270E000082628	21/01/2025	55412	R\$ 195.23
KQN4586	279270T000189829	26/01/2025	53470	R\$ 130.16
KQN4586	279270T000189828	26/01/2025	65992	R\$ 293.47
LOK8F89	279270E000082666	20/01/2025	55412	R\$ 195.23
LXK3I61	279270E000082643	21/01/2025	55412	R\$ 195.23
LXK3I61	279270E000082654	20/01/2025	55412	R\$ 195.23
MDW8A18	279270K000161157	29/11/2024	74550	R\$ 130.16
MDW8A18	279270K000161861	04/12/2024	74550	R\$ 130.16
MGA8902	279270E000082693	20/01/2025	55412	R\$ 195.23



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 29 de abril de 2025

Edição nº 4328

Página 65 de 99

MHE5F80	279270K000161352	01/12/2024	74550	R\$ 130.16
MHO3I74	279270T000193854	24/01/2025	54600	R\$ 130.16
MJK3938	279270E000082616	22/01/2025	55412	R\$ 195.23
MJM3D17	279270E000082604	22/01/2025	55412	R\$ 195.23
MLK3H61	279270E000082581	22/01/2025	55412	R\$ 195.23
MLQ7G09	279270K000161767	04/12/2024	74550	R\$ 130.16
MMF8I36	279270E000082579	22/01/2025	55412	R\$ 195.23
MNB3B53	279270T000192757	26/02/2025	65992	R\$ 293.47
MNU9H58	279270E000082685	20/01/2025	55412	R\$ 195.23
MYN2I04	279270E000082582	22/01/2025	55412	R\$ 195.23
NCF8I06	279270E000082617	22/01/2025	55412	R\$ 195.23
OGW7359	279270E000082664	20/01/2025	55412	R\$ 195.23
OOI9D68	279270T000188723	05/02/2025	73400	R\$ 130.16
OXO8I04	279270T000190747	31/01/2025	65992	R\$ 293.47
OXO8I04	279270T000190746	31/01/2025	75790	R\$ 2934.70
PCI8A33	279270T000198432	24/01/2025	77812	R\$ 293.47
PCI8A33	279270T000198431	24/01/2025	77492	R\$ 293.47
PCI8A33	279270T000198430	24/01/2025	51691	R\$ 2934.70
PQL0I63	279270T000196884	04/02/2025	55411	R\$ 195.23
QIV5B07	279270T000196862	25/01/2025	73400	R\$ 130.16
QOI5J73	279270K000165470	25/12/2024	74550	R\$ 130.16
QPT8I27	279270T000196867	02/02/2025	76252	R\$ 293.47
QWS5J58	279270K000166186	28/12/2024	74550	R\$ 130.16
RAR3E01	279270T000188719	01/02/2025	75790	R\$ 2934.70
RHB4D92	279270T000188715	31/01/2025	55411	R\$ 195.23
RHC9B73	279270T000196878	04/02/2025	76252	R\$ 293.47
RHS4D21	279270E000082625	21/01/2025	55412	R\$ 195.23
RNY1H68	279270T000190745	31/01/2025	55411	R\$ 195.23
RYL3G15	279270E000082576	22/01/2025	55412	R\$ 195.23
SDS4I94	279270K000160805	27/11/2024	74550	R\$ 130.16
SDW9H38	279270E000082586	22/01/2025	55412	R\$ 195.23
SEH1A72	279270T000188720	03/02/2025	76331	R\$ 293.47
SFE7H73	279270T000188707	24/01/2025	55680	R\$ 195.23
SFF0F10	279270T000190742	31/01/2025	76331	R\$ 293.47
SIW8C81	279270E000082613	22/01/2025	55412	R\$ 195.23
TAN4C43	279270K000161638	03/12/2024	74550	R\$ 130.16
TAZ5D81	279270T000194754	29/01/2025	60501	R\$ 293.47
TAZ5D81	279270T000194755	29/01/2025	73400	R\$ 130.16

### 279270 PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade podendo V. S.<sup>a</sup> indicar o condutor infrator bem como oferecer defesa da autuação junto ao DEPTRANS - TOLEDO até 02/06/2025.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
ABA2060	279270T000188895	11/04/2025	76331
AIV1A63	279270T000188896	11/04/2025	54523
APS3I93	279270T000194901	11/04/2025	72340
ARF8G28	279270T000214022	12/04/2025	60412
ARO8A48	279270T000190895	14/04/2025	52151
ARO8A48	279270T000190894	14/04/2025	70991
ARO8A48	279270T000190893	14/04/2025	58350
ASH1A62	279270T000214020	12/04/2025	73400
AVT6G88	279270T000194897	11/04/2025	76331
AWG0299	279270T000188893	11/04/2025	60681
AWZ4I26	279270T000194902	11/04/2025	72340
AXM4870	279270T000185053	14/04/2025	73662
BAU3J60	279270T000214024	12/04/2025	54600
BAZ7D46	116100T001227376	05/04/2025	54870
BEJ7J24	279270T000188892	11/04/2025	67261
BEJ7J24	279270T000188889	11/04/2025	50100
BEJ7J24	279270T000188890	11/04/2025	70721



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 29 de abril de 2025

Edição nº 4328

Página 66 de 99

BEJ7J24	279270T000188891	11/04/2025	65992
BEM7B87	279270T000190892	14/04/2025	55411
BEM8F10	279270T000194904	11/04/2025	72340
DXC8J59	279270T000198556	12/04/2025	54600
EGE1855	279270T000214026	13/04/2025	51691
FPM0H04	279270T000193885	14/04/2025	60501
HRN5537	279270T000190890	14/04/2025	51851
IMG8915	279270T000188888	11/04/2025	51851
JIW1992	279270T000190889	14/04/2025	51851
LCI7053	279270T000194899	11/04/2025	58433
LPH7071	116100T001732945	07/04/2025	54600
MGT8D21	279270T000188894	11/04/2025	54870
QCT0C42	279270T000194896	11/04/2025	76331

### 279270 PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito dispondo V. S.<sup>a</sup> oferecer recurso contra a infração junto ao DEPTRANS - TOLEDO até 06/06/2025 o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Documento de Habilitação
AKS1118	279270T000194756	01/02/2025	56731	
ALP4043	279270T000196880	04/02/2025	73400	
ASK2893	279270T000189840	02/02/2025	64080	45281696904
AWB4746	279270T000188708	24/01/2025	73400	
BED2H25	279270T000190744	31/01/2025	73400	
SFG4E68	279270T000194757	01/02/2025	73400	



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 29 de abril de 2025

Edição nº 4328

Página 67 de 99

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

### CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO – PARANÁ

#### **EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO - POR APOSTILAMENTO - AO CONTRATO Nº 8/2022**

**PARTES:** CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO e LP – SERVIÇOS DE INTEGRAÇÃO DE ESTÁGIOS LTDA. **CLÁUSULA QUARTA:**

**4.1** - Por este Termo Aditivo - por Apostilamento - ao Contrato nº 8/2022, oriundo da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 6/2022, a Contratante resolve corrigir o valor do Auxílio Alimentação. **4.2** - Fica alterado o valor do Auxílio Alimentação, constante no Quadros C, do item 3.1 do contrato, a contar de 1º de março de 2025, conforme quadro abaixo:

#### **Quadro C:**

Lote	Item	Descrição	Qtd.	Unid.	Valor Máximo Unitário (R\$)	Valor Máximo Total (R\$)
1	1	Bolsa Estágio	13	meses	16.650,00	216.450,00
	2	Auxílio-Transporte	12	meses	3.696,00	44.352,00
	3	Taxa administrativa sobre o valor da Bolsa Estágio	13	meses	1,92%	4.155,84
	4	Auxílio Alimentação	12	meses	10.371,00	124.452,00
Valor total máximo para 12 meses >						389.409,84

**5.1**- O presente termo de apostilamento ao contrato está sendo firmado com fundamento no parágrafo 8º, do Artigo 65, da Lei nº 8.666/93, aplicando-se, ainda, os princípios inerentes aos contratos administrativos. Termo aditivo - por apostilamento - firmado em 28 de setembro de 2022, oriundo do **Pregão Presencial nº 6/2022.**



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 29 de abril de 2025

Edição nº 4328

Página 68 de 99



## CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

### PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL - PCA - 2025

**Órgão Emissor:** Câmara Municipal de Toledo-PR

**Autoridade Competente:** Gabriel Bueno Baierle

**Exercício:** 2025

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo-PR, Gabriel Bueno Baierle, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com o estipulado pela Lei Federal 14.133/2021, Lei de Licitações e Contratos Administrativos e a Resolução nº 79, de 12 de março de 2024, que regulamenta a Lei Federal nº 14.133/2021, que estabelece normas gerais de Licitações e Contratos Administrativos na Câmara Municipal de Toledo, estabelece o Plano Anual de Contratações do Poder Legislativo Municipal, para o exercício de 2025, conforme o que segue:

#### I – OBJETIVO:

O Plano Anual de Contratações da Câmara Municipal de Toledo, possui como objetivo reunir e publicar as necessidades e possíveis contratações (fornecimentos e serviços), a serem realizadas durante o ano de 2025.

Visa estabelecer prioridades e atender normativos da Lei Federal 14.133/21 e a Resolução nº 79/2024, elencando os possíveis fornecimentos, prestações de serviços e prorrogações para o ano de 2025, e, enfatizando a publicidade e transparência nas realizadas no exercício de 2024, bem como demandas a serem atendidas no decorrer do ano de 2025.

#### II – METODOLOGIA:

O Plano Anual de Contratações do Poder Legislativo leva em consideração as demandas realizadas no ano anterior, bem como demandas a ser



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 29 de abril de 2025

Edição nº 4328

Página 69 de 99



## CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

atendidas no decorrer do ano de 2025.

O Plano de Contratações Anual da Câmara Municipal de Toledo a ser realizado no exercício de 2025, que contempla contratos novos e contratos com possibilidade de renovação submetidos ao regime jurídico abarcado pelas Leis Federal nº 8.666/1993 e 14.133/2021.

O Plano de Contratações Anual é o instrumento que consolida as demandas que a Câmara Municipal pretende contratar no exercício subsequente ao de sua elaboração, com o objetivo de racionalizar as contratações do Poder Legislativo, para garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias.

Os objetos de contratação aqui listados advêm de uma expectativa de contratação, baseada no levantamento prévio de estimativas e no histórico de contratações e de consumo. Onde às demandas aqui previstas, não serão obrigatoriamente executadas, ficando a decisão da execução condicionada à autoridade competente.

### III- PRAZOS:

Os prazos para formalização das contratações podem variar de acordo com as necessidades do Poder Legislativo, mediante conveniência e oportunidade da Administração Pública, sempre pautando o interesse público.

O Plano Anual de Contratações comporta adequações, podendo ser reavaliado durante o exercício de 2025, mediante a apresentação de demandas imprevistas aqui não contempladas. Quanto às demandas aqui previstas, não serão obrigatoriamente executadas, ficando a decisão da execução condicionada à autoridade competente.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 29 de abril de 2025

Edição nº 4328

Página 70 de 99

### CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná



#### IV – ESTIMATIVA:

ITEM	DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO A SER CONTRATADO	JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO	ESTIMATIVA DO VALOR	MODALIDADE	GRAU DE PRIORIDADE (BAIXO, MÉDIO OU ALTO)	PROCESSO NOVO OU PRORROGAÇÃO	PERÍODO DESEJADO PARA A CONTRATAÇÃO
1	Serviços Terceirizados de Limpeza	Manter as condições necessárias ao desempenho das funções desta Casa Legislativa, garantindo um ambiente limpo, higienizado e em bom estado de conservação.	R\$ 150.000,00	Pregão 09/2022	ALTO	PROCESSO VIGENTE PODERÁ SER PRORROGADO	janeiro/2025
2	Sistema Contábil, RH, Frotas, Portal Transparência, Protoc.	Necessidade de contratar de um programa específico de gerenciamento de Contabilidade, Almoxarifado, Planejamento e Orçamento, Recursos Humanos, Licitações e Compras, Controle de Frotas, Tramitação de Processos e Protocolo, Portal da Transparência. Contratação integrada ao Poder Executivo em atendimento ao Decreto Federal nº 10.540	R\$ 50.000,00	Contratação Direta	ALTO	NÃO PRORROGÁVEL, SERÁ ELABORADO NOVO PROCESSO	janeiro/2025
3	Revisões Veiculares	Garantir a preservação do patrimônio público, bem como manter os veículos oficiais em perfeito estado de conservação e pleno funcionamento.	R\$ 10.000,00	Contratação Direta	MÉDIO	NÃO PRORROGÁVEL, SERÁ ELABORADO NOVO PROCESSO	janeiro/2025
4	Aquisição de Chaves, Carimbos e Crachás	Considerando que para atender os trabalhos administrativos, bem como o ingresso de novos vereadores, servidores comissionados, servidores efetivos e estagiários no quadro funcional faz-se necessária a aquisição.	R\$ 3.000,00	Contratação Direta	BAIXO	NÃO PRORROGÁVEL, SERÁ ELABORADO NOVO PROCESSO	janeiro/2025

Centro Cívico Presidente Tancredo Neves  
Rua Sarandi, 1049 - CEP 85900-030  
Fone (45) 3379-5900  
[www.toledo.pr.leg.br](http://www.toledo.pr.leg.br)



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 29 de abril de 2025

Edição nº 4328

Página 71 de 99

### CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná



5	Contratação de empresa para prestação de serviços de lavagem, aplicação de cera, polimento e higienização.	Necessidade de limpeza dos 2 (dois) veículos oficiais da Câmara Municipal, placas SFF-2B74 e SFF-2J72, e considerando que não há servidor em nosso quadro de pessoal com tal atribuição, faz-se necessária esta contratação;	R\$ 1.000,00	Contratação Direta	BAIXO	NÃO PRORROGÁVEL, SERÁ ELABORADO NOVO PROCESSO	janeiro/2025
6	Manutenção de Ar Condicionado - PMOC	Manter os aparelhos em perfeitas condições de uso e higienizados, aumentando a eficiência e longevidade dos mesmos.	R\$ 150.000,00	Pregão	MÉDIO	NÃO PRORROGÁVEL, SERÁ ELABORADO NOVO PROCESSO	janeiro/2025
7	Cursos, treinamentos, capacitações, etc.	Contratação de pessoas físicas ou jurídicas para prestação de cursos, treinamentos, capacitações, seminários, palestras, congressos e congêneres conforme necessidade e demanda de parlamentares e servidores.	R\$ 82.500,00	Inexigibilidade	BAIXO	NÃO PRORROGÁVEL, SERÁ ELABORADO NOVO PROCESSO	janeiro/2025
8	Seguro Veículos	Necessidade de salvaguardar a frota, bem como veículos de terceiros envolvidos em sinistros como roubo, colisão e outros.	R\$ 6.000,00	Contratação Direta	MÉDIO	NÃO PRORROGÁVEL, SERÁ ELABORADO NOVO PROCESSO	fevereiro/2025

Centro Cívico Presidente Tancredo Neves  
Rua Sarandi, 1049 - CEP 85900-030  
Fone (45) 3379-5900  
[www.toledo.pr.leg.br](http://www.toledo.pr.leg.br)

Página 4 de 13



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 29 de abril de 2025

Edição nº 4328

Página 72 de 99

### CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná



9	Desinsetização e Limpeza das Caixas D'água	Para exterminar todo e qualquer tipo de inseto, praga e roedor em todas as áreas do prédio, buscando manter os ambientes de trabalho em bom estado de salubridade e descontaminação, tanto para a segurança pessoal dos servidores e usuários, quanto para a conservação dos bens desta Casa de Leis. Assim como a limpeza da caixa d'água desta Casa de Leis é imprescindível, tendo em vista que com o passar do tempo ocorre à deposição e o acúmulo de fragmentos minerais e matéria orgânica nos reservatórios, e estes precisam ser removidos periodicamente para que a qualidade da água não seja prejudicada.	R\$ 4.000,00	Contratação Direta	MÉDIO	NÃO PRORROGÁVEL, SERÁ ELABORADO NOVO PROCESSO	fevereiro/2025
10	Aquisição de material de expediente e Papel A4	Aquisição destes Materiais é de extrema necessidade uma vez que a falta dos mesmos pode acarretar na interrupção do fluxo de trabalho, o que afeta negativamente a produtividade e o cumprimento das atividades do serviço público.	R\$ 12.000,00	Contratação Direta	MÉDIO	NÃO PRORROGÁVEL, SERÁ ELABORADO NOVO PROCESSO	fevereiro/2025
11	Aquisição de uniformes e materiais de proteção e segurança.	Garantir a padronização dos servidores dos setores de limpeza e copa, e os equipamentos visto ser material imprescindível ao desempenho das atividades desenvolvidas pelos mesmos.	R\$ 4.000,00	Contratação Direta	MÉDIO	NÃO PRORROGÁVEL, SERÁ ELABORADO NOVO PROCESSO	fevereiro/2025
12	Contratação de Serviços Continuado de Vigilância Desarmada	Atender às necessidades dos serviços de vigilância e controle de acesso as dependências da Câmara, garantindo assim a segurança, conservação, integridade de todos os bens patrimoniais e segurança dos servidores, parlamentares e frequentadores.	R\$ 240.000,00	Pregão	MÉDIO	NÃO PRORROGÁVEL, SERÁ ELABORADO NOVO PROCESSO	fevereiro/2025

Centro Cívico Presidente Tancredo Neves  
Rua Sarandi, 1049 - CEP 85900-030  
Fone (45) 3379-5900  
[www.toledo.pr.leg.br](http://www.toledo.pr.leg.br)

Página 5 de 13



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 29 de abril de 2025

Edição nº 4328

Página 73 de 99

### CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná



13	Manutenção Mensal Elevador	A manutenção do elevador visa garantir a operação do mesmo, visto que é indispensável para o funcionamento das atividades realizadas por esta Casa de Leis, em atendimento a pessoa com deficiência física e/ou outras necessidades.	R\$ 2.000,00	Dispensa 1/2022	ALTO	PROCESSO VIGENTE PODERÁ SER PRORROGADO	março/2025
14	Locação de software de ponto e relógio biométrico	Possibilitar a coleta da digital e registro de assiduidade dos agentes públicos, visando atender a legislação e otimizar os serviços, através de um Sistema Eletrônico (software) que tem por função registrar e tratar os dados relativos à marcação dos horários de entrada e saída dos servidores (efetivos e comissionados) e dos estagiários.	R\$ 2.400,00	Contratação Direta	ALTO	NÃO PRORROGÁVEL, SERÁ ELABORADO NOVO PROCESSO	março/2025
15	Aquisição de bandeiras oficiais.	Utilização de bandeiras do Brasil, do estado do Paraná e do município de Toledo para hasteamento na área externa do prédio da Câmara Municipal	R\$ 4.000,00	Contratação Direta	BAIXO	NÃO PRORROGÁVEL, SERÁ ELABORADO NOVO PROCESSO	março/2025
16	Manutenção Predial	A contratação de empresa especializada na prestação de serviços em outsourcing, sob demanda, na manutenção predial corretiva é necessária para manter a estrutura em boas condições de uso para os servidores, assessores, vereadores e público em geral.	R\$ 150.000,00	Pregão 1/2023	MÉDIO	PROCESSO VIGENTE PODERÁ SER PRORROGADO	abril/2025
17	Contratação de Serviços de Tecnologia para elaboração do Plano Diretor de Tecnologia de Informação	Necessidade em alinhar metas, ações e projetos de forma estratégica para a correta tomada de decisões na gestão de recursos tecnológicos.	R\$ 55.000,00	Pregão	MÉDIO	NÃO PRORROGÁVEL, SERÁ ELABORADO NOVO PROCESSO	abril/2025

Centro Cívico Presidente Tancredo Neves  
Rua Sarandi, 1049 - CEP 85900-030  
Fone (45) 3379-5900  
[www.toledo.pr.leg.br](http://www.toledo.pr.leg.br)

Página 6 de 13



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 29 de abril de 2025

Edição nº 4328

Página 74 de 99

### CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná



18	Aquisição de móveis de escritório.	Visa suprir a demanda de substituições de móveis que estão com defeitos ou que venham apresentar defeitos irreparáveis bem como pelo aumento na demanda em casos de ampliação do número de servidores e pelas demandas feitas pelos senhores vereadores e servidores.	R\$ 60.000,00	Pregão	BAIXO	NÃO PRORROGÁVEL, SERÁ ELABORADO NOVO PROCESSO	abril/2025
19	Periódico "Jornal do Oeste"	Trata-se de periódico de âmbito regional e de circulação periódica, que proporciona interação com as notícias locais e regionais, onde são realizadas as publicações oficiais.	R\$ 2.100,00	Dispensa 1/2021	BAIXO	PROCESSO VIGENTE PODERÁ SER PRORROGADO	maio/2025
20	Certificados Digitais	Em atendimento a Resolução nº 13, de 13 de outubro de 2020, permite a utilização de Certificado Digital e Assinatura Digital em documentos produzidos em meio eletrônico; Considerando a necessidade de implementação dessas melhores práticas de gestão, de modo a se conferir celeridade na tramitação, economia pela redução dos custos com impressão e papel, publicidade com a automática publicação do andamento e fixação de fluxo processual, inclusive com melhor organização e controle dos prazos;	R\$ 24.000,00	Dispensa 2/2021	ALTO	PROCESSO VIGENTE PODERÁ SER PRORROGADO	maio/2025
21	Periódico "Interesse Público"	Considerando a atualização constante dos servidores desta Casa é imprescindível para o fiel cumprimento de suas atividades, tudo isto em decorrência de uma constante modificação na área legal, doutrinária e jurisprudencial, consequência lógica da evolução social. Neste sentido, o periódico Interesse Público, que traz em seu bojo artigos, decisões e comentários nas áreas de Direito Público, cumpre satisfatoriamente este papel. Aliás, no CNPQ possui Qualis, B1.	R\$ 1.500,00	Contratação Direta	BAIXO	NÃO PRORROGÁVEL, SERÁ ELABORADO NOVO PROCESSO	maio/2025

Centro Cívico Presidente Tancredo Neves  
Rua Sarandi, 1049 - CEP 85900-030  
Fone (45) 3379-5900  
[www.toledo.pr.leg.br](http://www.toledo.pr.leg.br)

Página 7 de 13



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 29 de abril de 2025

Edição nº 4328

Página 75 de 99

### CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná



22	Sistema Legislativo	Necessidade em dar continuidade aos serviços que o Sistema de Gestão do Legislativo oferece aos municípios e a esta Edilidade, facilitando a divulgação e acompanhamento das atividades legislativas por meio da rede Mundial de Internet, 24 horas por dia, possibilitando a transparência e disponibilização de informações para população.	R\$ 120.000,00	Pregão	ALTO	NÃO PRORROGÁVEL, SERÁ ELABORADO NOVO PROCESSO	maio/2025
23	SRP Serviços de Manutenção de Rede	Necessidade de manter em pleno funcionamento as redes de intranet e internet, através de redes ethernet e redes ópticas	R\$ 75.000,00	Pregão	MÉDIO	NÃO PRORROGÁVEL, SERÁ ELABORADO NOVO PROCESSO	maio/2025
24	Aquisição de toners, fotocodutores e recarga de toners para impressoras utilizadas da Câmara Municipal.	Substituições de peças (componentes) para os toners dos diversos fabricantes e modelos de impressoras do patrimônio da Câmara Municipal atenderá a demanda de impressões da casa.	R\$ 12.000,00	Contratação Direta	MÉDIO	NÃO PRORROGÁVEL, SERÁ ELABORADO NOVO PROCESSO	junho/2025
25	Serviços de digitalização de documentos	Visa facilitar e otimizar o acesso aos documentos produzidos por esta Casa de Leis, primando pela transparência e proteção do acervo, assim como facilitar a gestão dos mesmos, tendo ainda como consequência a racionalização do espaço físico e contribuir com a sustentabilidade, reduzindo a utilização de papéis.	R\$ 300.000,00	Pregão	BAIXO	NÃO PRORROGÁVEL, SERÁ ELABORADO NOVO PROCESSO	junho/2025
26	Passagens Rodoviárias Curitiba e Foz	Para fins de deslocamento de servidores e vereadores para participação em reuniões, cursos, treinamentos e demais eventos e compromissos relacionados à atividade legislativa.	R\$ 20.000,00	Inexigibilidade 11/2024	MÉDIO	NÃO PRORROGÁVEL, SERÁ ELABORADO NOVO PROCESSO	julho/2025
27	Gêneros alimentícios e copos descartáveis	Visa disponibilizar aos usuários e frequentadores deste espaço um ambiente favorável para o desempenho de suas atividades do dia a dia, uma vez que são considerados importantes para o bem-estar de todos dentro do ambiente laboral.	R\$ 30.000,00	PE 2/2024	MÉDIO	NÃO PRORROGÁVEL, SERÁ ELABORADO NOVO PROCESSO	julho/2025

Centro Cívico Presidente Tancredo Neves  
Rua Sarandi, 1049 - CEP 85900-030  
Fone (45) 3379-5900  
[www.toledo.pr.leg.br](http://www.toledo.pr.leg.br)

Página 8 de 13



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 29 de abril de 2025

Edição nº 4328

Página 76 de 99

### CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná



28	Tradução e interpretação em Libras	Garantir que as necessidades específicas das pessoas com deficiência sejam atendidas, de forma a fomentar a acessibilidade e participação efetiva dos indivíduos nas atividades da Administração Pública, fator de suma relevância para a promoção da cidadania.	R\$ 100.800,00	Dispensa 2/2022	ALTO	PROCESSO VIGENTE PODERÁ SER PRORROGADO	julho/2025
29	Serviço de proteção endpoint/antivirus	Proteger a Câmara Municipal de Toledo contra as diversas ameaças virtuais que circulam no mundo digital afim de garantir a continuidade das atividades, a segurança dos dados e a disponibilidade dos serviços de TI.	R\$ 30.000,00	Pregão	MÉDIO	NÃO PRORROGÁVEL, SERÁ ELABORADO NOVO PROCESSO	julho/2025
30	Material de Consumo	Despesas orçamentárias com álcool/gasolina automotiva; lubrificantes automotivos; material de proteção, segurança, socorro e sobrevivência; material de copa e cozinha, e produtos de higienização; material gráfico e de processamento de dados; material para fotografia e filmagem; material para instalação elétrica e eletrônica; material para manutenção, reposição e aplicação; material para telecomunicações; outros materiais de uso não duradouro.	R\$ 40.000,00	Contratação Direta e/ou Pregão	BAIXO	NÃO PRORROGÁVEL, SERÁ ELABORADO NOVO PROCESSO	julho/2025
31	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Despesas orçamentárias decorrente da prestação de serviços por pessoas jurídicas, tais como: assinatura de jornais e periódicos; tarifas de energia elétrica, água e esgoto; serviços de comunicação (telex, correios, telefonia fixa e móvel, que não integrem pacote de comunicação de dados); locação de equipamentos e materiais permanentes; e outros serviços.	R\$ 100.000,00	Contratação Direta e/ou Pregão	BAIXO	NÃO PRORROGÁVEL, SERÁ ELABORADO NOVO PROCESSO	julho/2025

Centro Cívico Presidente Tancredo Neves  
Rua Sarandi, 1049 - CEP 85900-030  
Fone (45) 3379-5900  
[www.toledo.pr.leg.br](http://www.toledo.pr.leg.br)

Página 9 de 13



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 29 de abril de 2025

Edição nº 4328

Página 77 de 99

### CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná



32	Equipamentos e Material permanente	Despesas orçamentárias com aparelhos e equipamentos de comunicação; aparelhos e utensílios domésticos; equipamentos de proteção e segurança; máquinas, aparelhos e equipamentos gráficos e equipamentos diversos; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório; outros materiais permanentes.	R\$ 200.000,00	Contratação Direta e/ou Pregão	BAIXO	NÃO PRORROGÁVEL, SERÁ ELABORADO NOVO PROCESSO	julho/2025
32.a	Licenciamento de ferramenta ChatGPT Teams	Otimizar a rotina de conferência de indicações do departamento legislativo e demais tarefas	R\$ 20.000,00	Pregão	MÉDIO	NOVO PROCESSO	julho/2025
33	Passagens aéreas	Para fins de deslocamento de servidores e vereadores para participação em reuniões, cursos, treinamentos e demais eventos e compromissos relacionados à atividade legislativa.	R\$ 242.000,00	PE 3/2024	MÉDIO	NÃO PRORROGÁVEL, SERÁ ELABORADO NOVO PROCESSO	agosto/2025
34	Contratação de agente integrador para prestação de serviço de gestão de estagiários do estágio supervisionado.	Com a finalidade de viabilizar oportunidades de estágio supervisionado não obrigatório para a Câmara Municipal de Toledo, para estudantes regularmente matriculados, com frequência efetiva em Ensino Médio, Médio Técnico, cursos de Graduação e Pós-Graduação	R\$ 382.000,00	Pregão 6/2022	ALTO	PROCESSO VIGENTE PODERÁ SER PRORROGADO	agosto/2025
35	Material de Higiene e Limpeza, Água mineral & Gás de cozinha	A aquisição do referido material deverá ser realizada a fim de abastecer o estoque do almoxarifado referente a produtos de material de limpeza e produção de higienização, disponibilização de água e gás para o preparo de chá e café.	R\$ 100.000,00	PE 4/2024	ALTO	NÃO PRORROGÁVEL, SERÁ ELABORADO NOVO PROCESSO	agosto/2025
36	Material Gráfico, Confeção de cartões de visita, envelopes, cartazes e folders.	Considerando o término dos envelopes timbrados da Câmara Municipal de Toledo do item 3, reduzido estoque dos itens 1 e 2 e sua utilização pelos servidores e parlamentares para correspondências e comunicações.	R\$ 10.000,00	Contratação Direta	BAIXO	NÃO PRORROGÁVEL, SERÁ ELABORADO NOVO PROCESSO	agosto/2025

Centro Cívico Presidente Tancredo Neves  
Rua Sarandi, 1049 - CEP 85900-030  
Fone (45) 3379-5900  
[www.toledo.pr.leg.br](http://www.toledo.pr.leg.br)

Página 10 de 13



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 29 de abril de 2025

Edição nº 4328

Página 78 de 99

### CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná



37	Serviços de publicidade prestados por agência de propaganda	São atribuídas ao Departamento de Comunicação da Câmara Municipal de Toledo, entre outras as competências de coordenação, normatização supervisão e controle da publicidade de utilidade pública direta e indireta.	R\$ 410.000,00	TP 01/2023	BAIXO	PROCESSO VIGENTE PODERÁ SER PRORROGADO	setembro/2025
38	Manutenção elétrica do Datacenter	Para garantir a continuidade operacional, a segurança dos equipamentos e a eficiência energética do ambiente, visando minimizar o risco de falhas, proteger os ativos contra surtos ou quedas de energia, e assegurar a capacidade de expansão para atender às demandas futuras.	R\$ 150.000,00	Pregão	BAIXO	NÃO PRORROGÁVEL, SERÁ ELABORADO NOVO PROCESSO	setembro/2025
39	Contratação de software para gerenciamento de ativos e inventário de informática	Para garantir maior eficiência e controle sobre os recursos tecnológicos da câmara, proporcionando maior visibilidade sobre o ciclo de vida dos ativos, auxiliando na tomada de decisões estratégicas, como planejamento de substituições ou atualizações e promovendo a segurança e a sustentabilidade dos investimentos em TI.	R\$ 21.000,00	Pregão	BAIXO	NÃO PRORROGÁVEL, SERÁ ELABORADO NOVO PROCESSO	setembro/2025
40	Contratação de empresa para prestação de serviço de email corporativo	Para garantir comunicação eficiente, segura e profissional dentro da câmara. Ainda oferecer maior confiabilidade e disponibilidade em comparação a serviços gratuitos. Ainda, assegurar conformidade com requisitos de segurança e privacidade, protegendo informações sensíveis e garantindo continuidade operacional.	R\$ 25.000,00	Pregão	BAIXO	NÃO PRORROGÁVEL, SERÁ ELABORADO NOVO PROCESSO	setembro/2025
41	Seguro Predial	Necessidade de mantermos as apólices dos seguros sempre vigentes para prevenir contra eventuais danos causados pela ocorrência de incidentes, cujos prejuízos possam causar dispêndio ao erário, e garantir que a Câmara Municipal seja indenizada na eventual ocorrência de tais sinistros.	R\$ 5.000,00	Contratação Direta	MÉDIO	NÃO PRORROGÁVEL, SERÁ ELABORADO NOVO PROCESSO	outubro/2025

Centro Cívico Presidente Tancredo Neves  
Rua Sarandi, 1049 - CEP 85900-030  
Fone (45) 3379-5900  
[www.toledo.pr.leg.br](http://www.toledo.pr.leg.br)

Página 11 de 13



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 29 de abril de 2025

Edição nº 4328

Página 79 de 99

### CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná



42	Contratação de 2 (dois) serviços de acesso IP permanente, dedicado e exclusivo (Internet).	Necessidade na Câmara Municipal de Toledo para se manter alinhada com as crescentes exigências da administração pública moderna. É urgente estabelecer medidas que aprimorem nossa infraestrutura, garantindo eficiência, segurança e uma disponibilidade de serviços ininterrupta.	R\$ 50.000,00	Pregão 11/2023	ALTO	PROCESSO VIGENTE PODERÁ SER PRORROGADO	outubro/2025
43	Aquisição de Títulos Cidadania Honorária	Em atendimento a legislação municipal, a qual permite a concessão de título, honrarias e homenagens no Município de Toledo, onde há a previsão de que a responsabilidade sobre as despesas correrá por conta desta Casa de Leis.	R\$ 12.000,00	Contratação Direta	BAIXO	NÃO PRORROGÁVEL, SERÁ ELABORADO NOVO PROCESSO	outubro/2025
44	Aquisição Equipamentos de Informática	Otimizar os procedimentos realizados pelos seus servidores, a renovação e reestruturação dos equipamentos de Informática.	R\$ 50.000,00	Pregão	BAIXO	NÃO PRORROGÁVEL, SERÁ ELABORADO NOVO PROCESSO	novembro/2025
45	Recarga de extintores e Teste Mangueira de Incêndio	necessidade da recarga anual dos extintores e teste hidrostático de mangueiras de incêndio, pois toda mangueira de incêndio deve ser inspecionada e ensaiada hidrostaticamente, em virtude do desgaste natural das mesmas ou por abrasão no revestimento externo, conforme normas NBR 12779 e NBR 11861;	R\$ 2.000,00	Contratação Direta	ALTO	NÃO PRORROGÁVEL, SERÁ ELABORADO NOVO PROCESSO	dezembro/2025

Centro Cívico Presidente Tancredo Neves  
Rua Sarandi, 1049 - CEP 85900-030  
Fone (45) 3379-5900  
[www.toledo.pr.leg.br](http://www.toledo.pr.leg.br)

Página 12 de 13



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 29 de abril de 2025

Edição nº 4328

Página 80 de 99



## CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

O presente Plano Anual de Contratações pode em seu decurso ser readequado e reavaliado de acordo com as necessidades da Câmara Municipal de Toledo-PR, com as devidas justificativas.

Toledo-PR, 28 de abril de 2025.

GABRIEL  
BUENO

BAIERLE:084417  
18911

**GABRIEL BUENO BAIERLE**  
Presidente da Câmara

Assinado de forma  
digital por GABRIEL  
BUENO  
BAIERLE:08441718911  
Dados: 2025.04.28  
11:23:14 -03'00'



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site  
[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 29 de abril de 2025

Edição nº 4328

Página 81 de 99

## ATOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - EMDUR



# EMDUR

Empresa de Desenvolvimento Urbano  
e Rural de Toledo-PR

**PORTARIA:** 15/2025

**DATA:** 28 de abril de 2025

**SÚMULA:** Revoga adicional de função a Empregados Públicos da EMDUR.

O Diretor Superintendente da EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo, Empresa Pública criada pela Lei Municipal 1.199/84, no uso de suas atribuições legais.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica revogado Inciso I, Portaria nº 05/2024, 25 de janeiro de 2024, no que tange a designação ao empregado público Sr. CELIO PEREIRA RIBEIRO, empregado público desta empresa desde 16/06/1986, no cargo de Pedreiro, inscrito no CPF Nº 553.462.199-00, na Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo – EMDUR, com efeitos retroativos a contar de 01/04/2025.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretor Superintendente da EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo, em  
28 de abril de 2025.

**JOSÉ AIRTON CELLA**  
Diretor Superintendente - EMDUR



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 29 de abril de 2025

Edição nº 4328

Página 82 de 99



**EMDUR**  
Empresa de Desenvolvimento Urbano  
e Rural de Toledo-PR

**PORTARIA:** 16/2025

**DATA:** 28 de abril de 2025

**SÚMULA:** Concede adicional de função a Empregados Públicos da EMDUR.

O Diretor Superintendente da EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo, Empresa Pública criada pela Lei Municipal 1.199/84, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica concedido Adicional de Função por Exercício de Atividades Específicas II, na Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo – EMDUR, aos seguintes empregados públicos, com efeitos retroativos a contar de 01/04/2025:

**I. MARCELO DE FREITAS**

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

28 de abril de 2025.

Diretor Superintendente da EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo, em

**JOSÉ AIRTON CELLA**  
Diretor Superintendente - EMDUR



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 29 de abril de 2025

Edição nº 4328

Página 83 de 99



## EMDUR

Empresa de Desenvolvimento Urbano  
e Rural de Toledo-PR

**PORTARIA:** 17/2025

**DATA:** 28 de abril de 2025

**SÚMULA:** Concede adicional de função a Empregados Públicos da EMDUR.

O Diretor Superintendente da EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo, Empresa Pública criada pela Lei Municipal 1.199/84, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica concedido Adicional de Função por Exercício de Atividades Específicas I, na Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo – EMDUR, aos seguintes empregados públicos, com efeitos retroativos a contar de 01/04/2025:

- I. **CELIO PEREIRA RIBEIRO;**
- II. **SEBASTIAO APARECIDO GARSEZ.**

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

28 de abril de 2025.

Diretor Superintendente da EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo, em

**JOSÉ AIRTON CELLA**  
Diretor Superintendente - EMDUR



## ATOS DE CONSELHOS E OUTROS



### ATA Nº 010/2025 REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS

Aos vinte e oito dias do mês de março de 2025, às nove horas, na Sala de Reuniões da Secretaria da Fazenda, localizada no Paço Municipal Alcides Donin, Rua Raimundo Leonardi, nº 1586, centro, Toledo, PR, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos do Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Toledo, nomeados através da Portaria nº 113 de 3 de fevereiro de 2025, para a realização de reunião ordinária. Estiveram presentes os membros: Jaldir Anholetto, Leandro Marcelo Ludvig, Rosângela de Farias Cordeiro, Roseli Fabris Dalla Costa, e Tatiane Mendes Berto da Silva. Participou remotamente Vinicius Mendonça de Souza, representante da área de relacionamento comercial da 4UM Investimentos. A pauta da reunião contemplou os seguintes itens: **1) Apresentação da estratégia de investimentos do Fundo 4UM FI RF Crédito Privado LP; 2) Deliberação e Aprovação das Movimentações de Aplicações e Resgates de Recursos; 3) Análise e aprovação de Credenciamento da Instituição Banco Bradesco S/A CNPJ 60.746.948/0001-12 nas categorias de Distribuidor, Administrador e Gestor de Carteira de Valores Mobiliários;** a Diretora Executiva do ToledoPrev, Roseli, deu início à reunião concedendo a palavra para o convidado, Vinicius Mendonça de Souza, responsável pelo item 1 da pauta. **1) Apresentação da estratégia de investimentos do Fundo 4UM FI RF Crédito Privado LP;** Vinicius agradeceu a oportunidade de apresentar ao Comitê de Investimentos do ToledoPrev, e detalhou a estratégia do Fundo 4UM FI RF Crédito Privado LP. Ele destacou que o objetivo do fundo é garantir, no médio e longo prazo, a preservação de capital dos cotistas, buscando rentabilidade superior à variação do CDI por meio de investimentos em títulos públicos federais e títulos privados de baixo risco de crédito. Informou que o fundo está em conformidade com as disposições da Resolução CMN nº 4.963/2022 e que, na composição por rating, adota a classificação mínima A. Ressaltou que a estratégia do fundo contribui para a diversificação da carteira e que sua rentabilidade pode auxiliar no cumprimento das metas atuariais de 2025 e 2026. Após a apresentação, Vinicius esclareceu as dúvidas dos membros do comitê. Encerrada a apresentação, a reunião prosseguiu com o item 2 da pauta. **2) Deliberação e Aprovação das Movimentações de Aplicações e Resgates de Recursos,** foi apresentada ao Comitê de Investimentos para convalidação as movimentações realizadas no Fundo Caixa FI Brasil Títulos Públicos RF LP. Roseli ressaltou que, conforme previamente discutido com os membros do Comitê, a decisão foi tomada com o objetivo de aproveitar oportunidades de investimento que ofereçam retorno compatível com a meta atuarial, sem adicionar risco a carteira. Assim, os recursos provenientes do pagamento de levantamento judicial e do contrato firmado entre o FAPES e a CEF para o processamento da folha de pagamento foram aplicados nesse fundo, considerado de baixo risco e adequado para alocações de curto prazo. Após todas as discussões técnicas foram **APROVADAS** as seguintes movimentações no FI CAIXA BRASIL TITULOS PUBLICOS RF LP CNPJ 05.164.356/0001-84: **a)** Aplicação na conta 492-4 no valor de R\$ 94.417,98 proveniente de depósitos de levantamento judiciais e contrato firmado entre o FAPES e a CEF para o processamento da folha de pagamento. **b)** Resgate na conta 492-4 no valor de 9.319.749,13, para pagamento da folha de benefícios do mês de abril de 2025. **c)** Aplicação na conta 492-4 no valor de R\$ 76.539,17, proveniente das contribuições do servidor e patronal que será repassada pelo poder Legislativo, referente a competência abril/2024. Ato continuo foi deliberado e **APROVADO** pelos membros do Comitê de Investimentos que o valor de R\$ 5.814.156,76, proveniente do Aporte para o equacionamento do déficit atuarial que serão repassados na conta 708-7 pelos poderes Legislativo e Executivo sejam aplicados no Fundo CAIXA FI BRASIL REFERENCIADO DI LP CNPJ 03.737.206/0001-97. **3) Análise e aprovação de Credenciamento da Instituição Banco Bradesco S/A CNPJ 60.746.948/0001-12 nas categorias de Distribuidor, Administrador e Gestor de Carteira de Valores Mobiliários;** em conformidade com a ATA nº 002/2025 da Comissão de Credenciamento, e a análise preliminar da documentação apresentada, foi submetido ao Comitê de Investimentos o pedido de credenciamento do Banco Bradesco S/A nas categorias de Distribuidor, Administrador e Gestor de Carteira de Valores Mobiliários, conforme previsto no Edital de Credenciamento nº 001/2022 do TOLEDOPREV. A análise técnica constatou o pleno atendimento aos critérios e exigências do Edital, incluindo a regularidade documental, a habilitação junto aos órgãos reguladores competentes (como CVM e ANBIMA), e a comprovação da experiência e capacidade operacional da instituição nas referidas funções. Diante do cumprimento integral dos requisitos, o Comitê de Investimentos deliberou, por unanimidade, pela aprovação do credenciamento do Banco Bradesco S/A, habilitando a instituição a atuar junto ao TOLEDOPREV nas funções de: Distribuidor de cotas de fundos de investimento; Administrador de fundos de investimento; e Gestor de carteira de valores mobiliários. Adicionalmente, o Comitê determinou que, antes da realização de quaisquer investimentos com a Instituição, seja solicitada a empresa de consultoria financeira LDB, uma análise detalhada do Banco Bradesco S/A. Tal análise deverá considerar o comunicado ao mercado sobre a incorporação da BRAM Asset, verificando a segregação de governança para prevenir potenciais conflitos de interesse na gestão de recursos próprios e de terceiros. Não havendo mais itens a serem apresentados e/ou aprovados, a reunião foi encerrada, lavrando-se a presente ata, que segue devidamente assinada pelos presentes.

Jaldir Anholetto

Presidente do Conselho Fiscal

CP RPPS CGINV I v. 06/03/2027



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

---

Ano XV

Toledo, 29 de abril de 2025

Edição nº 4328

Página 85 de 99

---

---

Leandro Marcelo Ludvig  
Presidente do Conselho de Administração  
CP RPPS CGINV I v. 19/12/2027

---

Roseli Fabris Dalla Costa  
Diretora-Executiva do TOLEDOPREV  
CP RPPS CGINV III – v. 08/11/2026

---

Tatiane Mendes Berto da Silva  
Representante dos Segurados  
CP RPPS CGINV I – v. 19/12/2027

---

Rosângela de Farias Cordeiro  
Resp. pela Contabilidade - Contadora  
CP RPPS CGINV I – v. 07/01/2029

---



## CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOLEDO

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 04/2025 – CME REUNIÃO ORDINÁRIA DO MÊS DE MAIO DE 2025

A Presidente do Conselho Municipal de Educação – CME/Toledo, no uso de suas atribuições, conforme Regimento Interno Art. 36, inciso XVIII, **convoca** todos os Conselheiros e as Conselheiras Titulares, e **convida** os Conselheiros e as Conselheiras Suplentes, para a Reunião Ordinária do mês de maio de 2025, deste Conselho:

- **Sessão dia:** 05, 07 e 09 de maio de 2025.
- **Horário:** início às 14h.
- **Local:** **Sala de Reuniões da Secretaria Municipal da Educação.** Rua General Rondon, nº 2195 – Jardim La Salle.

#### Ordem do Dia:

- 1 – Abertura da Reunião Ordinária do mês de maio, pela Presidente do CME/Toledo;
- 2 – Mensagem;
- 3 – Apreciação da Ata nº 04 de abril de 2025;
- 4 – Formação de Comissão para estudo e revisão do Regimento Interno do CME/Toledo;
- 5 – Comunicações Gerais da Presidência, dos/as Conselheiros/as e de interesse do CME/Toledo e do Sistema Municipal de Ensino – SME/Toledo;
- 5.1 – Ofícios Enviados e Recebidos;
- 6 – Assuntos que vierem a ser protocolizados até o início da Sessão Plenária de abertura e que são de interesse do SME/Toledo, do CME ou dos Conselheiros.

#### **Em conformidade com o Regimento Interno:**

**Art. 15: § 1º – “O conselheiro que tenha de ausentar-se, ou que se encontre impossibilitado de comparecer às reuniões, deve comunicar por escrito ao Presidente, de forma protocolar tradicional ou por via eletrônica, o seu impedimento com a devida antecedência, para efeito de justificação e de convocação do respectivo suplente, sendo a justificativa da ausência comunicada ao Plenário e feito o registro na ata normal da reunião.”**

*As funções e a participação do Conselheiro e da Conselheira, nos trabalhos do CME, estão amparadas nos termos do § 7.º do Art. 28, da Lei Municipal nº 2.026/2010.*

Toledo, 28 de abril de 2025.

**Solange Brito de Carvalho Ribeiro**  
Presidente do CME/Toledo  
Portaria nº 288/2025



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Município de Toledo  
Estado do Paraná

### RESOLUÇÃO Nº 31, DE 23 DE ABRIL DE 2025.

**Oficializar a alteração de representante suplente da Secretaria de Assistência Social no CMDCA.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Toledo/PR, órgão deliberativo, normativo, consultivo, controlador e fiscalizador da Política de Atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente, nos termos da Lei Federal nº 8.069/90 de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente e Lei Municipal nº 2.043 de 21 de outubro de 2010, em **Reunião Ordinária** realizada no dia **23 de abril de 2025**, às **08h15min**, presencial, no **Auditório da Ação Social São Vicente de Paulo**, sito à Rua 7 de Setembro, 637, Centro:

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Oficializar a alteração de representante suplente da Secretaria de Assistência Social no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

**Art. 2º** – A Resolução nº 73, de 23 de agosto de 2023, que homologa a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Toledo-Paraná para a Gestão 2023-2025, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“**Art. 1º** - [...]”

**I - Representantes da Secretaria de Assistência Social:**

[...] Suplente: Rejane Marlene Linck Neumann”.

**Art. 3º** - Esta resolução entrou em vigor a partir da data de sua publicação.

Toledo, 23 de abril de 2025.

**IRES DAMIAN SCUZZIATO**  
Presidente do CMDCA  
Gestão 2023-2025.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 29 de abril de 2025

Edição nº 4328

Página 88 de 99



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Município de Toledo  
Estado do Paraná

### RESOLUÇÃO Nº 32, DE 23 DE ABRIL DE 2025.

**Aprova a prestação de contas final da Deliberação nº 43/2021 – CEDCA, referente ao 2º semestre de 2023.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Toledo/PR, órgão deliberativo, normativo, consultivo, controlador e fiscalizador da Política de Atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente, nos termos da Lei Federal nº 8.069/90 de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente e Lei Municipal nº 2.043 de 21 de outubro de 2010, em **Reunião Ordinária** realizada no dia **23 de abril de 2025**, às **08h15min**, presencial, no **Auditório da Ação Social São Vicente de Paulo**, sito à Rua 7 de Setembro, 637, Centro:

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – APROVAR a prestação de contas final da Deliberação nº 43/2021-CEDCA-PR, “Ações para Crianças e Adolescentes que sofreram impactos em virtude da Pandemia da SARS - COVID 19”, referente ao 2º quadrimestre de 2023, apresentada pela Secretaria de Assistência Social.

**Art. 2º** – Esta resolução entrou em vigor a partir da data de sua publicação.

Toledo, 23 de abril de 2025.

**IRES DAMIAN SCUZZIATO**  
Presidente do CMDCA  
Gestão 2023-2025.



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Município de Toledo  
Estado do Paraná

### RESOLUÇÃO Nº 33, DE 23 DE ABRIL DE 2025.

Aprova a criação e composição da Comissão Organizadora do Processo de Escolha dos Representantes da Sociedade Civil no CMDCA para gestão 2025-2027.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Toledo/PR, órgão deliberativo, normativo, consultivo, controlador e fiscalizador da Política de Atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente, nos termos da Lei Federal nº 8.069/90 de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente e Lei Municipal nº 2.043 de 21 de outubro de 2010, em **Reunião Ordinária** realizada no dia **23 de abril de 2025**, às **08h15min**, presencial, no **Auditório da Ação Social São Vicente de Paulo**, sito à Rua 7 de Setembro, 637, Centro:

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – APROVAR criação e composição da Comissão Organizadora do Processo de Escolha dos Representantes da Sociedade Civil no CMDCA para gestão 2025-2027.

**Art. 2º** – Fica composta a Comissão Organizadora do Processo de Escolha dos Representantes da Sociedade Civil no CMDCA para gestão 2025-2027, conforme segue:

- a) Cleisson Ferreira Morelli.
- b) Kaira Carla Sikora.
- c) Rejane Marlene Linck Neumann.

**Art. 3º** – Esta resolução entrou em vigor a partir da data de sua publicação.

Toledo, 23 de abril de 2025.

**IRES DAMIAN SCUZZIATO**  
Presidente do CMDCA  
Gestão 2023-2025.



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Município de Toledo  
Estado do Paraná

### RESOLUÇÃO Nº 34, DE 23 DE ABRIL DE 2025.

**Aprova a criação e composição da Comissão Especial de Revisão do Plano de Ação Municipal de Atendimento à Criança e ao Adolescente (2026 a 2029).**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Toledo/PR, órgão deliberativo, normativo, consultivo, controlador e fiscalizador da Política de Atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente, nos termos da Lei Federal nº 8.069/90 de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente e Lei Municipal nº 2.043 de 21 de outubro de 2010, em **Reunião Ordinária** realizada no dia **23 de abril de 2025**, às **08h15min**, presencial, no **Auditório da Ação Social São Vicente de Paulo**, sito à Rua 7 de Setembro, 637, Centro:

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – APROVAR criação e composição da Comissão Especial de Revisão do Plano de Ação Municipal de Atendimento à Criança e ao Adolescente (2026 a 2029).

**Art. 2º** – Fica composta a Comissão Especial de Revisão do Plano de Ação Municipal de Atendimento à Criança e ao Adolescente (2026 a 2029), conforme segue:

I – Representantes governamentais:

- a) Inês Terezinha Pastório.
- b) Jennifer Thays Chagas Teixeira.
- c) Kaira Carla Sikora.

II – Representantes não-governamentais:

- a) Diselda Soares da Cunha.
- b) Ires Damian Scuzziato.
- c) Viviane Rodrigues de Lima.

**Art. 3º** – Esta resolução entrou em vigor a partir da data de sua publicação.

Toledo, 23 de abril de 2025.

**IRES DAMIAN SCUZZIATO**  
Presidente do CMDCA  
Gestão 2023-2025.



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Município de Toledo  
Estado do Paraná

### RESOLUÇÃO Nº 35, DE 23 DE ABRIL DE 2025.

**Aprova a renovação de registro de entidade não governamental no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Toledo - PR.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Toledo/PR, órgão deliberativo, normativo, consultivo, controlador e fiscalizador da Política de Atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente, nos termos da Lei Federal nº 8.069/90 de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente e Lei Municipal nº 2.043 de 21 de outubro de 2010, em **Reunião Ordinária** realizada no dia **23 de abril de 2025**, às **08h15min**, presencial, no **Auditório da Ação Social São Vicente de Paulo**, sito à Rua 7 de Setembro, 637, Centro:

Considerando a Resolução nº 18/2024-CMDCA, que dispõe os procedimentos para concessão ou renovação de registro de entidades não governamentais no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Toledo - PR:

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Aprovar a renovação do registro da entidade não-governamental de atendimento à criança e ao adolescente no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Toledo/Paraná.

**Art. 2º** - Fica registrado o Centro Beneficente de Educação Ledi Maas - Lions, CNPJ nº 78.116.217/0001-59, sob o número de registro 02/2025, com validade de 2 anos.

**Art. 3º** - Esta resolução entrou em vigor a partir da data de sua publicação.

Toledo, 23 de abril de 2025.

**IRES DAMIAN SCUZZIATO**

Presidente do CMDCA

Gestão 2023-2025.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 29 de abril de 2025

Edição nº 4328

Página 92 de 99



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Município de Toledo  
Estado do Paraná

### RESOLUÇÃO Nº 36, DE 23 DE ABRIL DE 2025.

**Aprova a renovação de programa não-governamental no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Toledo - PR.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Toledo/PR, órgão deliberativo, normativo, consultivo, controlador e fiscalizador da Política de Atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente, nos termos da Lei Federal nº 8.069/90 de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente e Lei Municipal nº 2.043 de 21 de outubro de 2010, em **Reunião Ordinária** realizada no dia **23 de abril de 2025**, às **08h15min**, presencial, no **Auditório da Ação Social São Vicente de Paulo**, sito à Rua 7 de Setembro, 637, Centro:

Considerando a Resolução nº 19/2024-CMDCA, que dispõe os procedimentos para inscrição ou renovação de programas governamentais e de não governamentais no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Toledo - PR:

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Aprovar a renovação de programa não-governamental no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Toledo/Paraná.

**Art. 2º** - Fica inscrito o seguinte programa executado pela entidade não-governamental Centro Beneficente de Educação Ledi Maas - Lions, CNPJ nº 78.116.217/0001-59, com validade de 2 anos:

**a)** Programa de Incentivo ao Protagonismo Infantil – “Pró-criança”.

**Art. 3º** - Esta resolução entrou em vigor a partir da data de sua publicação.

Toledo, 23 de abril de 2025.

**IRES DAMIAN SCUZZIATO**  
Presidente do CMDCA  
Gestão 2023-2025.



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Município de Toledo  
Estado do Paraná

### RESOLUÇÃO Nº 37, DE 23 DE ABRIL DE 2025.

**Aprova a renovação de registro de entidade não governamental no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Toledo - PR.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Toledo/PR, órgão deliberativo, normativo, consultivo, controlador e fiscalizador da Política de Atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente, nos termos da Lei Federal nº 8.069/90 de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente e Lei Municipal nº 2.043 de 21 de outubro de 2010, em **Reunião Ordinária** realizada no dia **23 de abril de 2025**, às **08h15min**, presencial, no **Auditório da Ação Social São Vicente de Paulo**, sito à Rua 7 de Setembro, 637, Centro:

Considerando a Resolução nº 18/2024-CMDCA, que dispõe os procedimentos para concessão ou renovação de registro de entidades não governamentais no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Toledo - PR:

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Aprovar a renovação do registro da entidade não-governamental de atendimento à criança e ao adolescente no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Toledo/Paraná.

**Art. 2º** - Fica registrada a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Toledo - APAE, CNPJ nº 75.974.931/0001-90, sob o número de registro 03/2025, com validade de 2 anos.

**Art. 3º** - Esta resolução entrou em vigor a partir da data de sua publicação.

Toledo, 23 de abril de 2025.

**IRES DAMIAN SCUZZIATO**  
Presidente do CMDCA  
Gestão 2023-2025.



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Município de Toledo  
Estado do Paraná

### RESOLUÇÃO Nº 38, DE 23 DE ABRIL DE 2025.

**Aprova a renovação de programas não-governamentais no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Toledo - PR.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Toledo/PR, órgão deliberativo, normativo, consultivo, controlador e fiscalizador da Política de Atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente, nos termos da Lei Federal nº 8.069/90 de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente e Lei Municipal nº 2.043 de 21 de outubro de 2010, em **Reunião Ordinária** realizada no dia **23 de abril de 2025**, às **08h15min**, presencial, no **Auditório da Ação Social São Vicente de Paulo**, sito à Rua 7 de Setembro, 637, Centro:

Considerando a Resolução nº 19/2024-CMDCA, que dispõe os procedimentos para inscrição ou renovação de programas governamentais e de não governamentais no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Toledo - PR:

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Aprovar a renovação de programas não-governamentais no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Toledo/Paraná.

**Art. 2º** - Ficam inscritos os seguintes programas executados pela entidade não-governamental Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Toledo - APAE, CNPJ nº 75.974.931/0001-90, com validade de 2 anos:

- Programa “Saúde”.
- Programa “Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos”.
- Programa “Habilitação, Reabilitação e Inclusão Social”.

**Art. 3º** - Esta resolução entrou em vigor a partir da data de sua publicação.

Toledo, 23 de abril de 2025.

**IRES DAMIAN SCUZZIATO**  
Presidente do CMDCA  
Gestão 2023-2025.



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Município de Toledo  
Estado do Paraná

### RESOLUÇÃO Nº 39, DE 23 DE ABRIL DE 2025.

**Indefere a renovação de registro de entidade não governamental no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Toledo - PR.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Toledo/PR, órgão deliberativo, normativo, consultivo, controlador e fiscalizador da Política de Atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente, nos termos da Lei Federal nº 8.069/90 de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente e Lei Municipal nº 2.043 de 21 de outubro de 2010, em **Reunião Ordinária** realizada no dia **23 de abril de 2025**, às **08h15min**, presencial, no **Auditório da Ação Social São Vicente de Paulo**, sito à Rua 7 de Setembro, 637, Centro:

Considerando a Resolução nº 18/2024-CMDCA, que dispõe os procedimentos para concessão ou renovação de registro de entidades não governamentais no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Toledo - PR:

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – INDEFERIR a solicitação de renovação de registro da entidade não-governamental no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA pela Associação ao Grupo de Apoio à Adoção de Toledo – AGAAT, CNPJ nº 30.665.936/0001-00, pelo não cumprimento integral do estabelecido no Art. 8º da Resolução nº 18/2024-CMDCA.

**Art. 2º** – A entidade poderá entrar com recurso oficializado ao CMDCA, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta, em conformidade com o Art. 13 da Resolução nº 18/2024-CMDCA.

**Art. 3º** - Esta resolução entrou em vigor a partir da data de sua publicação.

Toledo, 23 de abril de 2025.

**IRES DAMIAN SCUZZIATO**

Presidente do CMDCA  
Gestão 2023-2025.



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Município de Toledo  
Estado do Paraná

### RESOLUÇÃO Nº 40, DE 23 DE ABRIL DE 2025.

**Indefere a renovação de registro de entidade não governamental no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Toledo - PR.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Toledo/PR, órgão deliberativo, normativo, consultivo, controlador e fiscalizador da Política de Atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente, nos termos da Lei Federal nº 8.069/90 de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente e Lei Municipal nº 2.043 de 21 de outubro de 2010, em **Reunião Ordinária** realizada no dia **23 de abril de 2025**, às **08h15min**, presencial, no **Auditório da Ação Social São Vicente de Paulo**, sito à Rua 7 de Setembro, 637, Centro:

Considerando a Resolução nº 18/2024-CMDCA, que dispõe os procedimentos para concessão ou renovação de registro de entidades não governamentais no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Toledo - PR:

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – INDEFERIR a solicitação de registro da entidade não-governamental no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA pelo Instituto Oportunizar Esporte, Cultura e Educação Para Desportos do Estado do Paraná, CNPJ nº 17.796.874/0001-08, pelo não cumprimento integral do estabelecido no Art. 5º da Resolução nº 18/2024-CMDCA.

**Art. 2º** – A entidade poderá entrar com recurso oficializado ao CMDCA, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta, em conformidade com o Art. 13 da Resolução nº 18/2024-CMDCA.

**Art. 3º** - Esta resolução entrou em vigor a partir da data de sua publicação.

Toledo, 23 de abril de 2025.

**IRES DAMIAN SCUZZIATO**

Presidente do CMDCA  
Gestão 2023-2025.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 29 de abril de 2025

Edição nº 4328

Página 97 de 99



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Município de Toledo  
Estado do Paraná

### RESOLUÇÃO Nº 41, DE 23 DE ABRIL DE 2025.

**Indefere a solicitação de inscrição de programa governamental de proteção pela Casa Abrigo Menino Jesus I no CMDCA.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Toledo/PR, órgão deliberativo, normativo, consultivo, controlador e fiscalizador da Política de Atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente, nos termos da Lei Federal nº 8.069/90 de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente e Lei Municipal nº 2.043 de 21 de outubro de 2010, em **Reunião Ordinária** realizada no dia **23 de abril de 2025**, às **08h15min**, presencial, no **Auditório da Ação Social São Vicente de Paulo**, sito à Rua 7 de Setembro, 637, Centro:

Considerando a Resolução nº 19/2024-CMDCA, que dispõe os procedimentos para inscrição ou renovação de programas governamentais e de não governamentais no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Toledo - PR:

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – INDEFERIR a solicitação de inscrição de programa governamental de proteção no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA pela Casa Abrigo Menino Jesus I, pelo não cumprimento integral do estabelecido no Art. 7º da Resolução nº 19/2024-CMDCA.

**Art. 2º** – A entidade poderá entrar com recurso oficializado ao CMDCA, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta, conforme Art. 14 da Resolução nº 19/2024-CMDCA.

**Art. 3º** - Esta resolução entrou em vigor a partir da data de sua publicação.

Toledo, 23 de abril de 2025.

**IRES DAMIAN SCUZZIATO**  
Presidente do CMDCA  
Gestão 2023-2025.



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Município de Toledo  
Estado do Paraná

### RESOLUÇÃO Nº 42, DE 23 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre a utilização de recursos provenientes da Deliberação nº 13/2025-CEDCA-PR, “Incentivo Estadual voltado a Garantia de Direitos de Crianças e Adolescentes”, através de Execução Direta.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Toledo/PR, órgão deliberativo, normativo, consultivo, controlador e fiscalizador da Política de Atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente, nos termos da Lei Federal nº 8.069/90 de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente e Lei Municipal nº 2.043 de 21 de outubro de 2010, em **Reunião Ordinária** realizada no dia **23 de abril de 2025**, às **08h15min**, presencial, no **Auditório da Ação Social São Vicente de Paulo**, sito à Rua 7 de Setembro, 637, Centro:

Considerando a Resolução nº 18/2024-CMDCA, que dispõe os procedimentos para concessão ou renovação de registro de entidades não governamentais no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Toledo - PR:

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – APROVAR a utilização de recursos provenientes da Deliberação nº 13/2025-CEDCA-PR, “Incentivo Estadual voltado a Garantia de Direitos de Crianças e Adolescentes”, através de Execução Direta.

**Art. 2º** – Esta resolução entrou em vigor a partir da data de sua publicação.

Toledo, 23 de abril de 2025.

**IRES DAMIAN SCUZZIATO**  
Presidente do CMDCA  
Gestão 2023-2025.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 29 de abril de 2025

Edição nº 4328

Página 99 de 99

**Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo** Edição, publicação e assinatura do sítio eletrônico do município.

Lei nº2.022, de 16/03/2010

**Mário César Costenaro**

Prefeito Municipal

Reinaldo Sales

Chefe de Gabinete do Prefeito

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone (45) 3055-8932

Toledo-PR

Email: [toledopr.diariooficial@gmail.com](mailto:toledopr.diariooficial@gmail.com)

Site: [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

### Gabinete do Prefeito

#### Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições.

Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciais junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.